



Atos do Executivo

SUMÁRIO

Governadoria	01
Sec. de Estado do Planejamento.....	
Sec. de Estado da Administração.....	03
Secretaria do Estado de Saúde.....	29
Secretaria de Estado de Educação.....	30
Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania...	37
Sec. de Estado de Justiça.....	
Defensoria Pública	37
Secretaria de Estado de Finanças.....	38
Sec. de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social.....	42
Sec. de Est. da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária.....	
Sec. de Estado dos Esportes da Cultura e Do Lazer.....	
Sec. de Estado do Desenvol. Ambiental.....	43
Tribunal de Contas.....	44
Prefeitura Municipal da Capital....	
Prefeituras Municipais do Interior	47
Cameras Municipais do Interior.....	
Institutos Municipais.....	
Ineditoriais.....	

GOVERNADORIA

Procuradoria Geral do Estado

EXTRATO Nº 001

1º TACNV Nº 050/PGE-2008.

CONVENETES: O ESTADO DE RONDÔNIA,
ATRAVÉS DA SEDES

E ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E
EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA –
EMATER-RO

CNPJ/MF Nº 05.888.813/0001-83

Representado (a) por SORRIVAL DE LIMA – Diretor-
Executivo

OBJETO: Ficam acrescentados novos recursos ao
Convênio nº 050/PGE-2008, propiciando maior
atendimento das metas pré-estabelecidas, ficando
estendido o prazo de vigência do convênio até
28.02.09.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-1.060.540,00 (um milhão, sessenta mil,
quinhentos e quarenta reais) – Atividade da SEDES
– 1900120601123728720000 – Fonte de Recursos
0100000000 – Elemento de Despesa 335041 - Nota
de Empenho nº 00889, de 29.12.08.

PROCESSO: 1901/00016-00/2008

VIGÊNCIA: até 28.02.09

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 30.12.08

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado
de Rondônia

- SORRIVAL DE LIMA - Secretário-Executivo/
EMATER

- MARCO ANTONIO PETISCO – Secretário/ SEDES

- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do
Estado

EXTRATO Nº 002

CONVÊNIO Nº 417/PGE-2008.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA,
ATRAVÉS DA SEDES

E ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E
EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA –
EMATER-RO

CNPJ/MF Nº 05.888.813/0001-83

Representado (a) por SORRIVAL DE LIMA – Diretor-
Executivo

OBJETO: os recursos financeiros repassados pelo
Estado são para aquisição de tanques de
resfriamento de leite, máquinas e outros
equipamentos, conforme plano de trabalho
aprovado pela SEDES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-5.255.000,00 (cinco milhões, duzentos e
cinquenta e cinco mil reais) – Atividade da SEDES –
1900120606123722240000 – Fonte de Recursos
0100000000 – Elemento de Despesa 445042 - Nota
de Empenho nº 00890, de 29.12.08.

R\$-75.000,00 (setenta e cinco mil reais) – Atividade
da SEDES – 1900120606123722240000 – Fonte de
Recursos 0100000000 – Elemento de Despesa
335041 - Nota de Empenho nº 00891, de 29.12.08.

PROCESSO: 1901/00655-00/2008

VIGÊNCIA: 180 dias com mais 60 dias para
prestação de contas

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 30.12.08

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado
de Rondônia

- SORRIVAL DE LIMA – Diretor-Executivo/ EMATER

- MARCO ANTONIO PETISCO – Secretário/ SEDES

- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do
Estado

EXTRATO Nº 003

CONVÊNIO Nº 001/PGE-2009.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA,
ATRAVÉS DA SEAGRI

E ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E
EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA –
EMATER-RO

CNPJ/MF Nº 05.888.813/0001-83

Representado (a) por SORRIVAL DE LIMA – Diretor-
Executivo

OBJETO: disciplinar a cooperação, integração e a
complementação de esforços, entre o Estado e a
EMATER-RO, na promoção das atividades próprias
da área desta última, com aplicação de moderna
tecnologia agropecuária, proporcionando o
desenvolvimento rural sustentável, com aumento

da produtividade, da renda líquida e da melhoria da
qualidade de vida das famílias rurais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-30.050.000,00 (trinta milhões e cinquenta mil
reais) – Atividade da SEAGRI –
2400120606123720190000 – Fonte de Recursos
0100000000 – Elemento de Despesa 335041 - Nota
de Empenho nº 00001, de 07.01.09.

PROCESSO: 2401/00001-00/2009

VIGÊNCIA: doze meses com mais 60 dias para
prestação de contas

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 08.01.09

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado
de Rondônia

- SORRIVAL DE LIMA – Diretor-Executivo/ EMATER

- CARLOS MAGNO RAMOS – Secretário/ SEAGRI

- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do
Estado

- BENIAMINE GEGLE DE O. CHAVES – Procurador
da Procuradoria de Contratos e Convênios

SUPEL

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE
PREÇOS – COMEPPE

A Comissão Permanente de Licitações de Obras –
CPLO, designada através do Decreto nº. 13.774,
de 18 de agosto de 2008, torna público, em especial
as empresas participantes do certame em tela, o
resultado da análise e julgamento da Proposta de
Preços, referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 111/
08/CPLO/SUPEL/RO, formalizada pelo Processo
Administrativo nº. 01.1601.05055-00/2008-SEDUC/
RO, cujo objeto é Reforma e Ampliação da E.E.E.F
Hélio Neves Botelho, no município de Porto Velho/
RO, no município de Porto Velho/RO. “No horário
estabelecido no AVISO DE JULGAMENTO DE
PROPOSTA – com EPP/ME, emitido em 13/01/09, o
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
de Obras, declarou aberta a presente sessão em
que compareceram as empresas SELL COMÉRCIO,
SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, representada
por THOMAZ KENJI YAMATOMO, RG 360.854.734
SSP/ SP, COPLAN CONSTRUÇÕES E
PLANEJAMENTO LTDA, representada por JOSÉ
SIRLANDO GAMA DE SOUZA, RG 3257-83 SSP/
MT. Ato contínuo, o Presidente solicitou do
representante da empresa COPLAN
CONSTRUÇÕES E PLANEJAMENTO LTDA, empresa
de pequeno porte mais bem classificada a
apresentação de proposta de preço inferior àquela
considerada vencedora do certame. Em seguida,
procedeu ao recebimento, abertura, análise e

juízo da NOVA PROPOSTA e, após vistos pelos membros da Comissão e representantes presentes, concluída a análise, decidiu a Comissão, por unanimidade de seus membros, classificar a proposta de preços da empresa COPLAN CONSTRUÇÕES E PLANEJAMENTO LTDA, cujo valor global é de R\$ 554.049,76 (quinhentos e cinquenta e quatro mil, quarenta e nove reais e setenta e seis centavos) e prazo de execução de 120 (cento e vinte) dias corridos. Neste contexto, fica assim a CLASSIFICAÇÃO FINAL do presente certame. COPLAN CONSTRUÇÕES E PLANEJAMENTO LTDA, em primeiro lugar, cujo valor global é de R\$ 554.049,76 (quinhentos e cinquenta e quatro mil, quarenta e nove reais e setenta e seis centavos) e prazo de execução de 120 (cento e vinte) dias corridos, JS ENGENHARIA LTDA, em segundo lugar, cujo valor global é de R\$ 554.148,26 (quinhentos e cinquenta e quatro mil, cento e quarenta e oito reais e vinte e seis centavos) e prazo de execução de 120 (cento e vinte) dias corridos e MASTER – CONSTRUÇÕES, COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – EPP, em terceiro lugar, cujo valor global é de R\$ 568.700,84 (quinhentos e sessenta e quatro mil, setecentos reais e oitenta e quatro centavos) e prazo de execução de 120 (cento e vinte) dias corridos.

NOTIFIQUE-SE as empresas do presente resultado, concedendo-lhes o prazo de 05 (cinco) dias, previstos no art. 109, I, "b", da Lei nº. 8.666/93, ficando os autos desde já disponibilizados para vistas, nos termos do § 5º do referido artigo. Não havendo interesse na manifestação de recurso e respectivo prazo, solicita-se que seja protocolado o respectivo Termo de Renúncia junto a esta SUPEL. Decorrido o prazo legal, não havendo interposição de recursos, os autos serão submetidos à deliberação da Autoridade Competente, com base no art. 43, IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Porto Velho, 16 de janeiro de 2009.

EVERTON JOSÉ DOS SANTOS FILHO
Presidente da CPLO/SUPEL
Mat: 300074602

AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 042/08/CELOS/SUPEL/RO.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1420.00899-00/2008

A Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços – CELOS, designada através do Decreto nº. 13.776, de 18 de agosto de 2008, torna público, em especial as empresas participantes do certame em tela, o resultado da análise e julgamento das propostas de preços, referente a TOMADA DE PREÇOS Nº 042/08/CELOS/SUPEL/RO, formalizada pelo Processo Administrativo nº. 1420.00899-00/2008-DER/RO, cujo objeto é a Construção de Bueiro Celular de Concreto na Linha 126 (13) lado Sul,

trecho: RO-010/ Km 11, no município de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, na Sessão realizada no dia 15 de janeiro de 2009, às 12:00, conforme segue: ".... No horário estabelecido no aviso de abertura de sessão emitido no dia 13 de janeiro do ano em curso. Compareceram as empresas NORTE EDIFICAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA representada por Isaías Evangelista Nunes, RG nº 6246503 SSP/MG, HP-PEREIRA CONSTRUTORA LTDA representada por Cezar Deraldo Figueiredo, RG nº 573645 SSP/PR e AC CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA representada por VALTER LUIZ ROSSONI, RG nº 389389 SSP/RO. O Presidente da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços - CELOS declarou aberta a presente sessão em que considerando o resultado da ata de reunião do dia 09 de janeiro de 2008, abaixo transcrito: ..." No horário estabelecido, o Presidente da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços – CELOS, declarou aberta a presente sessão, em que participam desta fase as empresas CONSTRUTORA VALTRAN LTDA, ML CONSTRUÇÕES LTDA, NORTE EDIFICAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CONSTRUTORA SUMMER LTDA, AC CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA, DALLAS CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM e HP PEREIRA CONSTRUTORA LTDA. DA DECISÃO DA COMISSÃO: Após análise e conferência do conteúdo das PROPOSTAS DE PREÇOS das empresas supracitadas, a Comissão, por unanimidade de seus membros, julgou e decidiu, CLASSIFICAR em primeiro lugar a proposta da empresa: CONSTRUTORA VALTRAN LTDA, cujo valor global é de R\$ 430.872,11 (Quatrocentos e trinta mil, oitocentos e setenta e dois reais e onze centavos), prazo de execução de 120 (cento e vinte) dias corridos; em segundo lugar a proposta da empresa: AC CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA, cujo valor global é de R\$ 454.982,33 (Quatrocentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e oitenta e dois reais e trinta e três centavos), prazo de execução de 120 (cento e vinte) dias corridos; em terceiro lugar . CONSTRUTORA SUMMER LTDA, cujo valor global é de R\$ 455.599,99 (Quatrocentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), prazo de execução de 120 (cento e vinte) dias corridos..." Tendo em vista o resultado acima transcrito e em virtude da empresa AC CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA ter se declarado EPP conforme anexo X do edital, o presidente da comissão perguntou ao representante credenciado se ele desejava usufruir dos benefícios previstos na LC 123/06, sendo de pronto respondido que sim e informado que o valor de sua proposta é de R\$ 430.732,43 (Quatrocentos e trinta mil, setecentos e trinta e dois reais e quarenta e três centavos), tendo neste momento o representante

procedido a entrega da nova proposta de preços com o valor acordado à comissão. Prosseguindo a comissão procedeu a análise e conferência da planilha apresentada onde não constatou nenhuma falha. Com base nestes dados a empresa AC CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA passa a ser a detentora da proposta de preços de menor valor..."

Neste Ato a Comissão disponibiliza os autos para vistas pelos interessados e concede o prazo de 05 (cinco) dias úteis, previsto no art. 109, I, "b", da Lei nº. 8.666/93, contados a partir da circulação deste Aviso no Diário Oficial do Estado, para que as empresas possam se manifestar contra a decisão da Comissão. Não havendo interesse em interpor recursos, pede-se que as empresas protocolem junto a SUPEL/RO, o pertinente Termo de Renúncia ao referido prazo.

Publique-se.

Porto Velho, 19 de janeiro de 2009.

PAULO ALVES
Presidente da CELOS/SUPEL
Mat. 30005830

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a despesa no valor total de **R\$ 4.415,29** (Quatro mil, quatrocentos e quinze reais e vinte e nove centavos), conforme disposto artigo 26 da Lei 8.666/93.

Porto Velho-RO, 20 de janeiro de 2009.

JOÃO FERNANDO ERPEN
Superintendente Interino/SUPEL
Mat. 300045387

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Superintendente Estadual de Compras e Licitações torna público a quem possa interessar, segundo os termos dos artigos 25, inciso I, da Lei Federal 8.666/93, dos autos do processo Administrativo nº 1108.00002-00/2008 que foi dispensada a inexigibilidade de licitação em razão do valor, objetivando o pagamento do serviço de telefonia fixa, do mês de dezembro/2008, no valor total de **R\$ 4.415,29** (Quatro mil, quatrocentos e quinze reais e vinte e nove centavos) em favor da empresa **BRASILELECON S.A.** dos autos em epigrafe.

Porto Velho-RO, 20 de janeiro de 2009.

JOÃO FERNANDO ERPEN
Superintendente Interino/SUPEL
Mat. 300045387

Sec. do Estado da Administração

PORTARIANº 11399/SEAD 16 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/08,

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 01.12.08 na Secretaria de Estado de Saúde/SESAU/Presidente Médici, o servidor EDMILSON TOLEDO DE ARAUJO, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300037000, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11408/SEAD 16 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/08,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Porto Velho, a servidora ELICIENE XAVIER PEREIRA CARNEIRO, Professor Nível III, Matrícula nº 300063071, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Santa Luzia do Oeste.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11409/SEAD 16 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/08,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Guajará-Mirim, a servidora VALENA CALDEIRA BELÉM, Professor Nível III, Matrícula nº 300051125, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Mirante da Serra.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11410/SEAD 16 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/08,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Porto Velho, a servidora FRANCISCA SILVIA VIANA DA SILVA, Professor Nível III, Matrícula nº 300059497, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Ji-Paraná.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11415/SEAD 17 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Ofício nº 0749/ADM/REN/SEDUC/08,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Nova Brasilândia do Oeste, o servidor SEBASTIÃO LUIZ CAMARGO, Professor Nível III, Matrícula nº 300025569, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Cacoal.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11416/SEAD 17 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/08,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Guajará-Mirim, a servidora MARIZANGELA PADILHA QUINTÃO, Professor Nível III, Matrícula nº 300060726, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/São Francisco do Guaporé.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11417/SEAD 17 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/08,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Cacoal, a servidora REGINA SELY DE ANDRADE, Professor Nível III, Matrícula nº 300051207, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Theobroma.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11418/SEAD 17 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/08,

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 01.01.2009 na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Vilhena, a servidora CLAUDETE DA SILVA, Professor Nível III, Matrícula nº 300023484, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Ariquemes.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11419/SEAD 17 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/08,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Porto Velho, a servidora MARCIA APARECIDA AMORIM, Professor Nível III, Matrícula nº 300063136, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Ouro Preto do Oeste.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração



**DIÁRIO
OFICIAL**
Estado de Rondônia

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

MOISÉS MENDES DE SOUZA
Diretor da Imprensa Oficial

ELISÂNGELA SANTOS DA COSTA
Gerente Financeira

MICHELE DE SOUZA MATOS
Chefe da Diagramação

Diretoria, Administração e Parque Gráfico:
Rua Antônio Lacerda, Nº 4228-A
Bairro: Embratel, Setor Industrial.
Porto Velho - RO - CEP: 78950-040
Fone: (0XX69) 3216-5728
www.diof.ro.gov.br
e-mail: comercial@diof.ro.gov.br

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO

RECEBIMENTO: de 2ª a 6ª feira das 7:30 às 13:30hs.
OBS.: Para as matérias que serão publicadas no mesmo dia, o recebimento será até às 9:00hs.

TEXTO: A revisão do texto é de inteira responsabilidade do órgão emissor.

PUBLICAÇÃO: A Imprensa Oficial tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser efetuada por escrito a Diretoria da Imprensa Oficial, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação.

Tiragem: 650 (seiscentos e cinquenta) exemplares.

PORTARIA Nº 11420/SEAD 17 DE
DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/08,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Cacoal, a servidora MARIA JOSÉ PINTO DA SILVA SATIMO, Professor Nível III, Matrícula nº 300059663, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Machadinho do Oeste.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11421/SEAD 17 DE
DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/08,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Porto Velho, a servidora JANI CONSTANTINO GUYSS, Professor Nível III, Matrícula nº 300050714, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Alta Floresta do Oeste.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11422/SEAD 17 DE
DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/08,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Cacoal, a servidora ADRIANA GOLFETTO FRAGA, Professor Nível III, Matrícula nº 300063217, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Mirante da Serra.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11423/SEAD 17 DE
DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/08,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Ji-Paraná, a servidora ELIZETE BRAGANUNES, Técnico Administrativo Educacional N1, Matrícula nº 300016280, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Costa Marques.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11424/SEAD 17 DE
DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/08,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Jaci-Paraná, a servidora ODETE VIEIRA DOS SANTOS, Técnico Administrativo Educacional N1, Matrícula nº 300016524, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Porto Velho.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11425/SEAD 17 DE
DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Ofício nº 1174/ADM/REN/SEDUC,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Ariquemes, a servidora ZÉLIA DA SILVA, Técnico Administrativo Educacional N1, Matrícula nº 300017816, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Cacoal.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11426/SEAD 17 DE
DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Ofício nº 2083/GAB/SEJUS,

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 20.10.08 na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Colorado do Oeste, o servidor ADAIR PAGANI, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300042948, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Vilhena.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11427/SEAD 17 DE
DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Ofício nº 2085/GAB/SEJUS,

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 20.10.08 na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Vilhena, o servidor CRISTIANO RODRIGUES E SILVA, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300042957, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Colorado do Oeste.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11428/SEAD 17 DE
DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Ofício nº 2084/GAB/SEJUS,

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 20.10.08 na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Colorado do Oeste, o servidor MARINO RODRIGUES DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300007531, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Vilhena.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11429/SEAD 17 DE
DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Ofício nº 2082/GAB/SEJUS,

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 20.10.08 na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Colorado do Oeste, o servidor ANEZIO DEIRO CARVALHO, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300042951, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Vilhena.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11430/SEAD 17 DE
DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/08,

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 01.02.2009 na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Ji-Paraná, a

servidora NELY EUZEBIO DA CONCEIÇÃO, Professor Nível III, Matrícula nº 300014792, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Monte Negro.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11489/SEAD 18 DE
DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/08,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Guajará-Mirim, a servidora LUCIANA DOS SANTOS OCAMPO, Professor Nível III, Matrícula nº 300063089, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Ouro Preto do Oeste.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11490/SEAD 18 DE
DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/08,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Porto Velho, a servidora MARIA DE LOURDES LOPES DE ALMEIDA, Professor Nível III, Matrícula nº 300006681, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Vilhena.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11491/SEAD 18 DE
DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/08,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Vilhena, a servidora ANA CLAUDIA CIRINO, Técnico Administrativo Educacional N2, Matrícula nº 300073778, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Corumbiara.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11492/SEAD 18 DE
DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/08,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Parecis, a servidora ELISANGELA ESTEVAM NOGUEIRA, Técnico Administrativo Educacional N1, Matrícula nº 300053173, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Alta Floresta.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11493/SEAD 18 DE
DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/08,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Jaru, a servidora GIZELLE CRISTINA DA SILVA, Professor Nível III, Matrícula nº 300046298, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Ariquemes.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11515/SEAD 19 DE
DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/08,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Vilhena, a servidora ANDREA MIRANDA LOPES, Professor Nível III, Matrícula nº 300060894, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Presidente Médici.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11516/SEAD 19 DE
DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/08,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Porto Velho, a servidora

ANTONIAADRIANA MESQUITA, Professor Nível III, Matrícula nº 300063484, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Jaru.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11517/SEAD 19 DE
DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005,

RESOLVE:

REMOVER, da Coordenadoria Geral de Apoio a Governadoria/CGAG para Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Rolim de Moura, o servidor JORGE JULIO BOTELHO, Professor Nível III, Matrícula nº 300015007, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11518/SEAD 19 DE
DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Ofício nº 3349/GAB/GGRH/SESAU,

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 01.10.08 na Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia/FHEMERON, a servidora LUCINÉIA PEREIRA GONÇALVES REZENDE, Auxiliar Serviços Gerais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11519 /SEAD 19 DE
DEZEMBRO 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/08,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, os termos da Portaria nº 3701/SEAD de 19.05.2008, que Relotou, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/São Felipe do Oeste, a servidora LUSDIVINA FERNANDES DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300016317, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cacoal.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11553/SEAD 19 DE
DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que

Ihe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005,

RESOLVE:

REMOVER, a partir de 01.01.2009 da Secretaria de Estado de Educação/SEDUC para Controladoria Geral do Estado de Rondônia/CGE, a servidora ROSILANE LOURDES VIEIRA DA SILVA, Agente Serviços Gerais, Matrícula nº 300014813, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11555/SEAD 22 DE
DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/08,

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 01.01.09 na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Ariquemes, a servidora FLAVIA KARINY KOTESKY, Professor Nível III, Matrícula nº 300063084, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Presidente Médici.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11244 /SEAD 10 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/35395/08,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor RAIMUNDO NONATO DOS REIS, Auxiliar de Serviços de Saúde, Matrícula nº 300008321, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Saúde/SESAU/Jaru, no período de 01.01.2009 a 31.03.2009, referente ao 1º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11245 /SEAD 10 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/31205/08,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor SEVERINO JOSE DE MEDEIROS, Técnico Administrativo Educacional N1, Matrícula nº 300007439, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Jaru, no período de 01.01.2009 a 31.03.2009, referente ao 2º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11246 /SEAD 10 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/25702/08,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARLENE RAASCH ROGUS, Técnico Administrativo Educacional N1, Matrícula nº 300010476, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Espigão do Oeste, no período de 01.01.2009 a 31.03.2009, referente ao 4º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11247 /SEAD 10 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/26380/08,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ELIZABETH FATIMA FERREIRA BARBOSA, Técnico Administrativo Educacional N2, Matrícula nº 300008569, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Costa Marques, no período de 01.01.2009 a 31.03.2009, referente ao 4º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11248 /SEAD 10 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº

418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/25699/08,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora HELENA AGOSTINI VAZ, Técnico Administrativo Educacional N1, Matrícula nº 300026130, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Extrema, no período de 01.01.2009 a 31.03.2009, referente ao 1º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11249 /SEAD 10 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/21486/08,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ESTERLITA DE OLIVEIRA CAMPOS, Técnico Administrativo Educacional N1, Matrícula nº 300026130, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 01.02.2009 a 30.04.2009, referente ao 2º quinquênio e 01.05.2009 a 31.07.2009, referente ao 3º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11250 /SEAD 10 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/37078/08,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora JOSELMA MENDONÇA CORNELIO, Professor Nível III, Matrícula nº 300028182, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Cacoal, no período de 01.02.2009 a 30.04.2009, referente ao 2º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11251 /SEAD 10 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº

327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/26181/08,
R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor JOSE ASSIS GOMES DE BRITO, Professor Nível III, Matrícula nº 300023498, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Nova Brasilândia, no período de 01.02.2009 a 30.04.2009, referente ao 1º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 11252 /SEAD 10 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/36749/08,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor DEUSDETI APARECIDO DE SOUZA, Professor Nível III, Matrícula nº 300027096, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Novo Horizonte, no período de 01.02.2009 a 30.04.2009, referente ao 1º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 11253 /SEAD 10 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/22488/08,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor FELIPE PRETI FRAGOSO, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300042966, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Cacoal, no período de 1.02.2009 a 28.02.2009, 01.07.2009 a 31.07.2009 e 01.07.2010 a 31.07.2010, referente ao 1º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 11254 /SEAD 10 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de

14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/36746/08,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ELIZABETH DA COSTA BRASIL, Técnico em Serviços de Saúde, Matrícula nº 300002086, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia/FHEMERON/Porto Velho, no período de 01.02.2009 a 30.04.2009, referente ao 4º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 11255 /SEAD 10 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/26039/08,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor GUILHERME FERREIRA MARTINS, Auxiliar de Serviços Técnicos, Matrícula nº 300029717, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes/DER/Jaru, no período de 1.02.2009 a 30.04.2009, referente ao 3º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 11256 /SEAD 10 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/22836/08,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora INEZ APARECISDA MARTINS DE SOUZA, Agente Atividade Administrativa, Matrícula nº 300007231, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes/DER/Ariquemes, no período de 1.02.2009 a 30.04.2009, referente ao 5º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 11257 /SEAD 10 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº

327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/22841/08,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor JOSE AFONSO GOMES MOREIRA, Oficial de Manutenção, Matrícula nº 300002425, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes/DER/Porto Velho, no período de 1.02.2009 a 30.04.2009, referente ao 5º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 11304 /SEAD 11 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/35719/08,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora CELINA DE NAZARETH RAMOS VASQUES, Técnico Administrativo-Educacional N1, Matrícula nº 300005784, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Guajará-Mirim, no período de 01.01.2009 a 31.03.2009, referente ao 3º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 11305 /SEAD 11 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/35696/08,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor FRANCISCO FIRMINO DA SILVA, Técnico Administrativo-Educacional N1, Matrícula nº 300005989, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Guajará-Mirim, no período de 01.01.2009 a 31.03.2009, referente ao 2º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 11306 /SEAD 11 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de

14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/35676/08,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor ALTAIR FRANCISCO XAVIER, Técnico Administrativo-Educacional N1, Matrícula nº 300025088, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Santa Luzia do Oeste, no período de 01.01.2009 a 31.03.2009, referente ao 1º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 11307 /SEAD 11 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/35674/08,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor ARTULINO LEMES PEREIRA, Técnico Administrativo-Educacional N1, Matrícula nº 300010013, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Ouro Preto do Oeste, no período de 01.01.2009 a 31.03.2009, referente ao 2º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 11308 /SEAD 11 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/26184/08,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora NADILSA SILVA DE SOUZA, Auxiliar em Enfermagem, Matrícula nº 300008313, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Saúde/SESAU/Pimenta Bueno, no período de 01.01.2009 a 30.03.2009, referente ao 4º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 11309 /SEAD 11 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº

327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/36405/08,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor NILTON SAFRA MOREIRA, Auxiliar Atividade Administrativa, Matrícula nº 300003915, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Saúde/SESAU/Vilhena, no período de 01.01.2009 a 30.03.2009, referente ao 5º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 11310 /SEAD 11 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/36386/08,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora SCHIRLEY MARTINS RAIMUNDO, Auxiliar Serviços Gerais, Matrícula nº 300009403, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Saúde/SESAU/Rolim de Moura, no período de 01.01.2009 a 30.03.2009, referente ao 3º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 11311 /SEAD 11 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/02568/087,

R E S O L V E:

Retificar, os Termos da Portaria nº 4309/SEAD de 12.06.2008, que Concedeu Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor RAIMUNDO MARTINS DOS SANTOS, Professor Nível III, Matrícula nº 300008191, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Porto Velho.

Onde se Lê : 1.11.2008 a 31.1.2009, referente ao 4º quinquênio.

Leia-se: 1.11.2008 a 31.12.2008, 31.01.2009 a 01.03.2009, referente ao 4º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 11314 /SEAD 12 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/36553/08,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora IRLÂNIA KRUGER PEREIRA, Técnico Administrativo-Educacional N1, Matrícula nº 300004163, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Buritis no período de 01.01.2009 a 31.03.2009, referente ao 3º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 11315 /SEAD 12 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/36751/08,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora LAGIVANI ALVES DA SILVA, Professora Nível III, Matrícula nº 300014458, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Santa Luzia do Oeste, no período de 01.02.2009 a 30.04.2009, referente ao 2º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 11316 /SEAD 12 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/21500/08,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA DE NAZARETH LIMA DOS SANTOS, Técnico Administrativo-Educacional N1, Matrícula nº 300006195, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 01.02.2009 a 30.04.2009, referente ao 2º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 11317 /SEAD 12 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/36349/08,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor ILTON PEREIRA VALIM, Motorista, Matrícula nº 300003628, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Saúde/SESAU/Costa Marques, no período de 01.01.2009 a 31.03.2009, referente ao 3º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 11318 /SEAD 12 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/37569/08,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor MESSIAS DA SILVA LINS, Escrivão de polícia, Matrícula nº 3000017875, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/Porto Velho, no período de 01.12.2008 a 31.12.2008, 01.02.2009 a 31.03.2009, referente ao 3º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 11321 /SEAD 12 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/31185/08,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor JOÃO DOMINGOS MONTEIRO, Auxiliar Serviços Técnicos, Matrícula nº 300020253, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia/IDARON/Mirante da Serra, no período de 01.01.2009 a 31.03.2009, referente ao 3º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 11356 /SEAD 15 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/36748/08,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA KORLIKOLKI STRINGHI, Professor Nível III, Matrícula nº 300015533, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Vilhena, no período de 01.02.2009 a 30.04.2009, referente ao 2º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 11357 /SEAD 15 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/37451/08,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ERONICE QUIESA SILVA, Técnico Administrativo Educacional N1, Matrícula nº 300026401, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Rolim de Moura, no período de 01.01.2009 a 31.03.2009, referente ao 1º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 11358 /SEAD 15 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/21476/08,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA DA PENHA CANDIDO VELOSO, Professor Nível III, Matrícula nº 300018715, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 01.02.2009 a 30.04.2009, referente ao 1º quinquênio e 01.05.2009 a 30.07.2009, referente ao 2º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 11359 /SEAD 15 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/22843/08,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA AMELIA MONÇAO DE OLIVEIRA COSTA, Cirurgião Dentista, Matrícula nº 300002263, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Saúde/SESAU/Porto Velho, no período de 01.02.2009 a 30.04.2009, referente ao 3º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 11360 /SEAD 15 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/36813/08,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora LIVIA REGINA DA SILVA NUNES DE MELLO, Auxiliar Atividade Administrativa, Matrícula nº 300008082, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes/DER/Porto Velho, no período de 1.02.2009 a 30.04.2009, referente ao 2º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 11361 /SEAD 15 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/37567/08,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora DONATILIA DIAS DOS SANTOS SILVA, Oficial de Manutenção, Matrícula nº 300007377, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Polícia Civil/Guajará-Mirim, no período de 01.01.2009 a 30.03.2009, referente ao 5º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 11362 /SEAD 15 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 1501/19883/04,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora IRLEI RODRIGUES DA SILVA RAMALHO, Professor Nível III, Matrícula nº 300015090, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Porto Velho, no período de 1.01.2009 a 31.03.2009, referente ao 3º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANÍSIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 11363 /SEAD 15 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 1501/14634/06,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA DAS GRAÇAS DA COSTA, Oficial de Manutenção, Matrícula nº 300044229, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia/AGEVISA/Porto Velho no período de 01.02.2009 a 28.02.2009, 01.06.2009 a 31.07.2009, referente ao 4º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANÍSIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 11364 /SEAD 15 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 1501/00828/07,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora FLORISE DE OLIVEIRA CHAVES, Assistente Social, Matrícula nº 300001379, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP, no período de 1.01.2009 a 31.03.2009, referente ao 5º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANÍSIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 11366/SEAD 15 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Processo nº 2201/13192/08,

R E S O L V E:

Retificar, os Termos da Portaria nº 10583/SEAD de 20.11.2008, que Concedeu Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor ROBERTO LINDOLFO DE SOUSA MUNIZ, Auxiliar em Enfermagem, Matrícula nº 300043504, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP.

Onde se Lê : 1.01.2009 a 31.3.2009, referente ao 4º quinquênio.

Leia-se: 1.2.2009 a 30.04.2009, referente ao 4º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANÍSIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 11400 /SEAD 16 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/35624/08,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ELCI RIBEIRO DE CARVALHO, Técnico Administrativo-Educacional N1, Matrícula nº 300008597, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Vilhena, no período de 01.01.2009 a 31.03.2009, referente ao 3º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANÍSIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 11401 /SEAD 16 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/21496/08,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora RAIMUNDA FERREIRA VIEIRA

SOUZA, Técnico Administrativo-Educacional N1, Matrícula nº 300024209, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 01.02.2009 a 30.04.2009, referente ao 1º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANÍSIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 11402 /SEAD 16 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/26182/08,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA ELVIDIA ZENAIDE DE HOLANDA, Psicólogo, Matrícula nº 300009162, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Saúde/SESAU/Ji-Paraná, no período de 01.02.2009 a 30.04.2009, referente ao 4º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANÍSIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 11403 /SEAD 16 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/22487/08,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora NAIR FORTES SOARES, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300018579, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Ji-Paraná, no período de 1.02.2009 a 30.04.2009, referente ao 3º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANÍSIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 11404 /SEAD 16 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 1010/2213/95,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor HAZAEL MARTINS, Delegado de Polícia, Matrícula nº 300015750, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/Porto Velho, no período de 1.02.2009 a 28.02.2009, referente ao 1º quinquênio, período de 01.02.1996 a 28.02.1996, já foi gozado, ficando portanto ainda um mês em aberto, conforme mapa de apuração as fls. 28.

JOSÉ ALBERTO ANÍSIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 11405/SEAD 16 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Processo nº 2201/22016/08,

RESOLVE:

Retificar, os Termos da Portaria nº 10589/SEAD de 20.11.2008, que Concedeu Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor ANTONIO HELMOR MAES, Técnico em Agropecuária, Matrícula nº 300044020, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia/AGEVISA/Jaru, no período de 01.01.2009 a 31.03.2009, referente ao 2º quinquênio.

Onde se Lê : Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia/AGEVISA/Jaru.

.Leia-se: Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril de Rondônia/IDARON/Jaru.

JOSÉ ALBERTO ANÍSIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 11406 /SEAD 16 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 1501/03471/05,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor ELISEU MULLER DE SIQUEIRA, Delegado de Polícia, Matrícula nº 300021514, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/Porto Velho, no período de 01.01.2009 a 31.01.2009, 01.01.2010 a 31.01.2010 e 01.01.2011 a 31.01.2011, referente ao 2º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANÍSIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 11407/SEAD 16 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Processo nº 1501/02268/07,

RESOLVE:

Retificar, os Termos das Portarias nº 8181/SEAD de 02.08.2007 e 12395/SEAD de 23.11.2007, que Concedeu Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora LIVIA RENATA DE OLIVEIRA SOUZA, Procuradora, Matrícula nº 300037730, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Onde se Lê : LIVIA RENATA DE OLIVEIRA SOUZA, lotada na Controladoria Geral do Estado/PGE.

.Leia-se: LIVIA RENATA DE OLIVEIRA SILVA, lotada na Procuradoria Geral do Estado/PGE.

JOSÉ ALBERTO ANÍSIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 11431 /SEAD 17 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/37628/08,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor FRANCISCO EVALDO FROTA, Médico, Matrícula nº 300003234/35, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Saúde/SESAU/Porto Velho, no período de 01.01.2009 a 31.03.2009, referente ao 4º quinquênio e 01.04.2009 a 30.06.2009, referente ao 5º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANÍSIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 11432 /SEAD 17 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 1501/21961/04,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor SERGIOMAR GONÇALVES DOS SANTOS, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300044318, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Se-

cretaria de Estado de Saúde/SESAU/Porto Velho, no período de 01.02.2009 a 30.04.2009, referente ao 4º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANÍSIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 11433 /SEAD 17 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/21473/08,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora RONIZE PIEDADE DOS SANTOS ARAÚJO, Técnico Administrativo Educacional N1, Matrícula nº 300024556, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 01.02.2009 a 30.04.2009, referente ao 2º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANÍSIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 11434 /SEAD 17 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/36335/08,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora NAZARE GOMES PEREIRA, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300005608, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Saúde/SESAU/Costa Marques, no período de 01.01.2009 a 31.03.2009, referente ao 4º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANÍSIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 11482 /SEAD 17 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/33354/08,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de

9.12.92, ao servidor ANTONIO FERREIRA NETO, Professor Nível III, Matrícula nº 300025916, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 01.02.2009 a 30.04.2009, referente ao 1º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 11483 /SEAD 17 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/26042/08,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor SEVERINO EMILIANO DA SILVA, Operador de Máquinas Pesadas, Matrícula nº 300003997, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes/DER/Ji-Paraná, no período de 1.02.2009 a 30.04.2009, referente ao 3º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 11484 /SEAD 17 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/26043/08,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MIRACELMA MACHADO MARQUES, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300015681, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Porto Velho, no período de 1.02.2009 a 30.04.2009, referente ao 3º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 11485/SEAD 17 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/24191/08,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora VANUZA DE SOUZA CAMINHA, Técnico em Serviços de Saúde, Matrícula nº 300044475, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia/AGEVISA/Porto Velho, no período de 01.02.2009 a 31.03.2009 e 01.07.2009 a 31.07.2009, referente ao 4º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 11486 /SEAD 17 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/37566/08,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor CARLOS PEREIRA AMORIM, Agente de Polícia, Matrícula nº 300029724, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/Candeias do Jamari, no período de 01.01.2009 a 31.03.2009, referente ao 3º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 11487 /SEAD 17 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/31940/08,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor VALTER SEDLACEK, Datilógrafo, Matrícula nº 300031452, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia/IPERON, lotado na Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia/IDARON/Rio Crespo, no período de 01.01.2009 a 31.03.2009, referente ao 2º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 11488/SEAD 17 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/37566/08,

10.1.2008, e conforme consta no Processo nº 2201/14557/07,

RESOLVE:

Retificar, os Termos da Portaria nº 2492/SEAD de 17.03.2008, que Concedeu Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA DAS DORES PINHEIRO DE CARVALHO, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300006234, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 1.4.2008 a 30.6.2008, referente ao 2º quinquênio.

Onde se Lê : referente ao 2º quinquênio.

.Leia-se: referente ao 3º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 11494 /SEAD 18 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 1501/14291/06,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ANTONIA MORAES DE ARAUJO, Técnico Administrativo-Educacional N1, Matrícula nº 300008527, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 01.03.2009 a 30.05.2009, referente ao 4º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 11495/SEAD 18 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 1501/04870/05,

RESOLVE:

Retificar, os Termos da Portaria nº 6775/SEAD de 06.08.2008, que Retificou Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ELZA APARECIDA DE CASTRO, Delegado de Polícia, Matrícula nº 300015214, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania/SESDEC/Porto Velho.

Onde se Lê : no período de 1.12.2008 a 31.12.2008, 1.05.2008 a 31.05.2008, 1.9.2009 a 30.9.2009, referente ao 2º quinquênio.

Leia-se: no período de 1.05.2008 a 31.05.2008, 1.12.2008 a 31.12.2008, 1.05.2009 a 30.05.2009, referente ao 2º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 11496 /SEAD 18 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/36539/08,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora SEBASTIANA AZEVEDO DA CUNHA, Auxiliar em Enfermagem, Matrícula nº 300001467, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP, no período de 1.01.2009 a 31.03.2009, referente ao 4º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 11497 /SEAD 18 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/21821/08,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora SOLANGE PEREIRA XAVIER, Auxiliar de Serviços Saúde, Matrícula nº 300009547, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Saúde/SESAU/Rolim de Moura, no período de 01.12.2008 a 28.02.2009, referente ao 3º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 11498 /SEAD 18 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/36410/08,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora LUZIA ANTUNES MACIEL DA COSTA, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300005759, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Saúde/SESAU/Rolim de Moura, no período de 01.01.2009 a 31.03.2009, referente ao 2º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 11510 /SEAD 18 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/25119/08,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA MAURICIO DE CAMPOS, Técnico Administrativo-Educacional N1, Matrícula nº 300025675, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Ariquemes, no período de 01.02.2009 a 30.04.2009, referente ao 1º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 11511 /SEAD 18 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/35616/08,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARTA MARIA CARTAXO DE MOURA, Professor Nível III, Matrícula nº 300010265, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 01.02.2009 a 30.04.2009, referente ao 2º quinquênio e 01.05.2009 a 31.07.2009, referente ao 3º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 11512 /SEAD 18 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/245356/08,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora AUDETE DA SILVA OLIVEIRA, Técnico Administrativo Educacional N1, Matrícula nº 300024860, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Pimenta Bueno, no período de 01.02.2009 a 30.04.2009, referente ao 1º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 11513 /SEAD 18 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/10832/08,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor ROBERVAL DE SOUZA OLIVEIRA, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300014995, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária/SEAGRI/Porto Velho, no período de 01.02.2009 a 30.04.2009, referente ao 3º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 11514 /SEAD 18 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/10609/08,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor CIRO CARLOS DE MOURA, Escrivã de Polícia, Matrícula nº 300001531, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Polícia Civil/Porto Velho, no período de 01.03.2009 a 30.05.2009, referente ao 5º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 11546 /SEAD 18 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/12816/08,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA DE LOURDES FERNANDES POMINI, Professor Nível III, Matrícula nº 300008758, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Pimenta Bueno, no período de 01.02.2009 a

30.04.2009, referente ao 2º quinquênio e 01.05.2009 a 31.07.2009, referente ao 3º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANÍSIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 11547 /SEAD 18 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/25120/08,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ROBERTA KEILY MEZABARBA, Professor Nível III, Matrícula nº 300028117, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Ariquemes, no período de 01.02.2009 a 30.04.2009, referente ao 1º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANÍSIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 11548 /SEAD 18 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/25125/08,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora PASCOLINA LARUSSA LIMA, Técnico Administrativo-Educacional N1, Matrícula nº 300018282, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Ariquemes, no período de 01.02.2009 a 30.04.2009, referente ao 3º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANÍSIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 11549 /SEAD 18 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/23046/08,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de

9.12.92, ao servidor HELIO FERREIRA DAPAZ, Técnico Administrativo-Educacional N1, Matrícula nº 300020978, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Espigão do Oeste, no período de 01.02.2009 a 30.04.2009, referente ao 1º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANÍSIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 11550 /SEAD 18 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/22138/08,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora IZABEL DE OLIVEIRA DOS SANTOS, Técnico Administrativo-Educacional N1, Matrícula nº 300008813, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 01.02.2009 a 30.04.2009, referente ao 1º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANÍSIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 11564 /SEAD 22 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/28061/08,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor ANTONIO ALMEIDA PEREIRA, Professor Nível III, Matrícula nº 300028037, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 01.02.2009 a 30.04.2009, referente ao 1º quinquênio e 01.05.2009 a 31.07.2009, referente ao 2º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANÍSIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 11584 /SEAD 22 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de

10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/35683/08,
RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora AUREA DOS SANTOS FRANÇA SHOCKNESS, Professor Nível III, Matrícula nº 300027025, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 01.02.2009 a 30.04.2009, referente ao 1º quinquênio e 01.05.2009 a 31.07.2009, referente ao 2º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANÍSIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 11585 /SEAD 22 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/28058/08,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora BENEDITA PURCINA DE PINHO, Técnico Administrativo-Educacional N1, Matrícula nº 300017153, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Buritis no período de 01.02.2009 a 30.04.2009, referente ao 3º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANÍSIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 11590 /SEAD 23 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 1501/01524/07,

RESOLVE:

Retificar, os Termos da Portaria nº 1789/SEAD de 29.03.2007, que Concedeu Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor NILTON GONÇALVES DE LIMA JUNIOR, Técnico em Contabilidade, Matrícula nº 300046882, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP.

Onde se Lê : 1.12.2007 a 31.8.2008, referente ao 1º, 2º e 3º quinquênios.

Leia-se: 1.12.2007 a 30.4.2008, 01.07.2008 a 31.08.2008, 01.01.2009 a 28.02.2009, referente aos 1º, 2º e 3º quinquênios.

JOSÉ ALBERTO ANÍSIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 11591 /SEAD 23 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/12456/08,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora FRANCISCA LEANDRO DE MAGALHÃES, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300006648, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN/Vilhena, no período de 01.02.2009 a 31.03.2009, 01.07.2009 a 31.07.2009, referente ao 5º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 11592 /SEAD 23 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/21491/08,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor WALMIR MIRANDA DE ARAUJO, Técnico Administrativo-Educacional N1, Matrícula nº 300003115, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 01.02.2009 a 30.04.2009, referente ao 3º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 11593 /SEAD 23 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/12817/08,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ERMELINA XAVIER PRATES, Técnico Administrativo-Educacional N1, Matrícula nº 300025096, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Pimenta Bueno, no período de 01.02.2009 a 30.04.2009, referente ao 3º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 11594 /SEAD 23 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/25147/08,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora IRACI FORTUNATO SILVA, Técnico Administrativo-Educacional N1, Matrícula nº 300018288, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Ariquemes, no período de 01.02.2009 a 30.04.2009, referente ao 2º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 11595 /SEAD 23 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/25152/08,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA DAS GRAÇAS SILVA I, Técnico Administrativo-Educacional N1, Matrícula nº 300019509, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Ariquemes, no período de 01.02.2009 a 30.04.2009, referente ao 2º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 11596 /SEAD 23 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/25118/08,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora NEIDE CHILANTI RIGOLON, Professor Nível III, Matrícula nº 300014224, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Ariquemes, no período de 01.02.2009 a 30.04.2009, referente ao 4º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 11597 /SEAD 23 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/28060/08,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor JOSE OLIVEIRA DOS SANTOS, Professor Nível III, Matrícula nº 300035362, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 01.02.2009 a 30.04.2009, referente ao 1º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 11637 /SEAD 23 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/28071/08,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA JUCILEIA MOREIRA, Professor Nível III, Matrícula nº 300039363, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 01.02.2009 a 30.04.2009, referente ao 1º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 11651 /SEAD 24 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/25145/08,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora IRACELIA ALMEIDA RAMOS NEVES, Professor Nível III, Matrícula nº 300014259, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Ariquemes, no período de 01.02.2009 a 30.04.2009, referente ao 3º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 11652 /SEAD 24 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/24187/08,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o servidor WILLIAN DE OLIVEIRA SANTOS, Agente de Polícia, Matrícula nº 300022760, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/Ouro Preto do Oeste, no período de 01.02.2009 a 30.04.2009, referente ao 2º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANÍSIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 10653 /SEAD 24 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/13694/08,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora CLEUZA DE SOUZA, Auxiliar em Enfermagem, Matrícula nº 300007692, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Saúde/SESAU/Jaru, no período de 01.02.2009 a 30.04.2009, referente ao 4º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANÍSIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 11654 /SEAD 24 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Processo nº 1501/14498/05,

R E S O L V E:

Retificar, os Termos da Portaria nº 9094/SEAD de 01.10.2008, que Concedeu Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora PEDRINA MARIA FERREIRA DA SILVA, Auxiliar Atividade Administrativa, Matrícula nº 300008128, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Saúde/SESAU/Porto Velho.

Onde se Lê : 1.2.2009 a 02.3.2009, 01.01.2010 a 31.01.2010 e 01.01.11 a 30.01.11, referente ao 4º quinquênio.

Leia-se: 1.8.2009 a 30.08.2009, 01.01.2010 a 31.01.2010 e 01.01.11 a 30.01.11, referente ao 4º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANÍSIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 11655 /SEAD 24 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Processo nº 2201/010603/08,

R E S O L V E:

Retificar, os Termos da Portaria nº 9508/SEAD de 14.10.2008, que Concedeu Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor RAIMUNDO TRAJANO DE MORAES, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300033650, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Centro de Medicina Tropical de Rondônia/CEMETRON/Porto Velho.

Onde se Lê : 1.11.2008 a 30.01.2009, referente ao 2º quinquênio.

Leia-se: 1.11.2008 a 31.12.2008, 01.09.2009 a 30.09.2009, referente ao 2º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANÍSIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 11658 /SEAD 29 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/33317/08,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora LILDA MOREIRA FEITOSA, Professor Nível III, Matrícula nº 300003155, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 01.02.2009 a 30.04.2009, referente ao 2º quinquênio e 01.05.2009 a 31.07.2009, referente ao 3º quinquênio.

OSÉ ALBERTO ANÍSIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 11659 /SEAD 29 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de

10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/22137/08,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora DEUZIMAR PEREIRA FARIAS, Técnico Administrativo-Educacional N1, Matrícula nº 300017383, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 01.02.2009 a 30.04.2009, referente ao 1º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANÍSIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 11660 /SEAD 29 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/17663/07,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora IRENE SANTOS DE MENEZES ALBUQUERQUE, Técnico Administrativo-Educacional N1, Matrícula nº 300006227, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 01.01.2009 a 31.03.2009, referente ao 5º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANÍSIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 11661 /SEAD 29 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/21470/08,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ELIZABETE SOARES DA SILVA, Técnico Administrativo-Educacional N1, Matrícula nº 300018615, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 01.02.2009 a 30.04.2009, referente ao 3º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANÍSIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 11662 /SEAD 29 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº

327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/21454/08,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor CLÓVIS MARETO, Operador de Máquinas Pesadas, Matrícula nº 300003967, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes/DER/Jaru, no período de 1.02.2009 a 30.04.2009, referente ao 5º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 11677 /SEAD 29 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/00204/08,

R E S O L V E:

Suspender os termos das portarias nºs 840/SEAD de 25/01/2008, 2521/SEAD de 17.03.2008 e 2970/SEAD de 02.04.2008, que Concedeu e Retificou Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora LERIMAR DA CONCEIÇÃO NUNES DE LIMA, Auxiliar em Atividades Administrativas, Matrícula nº 300014918, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 1.2.2009 a 30.04.2009 referente ao 2º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 11763 /SEAD 31 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/23042/08,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora IVANI SCHUMANN, Professor Nível III, Matrícula nº 300016013, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 01.02.2009 a 30.04.2009, referente ao 2º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 11797 /SEAD 31 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/10636/08,

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA RODRIGUES RIBEIRO, Professor Nível III, Matrícula nº 300005328, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 01.02.2009 a 30.04.2009, referente ao 4º quinquênio.

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA RODRIGUES RIBEIRO, Professor Nível III, Matrícula nº 300005328, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 01.02.2009 a 30.04.2009, referente ao 4º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 11798 /SEAD 31 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/25495/08,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora CLEBIA LILIA DE SOUZA RIBEIRO, Professor Nível III, Matrícula nº 300023943, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/São Francisco do Guaporé, no período de 01.02.2009 a 30.04.2009, referente ao 1º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 11799 /SEAD 31 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/24534/08,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor ANTONIO FERREIRA DA SILVA, Professor Nível III, Matrícula nº 300035402, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Pimenta Bueno, no período de 01.02.2009 a 30.04.2009, referente ao 3º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 11800 /SEAD 31 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/25124/08,

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora SONIA MARIA MELONI DE ARAÚJO, Professor Nível III, Matrícula nº 300005373, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Ariquemes, no período de 01.02.2009 a 30.04.2009, referente ao 2º quinquênio e 01.05.2009 a 30.07.2009, referente ao 4º quinquênio.

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora SONIA MARIA MELONI DE ARAÚJO, Professor Nível III, Matrícula nº 300005373, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Ariquemes, no período de 01.02.2009 a 30.04.2009, referente ao 2º quinquênio e 01.05.2009 a 30.07.2009, referente ao 4º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 11801 /SEAD 31 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/25498/08,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora CLAUDETE GONÇALVES DE AZEVEDO, Professor Nível III, Matrícula nº 300027579, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Colorado do Oeste, no período de 01.02.2009 a 30.04.2009, referente ao 1º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 11802 /SEAD 31 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/28065/08,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor EDUARDO JOSE DA SILVA, Professor Nível III, Matrícula nº 300019914, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 01.02.2009 a 30.04.2009, referente ao 2º quinquênio e 01.05.2009 a 31.07.2009, referente ao 3º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 11803 /SEAD 31 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/38235/08,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora IRACI ESTEVES DOS SANTOS, Técnico Administrativo Educacional N1, Matrícula nº 300026405, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Rolim de Moura, no período de 01.01.2009 a 31.03.2009, referente ao 1º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANÍSIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 11804 /SEAD 31 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/24536/08,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor ELIAS FERREIRA DA SILVA, Técnico Administrativo Educacional N1, Matrícula nº 300024864, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Pimenta Bueno, no período de 01.02.2009 a 31.04.2009, referente ao 3º quinquênio e 01.05.09 a 31.07.2009, referente ao 4º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANÍSIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 11805 /SEAD 31 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/12819/08,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora CLARINDA GARBERCHT SCHIMIDT, Técnico Administrativo Educacional N1, Matrícula nº 300004946, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/

SEDUC/Pimenta Bueno, no período de 01.02.2009 a 30.04.2009, referente ao 3º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANÍSIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 11806 /SEAD 31 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/21481/08,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora AURENY COSTA DE ASSUNÇÃO, Técnico Administrativo Educacional N1, Matrícula nº 300008978, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 01.02.2009 a 30.04.2009, referente ao 2º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANÍSIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 11680 /SEAD 29 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 947/GAF/PGE/2008,

RESOLVE:

SUSPENDER, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias do servidor LUIZ CLAUDIO VASCONCELOS XAVIER DE CARVALHO, Matrícula nº 300037732, lotado na Procuradoria Geral do Estado, no período de 11.12.2008 a 30.12.2008, referente ao exercício de 2008, ficando para ser usufruída em época oportuna.

JOSE ALBERTO ANÍSIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 11681 /SEAD 29 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 944/GAF/PGE/2008,

RESOLVE:

SUSPENDER, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias do servidor BELISARIO GIMA, Matrícula nº 300006725, lotado na Procuradoria Geral do Estado, no período de 1.12.2008 a 30.12.2008,

referente ao exercício de 2008, ficando para ser usufruída em época oportuna.

JOSE ALBERTO ANÍSIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 11682 /SEAD 29 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 937/GAF/PGE/2008,

RESOLVE:

SUSPENDER, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias da servidora VERA APARECIDA DUTKA, Matrícula nº 300043682, lotada na Procuradoria Geral do Estado, no período de 11.12.2008 a 30.12.2008, referente ao exercício de 2008, ficando para ser usufruída em época oportuna.

JOSE ALBERTO ANÍSIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 11683 /SEAD 29 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 1662/GAD/HBAP/2008,

RESOLVE:

SUSPENDER, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias da servidora EDNALVA CESAR DOS SANTOS MATOS, Matrícula nº 300064291, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, no período de 1.12.2008 a 30.12.2008, referente ao exercício de 2008, a qual fica transferida para 1.9.2009 a 30.9.2009.

JOSE ALBERTO ANÍSIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 11684 /SEAD 29 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 1682/GAD/HBAP/2008,

RESOLVE:

SUSPENDER, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias da servidora AMANDA DINIZ DEL CASTILHO, Matrícula nº 300062827, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, no período de 1.1.2009 a 30.1.2009, referente ao exercício de 2009, a qual fica transferida para 1.7.2009 a 30.7.2009.

JOSE ALBERTO ANÍSIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11685 /SEAD 29 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 1680/GAD/HBAP/2008,

RESOLVE:

SUSPENDER, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias da servidora MARINEZ BERNARDINI SZARI, Matrícula nº 300062803, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, no período de 1.12.2008 a 30.12.2008, referente ao exercício de 2008, a qual fica transferida para 1.9.2009 a 30.9.2009.

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 11686 /SEAD 29 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 4484/08/GAB/SEDUC,

RESOLVE:

SUSPENDER, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias do servidor ADEMARIO CASTRO MAGALHAES, Matrícula nº 300005853, lotado na Secretaria de Estado da Educação, no período de 1.11.2008 a 30.11.2008, referente ao exercício de 2008, a qual fica transferida para 1.5.2009 a 30.5.2009.

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 11687 /SEAD 29 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 1693/GAD/HBAP/2008,

RESOLVE:

SUSPENDER, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias da servidora ROSANGELA REGIS DE ALBUQUERQUE, Matrícula nº 300044066, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, no período de 1.1.2009 a 30.9.2009, referente ao exercício de 2009, a qual fica transferida para 1.5.2009 a 30.5.2009.

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 11688 /SEAD 29 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 1690/GAD/HBAP/2008,

RESOLVE:

SUSPENDER, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias do servidor IVAN DE CASTRO, Matrícula nº 300028353 e 300028354, lotado no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, no período de 1.12.2008 a 30.12.2008, referente ao exercício de 2008, a qual fica transferida para 1.9.2009 a 30.9.2009.

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 11689 /SEAD 29 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Memorando nº 371/GGRH/SEAD/2008,

RESOLVE:

SUSPENDER, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias da servidora MARA REGINA HENTGES, Matrícula nº 300046031, lotada na Secretaria de Estado da Administração, no período de 1.1.2009 a 30.1.2009, referente ao exercício de 2009, ficando para ser usufruída em época oportuna.

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 11690 /SEAD 29 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Requerimento/2008,

RESOLVE:

SUSPENDER, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias do servidor LUIZ CARLOS CAVALCANTE, Matrícula nº 300010903, lotado na Secretaria de Estado da Administração, no período de 1.12.2008 a 30.12.2008, referente ao exercício de 2008, a qual fica transferida para 1.3.2009 a 30.3.2009.

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 11691 /SEAD 29 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 299/Div.Pessoal Civil/2008,

RESOLVE:

SUSPENDER, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias do servidor MARCIO JOSE DA SILVA, Matrícula nº 300071113, lotado na Polícia Militar do Estado de Rondônia, no período de 1.12.2008 a 30.12.2008, referente ao exercício de 2008, a qual fica transferida para 1.1.2009 a 30.1.2009.

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 11692 /SEAD 29 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Memorando nº 284/EPI/GGRH/2008,

RESOLVE:

SUSPENDER, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias da servidora ELIZETE RODRIGUES TEIXEIRA, Matrícula nº 300014914, lotada na Secretaria de Estado da Administração, no período de 11.1.2009 a 30.1.2009, referente ao exercício de 2009, ficando para ser usufruída em época oportuna.

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 11693 /SEAD 29 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Memorando nº 285/EPI/GGRH/2008,

RESOLVE:

SUSPENDER, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias da servidora MARIA JOSE PEREIRA DO NASCIMENTO, Matrícula nº 300003049, lotada na Secretaria de Estado da Administração, no período de 11.1.2009 a 30.1.2009, referente ao exercício de 2009, ficando para ser usufruída em época oportuna.

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 11694 /SEAD 29 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Memorando nº 285/EPI/GGRH/2008,

RESOLVE:

SUSPENDER, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias da servidora MAURY LEITE CABRAL, Matrícula nº 300014947, lotada na Secretaria de Estado da Administração, no período de 11.1.2009 a 30.1.2009, referente ao exercício de 2009, ficando para ser usufruída em época oportuna.

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 11695 /SEAD 29 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Memorando nº 145/EDV/GGRH/SEAD/2008,

RESOLVE:

SUSPENDER, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias da servidora MARIA AUXILIADORA VILLAR DE CARVALHO, Matrícula nº 300008544, lotada na Secretaria de Estado da Administração, no período de 11.1.2009 a 30.1.2009, referente ao exercício de 2009, a qual fica transferida para 1.7.2009 a 30.7.2009.

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 11696 /SEAD 29 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008,

RESOLVE:

SUSPENDER, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias da servidora EDILUCIA FERREIRA LIMA, Matrícula nº 300014899, lotada na Secretaria de Estado da Administração, no período de 1.1.2009 a 30.1.2009, referente ao exercício de 2009, ficando para ser usufruída em época oportuna.

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 11697 /SEAD 29 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Memorando nº 1207/GAFP/FOPAG/2008,

buições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008,

RESOLVE:

SUSPENDER, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias da servidora MARIA DE FATIMA LIMA ANDRADE, Matrícula nº 300006981, lotada na Secretaria de Estado da Administração, no período de 1.1.2009 a 30.1.2009, referente ao exercício de 2009, a qual fica transferida para 1.5.2009 a 30.5.2009.

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 11698 /SEAD 29 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, com nova redação dada pela 1089/2002, em § 1º do art. 5º, concedida através da Lei 1068/02, de 19.4.2002, e conforme consta o Ofício nº 731/GAB/CGE/2008,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 16.12.2008, a Gratificação de Atividade Específica, ao servidor RUBENS FERREIRA CABRAL, Técnico em Contabilidade, Matrícula nº 300004160, lotado na Controladoria Geral do Estado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 11699 /SEAD 29 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, com nova redação dada pela 1089/2002, em § 1º do art. 5º, concedida através da Lei 1068/02, de 19.4.2002, e conforme consta o Ofício nº 730/GAB/CGE/2008,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 10.12.2008, a Gratificação de Atividade Específica, as servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Controladoria Geral do Estado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

NOME	CARGO	MATRÍCULA
MARGARETH DE SOUZA SANTOS	PROF. NIVEL III	300046274
Mª DO SOCORRO R. DO NASCIMENTO	PROF. NIVEL III	300023334

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 11735 /SEAD 29 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Memorando nº 1237/GAFP/SEAD/2008,

buições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Memorando nº 1207/GAFP/FOPAG/2008,

RESOLVE:

SUSPENDER, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias do servidor SANDRO GONSALVES CARVALHO, Matrícula nº 300057116, lotado na Secretaria de Estado da Administração, no período de 11.1.2009 a 30.1.2009, referente ao exercício de 2008, ficando para ser usufruída em época oportuna.

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 11770 /SEAD 31 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Memorando nº 1236/GAFP/FOPAG/2008,

RESOLVE:

SUSPENDER, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias do servidor ROBERTO MARCELO PONTES, Matrícula nº 300068134, lotado na Secretaria de Estado da Administração, no período de 11.1.2009 a 30.1.2009, referente ao exercício de 2009, ficando para ser usufruída em época oportuna.

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 11771 /SEAD 31 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Memorando nº 1197/GAFP/FOPAG/2008,

RESOLVE:

SUSPENDER, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias da servidora CILENE RODRIGUES LOPES, Matrícula nº 300017627 e 300068714, lotada na Secretaria de Estado da Administração, no período de 11.1.2009 a 30.1.2009, referente ao exercício de 2009, ficando para ser usufruída em época oportuna.

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 11772 /SEAD 31 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Memorando nº 1237/GAFP/SEAD/2008,

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor ROBERTO MARCELO PONTES, Matrícula nº 300068134, para responder como Gerente da Folha de Pagamento, da Secretaria de Estado da Administração, em virtude das Férias referente ao exercício de 2008, da titular CILENE RODRIGUES LOPES, 300017627 e 300068714, no período de 12.1.2009 a 31.1.2009.

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIANº 11773 /SEAD 31 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Memorando nº 1170/GAFP/FOPAG/2008,

RESOLVE:

Retificar, os termos da Portaria nº 11451/SEAD de 17.12.2008, que SUSPENDEU, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias da servidora MARIA DE NAZARE SOARES PEDROZA, Matrícula nº 300003788, lotada na Secretaria de Estado da Administração, no período de 1.12.2008 a 30.12.2008, ficando para ser usufruída em época oportuna.

Onde se lê: referente ao exercício de 2009.

Leia-se: referente ao exercício de 2008.

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIANº 11435 /SEAD 17 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, com nova redação dada pela 1089/2002, em § 1º do art. 5º, concedida através da Lei 1068/02, de 19.4.2002, e conforme consta o Ofício nº 712/GAB/CGE/2008,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 8.12.2008, a Gratificação de Atividade Específica, a servidora LENI BARBOSA DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300044185, lotada na Controladoria Geral do Estado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIANº 11436 /SEAD 17 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, com base na Lei Complementar nº 1068, de 19.4.2002, com nova redação dada pela 1089/2002, e conforme consta o Requerimento/2008,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 1.7.2008, a Gratificação de Atividade Específica, a servidora PATRICIA SANTIAGO FECCHIO, Professor Nível III, Matrícula nº 300024736, lotada na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social/SEDES, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIANº 11437 /SEAD 17 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, com base na Lei Complementar nº 1068, de 19.4.2002, com nova redação dada pela 1089/2002, e conforme consta o Requerimento/2008,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 1.7.2008, a Gratificação de Atividade Específica, a servidora REGINA SANTA FE VIEIRA CAVALCANTE, Agente em Atividades Administrativas, Matrícula nº 300011700, lotada na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social/SEDES, pertencente a Tabela de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIANº 11438 /SEAD 17 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, com base na Lei Complementar nº 1068, de 19.4.2002, com nova redação dada pela 1089/2002, e conforme consta o Requerimento/2008,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 1.8.2008, a Gratificação de Atividade Específica, ao servidor RAIMUNDO GOMES SARMENTO NETO, Professor Nível III, Matrícula nº 300023889, lotado na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social/SEDES, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIANº 11439 /SEAD 17 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, com base na Lei Complementar nº 1068, de 19.4.2002, com nova redação dada pela 1089/2002, e conforme consta o Requerimento/2008,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 1.8.2008, a Gratificação de Atividade Específica, a servidora ELLIS REGINA NOBREGA DE ARAUJO, Professor Nível III, Matrícula nº 300023853, lotada na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social/SEDES, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIANº 11440 /SEAD 17 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, com base na Lei Complementar nº 1068, de 19.4.2002, com nova redação dada pela 1089/2002, e conforme consta o Requerimento/2008,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 1.8.2008, a Gratificação de Atividade Específica, a servidora MARIA JACOBSEN BRAUN COSTA, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300043863, lotada na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social/SEDES, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIANº 11441 /SEAD 17 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, com base na Lei Complementar nº 1068, de 19.4.2002, com nova redação dada pela 1089/2002, e conforme consta o Requerimento/2008,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 1.9.2008, a Gratificação de Atividade Específica, ao servidor JOSE DE LIMA XAVIER, Agente Administrativo, Matrícula nº 0694531, lotado na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social/SEDES, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia.

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIANº 11442 /SEAD 17 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, com base na Lei Complementar nº 1068, de 19.4.2002, com nova redação dada pela 1089/2002, e conforme consta o Requerimento/2008,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 2.9.2008, a Gratificação de Atividade Específica, ao servidor FERNANDO RIVERO DE CARVALHO, Agente Administrativo, Matrícula nº 0694287, lotado na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social/SEDES, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia.

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIANº 11443 /SEAD 17 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, com base na Lei Complementar nº 1068, de 19.4.2002, com nova redação dada pela 1089/2002, e conforme consta o Requerimento/2008,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 1.9.2008, a Gratificação de Atividade Específica, ao servidor MANOEL MESSIAS TAVARES, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Matrícula nº 0702920, lotado na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social/SEDES, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia.

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIANº 11444 /SEAD 17 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, com base na Lei Complementar nº 1068, de 19.4.2002, com nova redação dada pela 1089/2002, e conforme consta o Requerimento/2008,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 2.9.2008, a Gratificação de Atividade Específica, ao servidor PAULO RAIMUNDO PINHEIRO DE ARAUJO, Agente Administrativo, Matrícula nº 0694720, lotado na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social/SEDES, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia.

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIANº 11445 /SEAD 17 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, com nova redação dada pela 1089/2002, Lei nº 1914 de 17.6.2008 regulamentada pelo Decreto nº 13689 de 24.6.2008, e conforme consta o Memorando nº 143/ECP/SEAD/2008,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 2.12.2008, a Gratificação de Atividade Específica, a servidora FRANCISCA COSME DA SILVA, Agente em Atividades Administrativas, Matrícula nº 300014903, lotada na Secretaria de Estado da Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIANº 11446 /SEAD 17 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e com base na Lei nº 1948 de 28.8.2008, publicada no DOE nº 1069 de 28.8.2008, regulamentada pelo Decreto nº 13831 de 22.9.2008, publicado no DOE nº 1088 de 24.9.2008, e conforme consta o Ofício nº 1718/GAB/SEPLAN/2008,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 26.11.2008, a Gratificação de Atividade Específica, ao servidor EDSON FERREIRA DE ARAUJO, Motorista, Matrícula nº 300001734, lotado na Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN.

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIANº 11447 /SEAD 17 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 302/Div.Pessoal Civil/2008,

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 2.12.2008, a Gratificação de Atividade Específica, da servidora TANIA REGINA ALVES DOS SANTOS, Matrícula nº 300008162, lotada na Polícia Militar do Estado de Rondônia, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIANº 11448 /SEAD 17 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 297/Div.Pessoal Civil/2008,

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 27.10.2008, a Gratificação de Atividade Específica, da servidora MARIA PRICE

RODRIGUES, Matrícula nº 300043499, lotado na Polícia Militar do Estado de Rondônia, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIANº 11449 /SEAD 17 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Memorando nº 1150/GAFP/FOPAG/2008,

RESOLVE:

SUSPENDER, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias da servidora ILZA MARIA VASQUES LOPES, Matrícula nº 300014908 e 300077067, lotada na Secretaria de Estado da Administração, no período de 1.1.2009 a 30.1.2009, referente ao exercício de 2009, ficando para ser usufruída em época oportuna.

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIANº 11450 /SEAD 17 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Memorando nº 1169/GAFP/FOPAG/2008,

RESOLVE:

SUSPENDER, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias da servidora MARLENE MACHADO MELO, Matrícula nº 30002654, lotada na Secretaria de Estado da Administração, no período de 1.1.2009 a 30.1.2009, referente ao exercício de 2008, ficando para ser usufruída em época oportuna.

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIANº 11451 /SEAD 17 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Memorando nº 1170/GAFP/FOPAG/2008,

RESOLVE:

SUSPENDER, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias da servidora MARIA DE NAZARE SOARES PEDROZA, Matrícula nº 300003788, lotada na Secretaria de Estado da Administração, no período de 1.12.2008 a 30.12.2008, referente ao exercício de 2009, ficando para ser usufruída em época oportuna.

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIANº 11452 /SEAD 17 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 908/GAF/PGE/2008,

R E S O L V E :

SUSPENDER, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias da servidora LIA TORRES DIAS, Matrícula nº 300037727, lotada na Procuradoria Geral do Estado, no período de 11.11.2008 a 30.11.2008, referente ao exercício de 2008, ficando para ser usufruída em época oportuna.

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIANº 11454 /SEAD 17 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 1657/GAB/SEPLAN/2008,

R E S O L V E :

SUSPENDER, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias do servidor VALMIR DE ANDRADE COSTA, Matrícula nº 300057989, lotado na Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, no período de 1.12.2008 a 30.11.2008, referente ao exercício de 2008, a qual fica transferida para 1.7.2009 a 30.7.2009.

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIANº 11455 /SEAD 17 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Memorando nº 050/SHOPPING CIDADÃO-PVH/OUGER/CGAG/2008,

R E S O L V E :

SUSPENDER, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias da servidora FABIANA JACINTO DE OLIVEIRA SOUZA, Matrícula nº 300063509, lotada na Coordenadoria Geral de Apoio a Governadoria, no período de 1.12.2008 a 30.11.2008, referente ao exercício de 2008, a qual fica transferida para 1.3.2009 a 30.3.2009.

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIANº 11456 /SEAD 17 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº

327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008,

R E S O L V E :

Retificar, os termos da Portaria nº 10984/SEAD de 3.12.2008, que SUSPENDEU, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias da servidora CAROLINE SILVA COELHO, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, no período de 1.12.2008 a 30.12.2008, referente ao exercício de 2008, a qual fica transferida para 1.1.2009 a 30.1.2009.

Onde se Lê: Matrícula nº 300053574

Leia-se: Matrícula nº 300053374

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIANº 11457 /SEAD 17 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 1501/08879/2005,

R E S O L V E :

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, a servidora ANA SHIRLEY FERREIRA, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300038884, lotada no Centro de Medicina Tropical de Rondônia - CEMETRON.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 4.2.2002 a 18.4.2002, pelo teor da L.C nº 68/92 e 19.4.2002 a 30.11.2003, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigo 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIANº 11458 /SEAD 17 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 1501/17405/2007,

R E S O L V E :

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, a servidora MARILIS MARCANOTO MURCIA, Enfermeiro, Matrícula nº 300038857, lotada no Centro de Medicina Tropical de Rondônia - CEMETRON. Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 5.2.2002 a 18.4.2002, pelo teor da L.C nº 68/92 e 19.4.2002 a 30.11.2003, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigo 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIANº 11478 /SEAD 17 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Memorando nº 244/EPI/GGRH/SEAD/2008,

R E S O L V E :

Excluir, da Portaria nº 10873/SEAD de 27.11.2008, que DESIGNOU, a servidora ELIZETE RODRIGUES TEIXEIRA, Matrícula nº 300014914, para compor a comissão que se promova Tomada de Contas Especial, conforme determina o item V do Acórdão nº 89/2008 – 1ª Câmara, referente a Decisão nº 78/2006-2ª, referente ao Processo nº 2932/02-TCER-RO de Aposentadoria da ex-servidora TEREZINHA REIS DE OLIVEIRA LOBÃO.

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIANº 11479 /SEAD 17 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Memorando nº 244/EPI/GGRH/SEAD/2008,

R E S O L V E :

NOMEAR, a servidora MARIA DOS SANTOS FARIAS, Matrícula nº 300000235, como presidente da comissão que se promova Tomada de Contas Especial, conforme determina o item V do Acórdão nº 89/2008 – 1ª Câmara, referente a Decisão nº 78/2006-2ª, referente ao Processo nº 2932/02-TCER-RO de Aposentadoria da ex-servidora TEREZINHA REIS DE OLIVEIRA LOBÃO.

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIANº 11480 /SEAD 17 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Memorando nº 244/EPI/GGRH/SEAD/2008,

R E S O L V E :

EXCLUIR, da Portaria nº 10874/SEAD de 27.11.2008, que DESIGNOU, a servidora ELIZETE RODRIGUES TEIXEIRA, Matrícula nº 300014914, para compor a comissão que se promova Tomada de Contas Especial, conforme determina a letra "b" do item III, da Decisão nº 462/2008-1ª, referente ao Processo nº 2811/02-TCER-RO de Aposentadoria do ex-servidor NATALE ROMANO.

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIANº 11481 /SEAD 17 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Memorando nº 245/EPI/GGRH/SEAD/2008,

RESOLVE:

NOMEAR, a servidora MARIA DOS SANTOS FARIAS, Matrícula nº 300000235, como presidente da comissão que se promova Tomada de Contas Especial, conforme determina a letra "b" do item III, da Decisão nº 462/2008-1ª, referente ao Processo nº 2811./02-TCER-RO de Aposentadoria do ex-servidor NATALE ROMANO.

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIANº 11532 /SEAD 18 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Memorando nº 279/ASSESSORIA TÉCNICA/SEAD/2008,

RESOLVE:

SUSPENDER, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias do servidor ARIIVALDO DO LAGO VILARIM, Matrícula nº 300033861, lotado na Secretaria de Estado da Administração, no período de 1.12.2008 a 30.12.2008, referente ao exercício de 2008, a qual fica transferida para 1.5.2009 a 30.5.2009.

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIANº 11533 /SEAD 18 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 1173/GAB/CGAG/2008,

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 1.12.2008, a Gratificação de Atividade Específica, do servidor SEDY GONÇALVES DE BELÉM, Matrícula nº 300001854, lotado na Coordenadoria Geral de Apoio a Governadoria pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIANº 11534 /SEAD 18 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008,

RESOLVE:

Retificar, os termos da Portaria nº 10777/SEAD de 25.9.2008, que SUSPENDEU, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias da servidora EDILENE MARCIA DE SOUZA FERREIRA, Matrícula nº 300066147, no período de 1.12.2008 a 30.12.2008, referente ao exercício de 2008, a qual fica transferida para 1.1.2009 a 30.1.2009.

Onde se Lê: lotada no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II

Leia-se: lotada no Hospital Infantil Cosme e Damião/ HICD.

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 11545 /SEAD 19 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/12415/2007,

RESOLVE:

Retificar, os termos da Portaria nº 11226/SEAD de 9.12.2008, que Concedeu com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarentas por cento) sobre o salário mínimo nacional, a servidora ANA RAIMUNDA NASCIMENTO PEREIRA, Agente em Atividades Administrativas, Matrícula nº 300054461, lotada no Núcleo de Reabilitação/Fisioterapia, da Policlínica Osvaldo Cruz/POC.

Onde se lê: Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 1.7.2005 a 1.5.2007, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigo 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

Leia-se: Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 1.7.2005 a 1.9.2007, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigo 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIANº 11565 /SEAD 22 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, com nova redação dada pela 1089/2002, Lei nº 1914 de 17.6.2008 regulamentada pelo Decreto nº 13689 de 24.6.2008, e conforme consta o Memorando nº 142/EDV/GGRH/2008,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 15.12.2008, a Gratificação de Atividade Específica, a servidora MARILEIDE CORDULA DE OLIVEIRA, Agente em Atividades Administrativas, Matrícula nº 300015040, lotada na Secretaria de Estado da Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIANº 11566 /SEAD 22 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, com nova redação dada pela 1089/2002, Lei nº 1914 de 17.6.2008 regulamentada pelo Decreto nº 13689 de 24.6.2008, e conforme consta o Requerimento/2008,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 26.11.2008, a Gratificação de Atividade Específica, ao servidor FRANCISCO MENDES EPIFANIO, Agente de Portaria, Matrícula SIAPE nº 0695341, lotado na Secretaria de Estado da Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia.

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIANº 11567 /SEAD 22 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, com nova redação dada pela 1089/2002, Lei nº 1914 de 17.6.2008 regulamentada pelo Decreto nº 13689 de 24.6.2008, e conforme consta o Memorando nº 273/EF/GGRH/SEAD/2008,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 1.12.2008, a Gratificação de Atividade Específica, a servidora TANIA REGINA ALVES DOS SANTOS, Auxiliar em Atividades Administrativas, Matrícula nº 300008162, lotada na Secretaria de Estado da Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIANº 11568 /SEAD 22 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Memorando nº 281/EPI/SEAD/2008,

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor JAIME SOARES PINHEIRO, Matrícula nº 300043931, para responder como Chefe da Equipe de Pessoal Inativos, da Secretaria de Estado da Administração, em virtude das Férias Regulamentares da titular ELIZETE RODRIGUES TEIXEIRA, Matrícula nº 300014914, no período de 1.1.2009 a 30.1.2009.

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIANº 11586 /SEAD 22 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Memorando nº 370/GGRH/SEAD/2008,

RESOLVE:

SUSPENDER, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias da servidora MARCIA CRISTINA DOS SANTOS MACHADO, Matrícula nº 300060563, lotada na Secretaria de Estado da Administração, no período de 1.1.2009 a 30.1.2009, referente ao exercício de 2009, a qual fica transferida para 1.3.2009 a 30.3.2009.

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIANº 11587 /SEAD 22 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Memorando nº 370/GGRH/SEAD/2008,

RESOLVE:

SUSPENDER, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias da servidora SHIRLEY CAMPOS BARBOSA, Matrícula nº 300016092 e 300077072, lotada na Secretaria de Estado da Administração, no período de 11.1.2009 a 30.1.2009, referente ao exercício de 2009, a qual fica transferida para 11.6.2009 a 30.6.2009.

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIANº 11588 /SEAD 22 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Memorando nº 370/GGRH/SEAD/2008,

RESOLVE:

SUSPENDER, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias da servidora ROSILANE DE LOURDES VIEIRA DA SILVA, Matrícula nº 300014813,

lotada na Secretaria de Estado da Administração, no período de 11.1.2009 a 30.1.2009, referente ao exercício de 2009, a qual fica transferida para 11.7.2009 a 30.7.2009.

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIANº 11185 /SEAD 9 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/10251/2008,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, os termos da Portaria nº 6324/SEAD de 23.7.2008, que Concedeu Licença para Atividade Política, sem prejuízo de sua remuneração, a servidora VERA LUCIA VIEIRA SOLIDERA, Professor Nível III, Matrícula nº 300023668, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, no município de Cabixi, no período de 1.7.2008 até 15º (décimo quinto) dia do pleito, conforme Artigo 122, § 2º, da Lei Complementar nº 68 de 9 de dezembro de 1992.

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIANº 11657 /SEAD 23 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 01.2201.30657/00/2008,

RESOLVE:

Conceder Licença para Atividade Política, sem prejuízo de sua remuneração, ao servidor JOSE DJAIR LANDIM, Fisioterapeuta, Matrícula nº 300018492, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Cacoal, no período de 6.7.2008 até 15º (décimo quinto) dia do pleito, conforme Artigo 122, § 2º, da Lei Complementar nº 68 de 9 de dezembro de 1992.

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIANº 11303 /SEAD 11 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 2096/08/GAB/SUPEL,

RESOLVE:

SUSPENDER, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias do servidor EMERSON SANTOS CIOFFI, Motorista, Matrícula nº 300069326,

lotado na Secretaria de Estado da Saúde, no período de 1.12.2008 a 30.12.2008, referente ao exercício de 2008, a qual fica transferida para 1.2.2009 a 2.3.2009.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 11225 /SEAD 9 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 1501/09527/2004,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Médio de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo nacional, ao servidor JANIRA ALBINO SOARES, Agente em Atividades Administrativas, Matrícula nº 300044177, lotada na época na Casa do Adolescente, da Fundação de Assistência Social do Estado de Rondônia/FASER.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 1.8.2003 a 31.12.2003 e 1.1.2004 a 31.1.2004, 1.4.2004 a 30.4.2004 e 1.8.2004 a 31.8.2004., com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigo 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIANº 11095 /SEAD 5 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 01.2201.36426/00/2008,

RESOLVE:

Conceder Licença para desempenho de Mandato Classista, face a eleição do Sindicato dos Servidores do DER, a partir de 20.5.2008 a 20.5.2010, com base no Artigo 20, § 4º da Constituição Estadual, Artigo 131, parágrafos 1º ao 4º da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor NIVALDO BEZERRA DE ARAÚJO, Auxiliar em Atividades Administrativas, Matrícula nº 300010356, Cedido ao Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIANº 11161 /SEAD 9 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de

10.1.2008, e conforme consta o Memorando nº 1101/GAFP/FOPAG/2008,

R E S O L V E :

SUSPENDER, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias da servidora RAIMUNDA ALVES DA SILVA, Matrícula nº 300009809, lotada na Secretaria de Estado da Administração, no período de 1.12.2008 a 30.12.2008, referente ao exercício de 2008, ficando para ser usufruída em época oportuna.

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIANº 11162 /SEAD 9 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Memorando nº 139/EDV/GGRH/SEAD/2008,

R E S O L V E :

SUSPENDER, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias da servidora ROSELIA ALVES DE QUEIROZ, Matrícula nº 300003009, lotada na Secretaria de Estado da Administração, no período de 1.12.2008 a 30.12.2008, referente ao exercício de 2008, transferida para 1.2.2009 a 2.3.2009.

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIANº 11163 /SEAD 9 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 1574/GAD/HBAP/2008,

R E S O L V E :

SUSPENDER, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias da servidora SILVELENA BISPO BEZERRA, Matrícula nº 300063715, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, no período de 1.12.2008 a 30.12.2008, referente ao exercício de 2008, a qual fica transferida para 1.7.2009 a 30.7.2009.

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIANº 11164 /SEAD 9 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 1580/GAD/HBAP/2008,

R E S O L V E :

SUSPENDER, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias do servidor JORGE ANTONIO ROJAS, Matrícula nº 300052349, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, no período de 1.12.2008 a 30.12.2008, referente ao exercício de 2008, a qual fica transferida para 1.5.2009 a 30.5.2009.

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIANº 11165 /SEAD 9 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 1579/GAD/HBAP/2008,

R E S O L V E :

SUSPENDER, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias do servidor ANTONIO ROBERTO RIBEIRO DE SANTANA, Matrícula nº 300053245, lotado no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, no período de 1.12.2008 a 30.12.2008, referente ao exercício de 2008, ficando para ser usufruída em época oportuna.

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIANº 11166 /SEAD 9 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 1578/GAD/HBAP/2008,

R E S O L V E :

SUSPENDER, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias da servidora MARIA GORETH BRITO NUNES, Matrícula nº 300044222, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, no período de 1.12.2008 a 30.12.2008, referente ao exercício de 2008, a qual fica transferida para 1.4.2009 a 30.4.2009.

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIANº 11167 /SEAD 9 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 1584/GAD/HBAP/2008,

R E S O L V E :

SUSPENDER, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias da servidora TILZA RICCI AMA-

DO, Matrícula nº 300046158, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, no período de 1.12.2008 a 30.12.2008, referente ao exercício de 2008, a qual fica transferida para 1.1.2009 a 30.1.2009.

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIANº 11168 /SEAD 9 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 1589/GAD/HBAP/2008,

R E S O L V E :

SUSPENDER, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias da servidora MARIA ZULEIDE FERREIRA MASCARENHAS, Matrícula nº 300001139, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, no período de 1.12.2008 a 30.12.2008, referente ao exercício de 2008, a qual fica transferida para 1.4.2009 a 30.4.2009.

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIANº 11169 /SEAD 9 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 1605/GAD/HBAP/2008,

R E S O L V E :

SUSPENDER, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias da servidora EDNEUZA BRASIL MAIA LIMA, Matrícula nº 300022382, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, no período de 1.12.2008 a 30.12.2008, referente ao exercício de 2008, ficando para ser usufruída em época oportuna.

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIANº 11170 /SEAD 9 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 278/GAD/HBAP/2008,

R E S O L V E :

SUSPENDER, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias da servidora DALMISA DE SOUSA LOPES, Matrícula nº 300062655, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, no período de 1.12.2008 a 30.12.2008, referente ao exercício de

2008, ficando para ser usufruída em época oportuna.

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIANº 11171 /SEAD 9 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 493/GAB/NGDP/HPSJPII/2008,

R E S O L V E :

SUSPENDER, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias da servidora FRANCISCA CAPELAZZO BARLATTI, Matrícula nº 300067125, lotada no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II, no período de 1.12.2008 a 30.12.2008, referente ao exercício de 2008, ficando para ser usufruída em época oportuna.

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIANº 11172 /SEAD 9 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 494/GAB/NGDP/HPSJPII/2008,

R E S O L V E :

SUSPENDER, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias do servidor MANOEL FRANCISCO MIRANDA, Matrícula nº 300044187, lotado no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II, no período de 1.12.2008 a 30.12.2008, referente ao exercício de 2008, ficando para ser usufruída em época oportuna.

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIANº 11173 /SEAD 9 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 496/GAB/NGDP/HPSJPII/2008,

R E S O L V E :

SUSPENDER, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias da servidora LIERGE MARIA DA SILVA DUARTE, Matrícula nº 300063934, lotada no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II, no período de 1.12.2008 a 30.12.2008, referente ao exercício de 2008, a qual fica transferida para 1.3.2009 a 30.3.2009.

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIANº 11174 /SEAD 9 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 439/D.EXC/NGDP/HPSJPII/2008,

R E S O L V E :

SUSPENDER, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias da servidora LEUZIANE ALVES DA SILVA, Matrícula nº 300062466, lotada no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II, no período de 1.4.2008 a 30.4.2008, referente ao exercício de 2008, a qual fica transferida para 1.11.2008 a 30.11.2008.

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIANº 11175 /SEAD 9 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 482/GAB/NGDP/HPSJPII/2008,

R E S O L V E :

SUSPENDER, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias do servidor ENIVALDO MARTINS CORREA, Matrícula nº 300068775, lotado no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II, no período de 1.11.2008 a 30.11.2008, referente ao exercício de 2008, a qual fica transferida para 1.2.2009 a 2.3.2009.

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIANº 11176 /SEAD 9 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 821/GAB/HICD/2008,

R E S O L V E :

SUSPENDER, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias do servidor SERGIO PEREIRA, Matrícula nº 300034800, lotado no Hospital Infantil Cosme e Damião, no período de 1.12.2008 a 30.12.2008, referente ao exercício de 2008, a qual fica transferida para 1.1.2009 a 30.1.2009.

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIANº 11177 /SEAD 9 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº

327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 1135/GAB/CGAG/2008,

R E S O L V E :

SUSPENDER, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias do servidor CANDIDO SODRE, Matrícula nº 300068462, lotado na Coordenadoria Geral de Apoio a Governadoria, no período de 1.12.2008 a 30.12.2008, referente ao exercício de 2008, a qual fica transferida para 1.11.2009 a 30.11.2009.

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIANº 11178 /SEAD 9 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 2096/08/GAB/SUPEL,

R E S O L V E :

SUSPENDER, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias do servidor EMERSON SANTOS CIOFFI, Matrícula nº 300070479, lotado na Superintendência Estadual de Compras e Licitações, no período de 1.12.2008 a 30.12.2008, referente ao exercício de 2008, a qual fica transferida para 1.2.2009 a 2.3.2009.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 11179 /SEAD 9 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 1626/GAB/SEPLAN/2008,

R E S O L V E :

Retificar, os termos da Portaria nº 10049/SEAD de 31.10.2008, que CONCEDEU, a partir de 24.9.2008, a Gratificação de Atividade Específica, ao servidor PAULO GOMES RAMALHO, Matrícula nº 300007901, lotado na Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN, pertencente a Tabela de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Onde se Lê: Motorista,

Leia-se: Auxiliar de Serviços Gerais

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIANº 11180 /SEAD 9 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de

10.1.2008, com nova redação dada pela 1089/2002, Lei nº 1914 de 17.6.2008 regulamentada pelo Decreto nº 13689 de 24.6.2008, e conforme consta o Memorando nº 737/08/CGAA,

RESOLVE:

Retificar, os termos da Portaria nº 11005/SEAD de 5.12.2008, que CONCEDEU, a Gratificação de Atividade Específica, a servidora JULIA MARIA MERCADO FREITAS DE OLIVEIRA, Professor CL III, Matrícula nº 300081088, lotada na Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo – CGAA.

Onde se Lê: a partir de 1.9.2008,
Leia-se: a partir de 1.11.2008

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIANº 11181 /SEAD 9 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e com base na Lei nº 1948 de 28.8.2008, publicada no DOE nº 1069 de 28.8.2008, regulamentada pelo Decreto nº 13831 de 22.9.2008, publicado no DOE nº 1088 de 24.9.2008, e conforme consta o Ofício nº 1635/GAB/SEPLAN/2008,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 1.11.2008, a Gratificação de Atividade Específica, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN.

NOME	CARGO	MATRICULA
ARIANE DIAS DE ALMEIDA	ANALIST.SISTEMAS	300068400
IEDA FEITOSA REIS	AUX.ATIV.ADM	300006373

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIANº 11182 /SEAD 9 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e com base na Lei nº 1948 de 28.8.2008, publicada no DOE nº 1069 de 28.8.2008, regulamentada pelo Decreto nº 13831 de 22.9.2008, publicado no DOE nº 1088 de 24.9.2008, e conforme consta o Ofício nº 1636/GAB/SEPLAN/2008,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 24.9.2008, a Gratificação de Atividade Específica, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia.

NOME	CARGO	MATRICULA
ADEMAR JOSE GUIMARAES	ARTF.ELET.COMUNIC.	0695292
CARLOS SERGIO SOARES	AG.ADM	0694878
CELSON DA SILVA SANTANA	AG.ADM	0702148
CHARLES JONH CONDE SHOCKNESS	TEC.ASSUNT.EDUC	0702848
DULCILEIA MACEDO R. DO AMARAL	AG.ADM	0693410
DIONE CORREIA DA SILVA	TEC.ASSUNT.EDUC	0695702
EDMILSON MELO TRINDADE	AG.SERV.ENG	0695232

EUNICE BENTES SOARES	AG.ADM	0704129
EDNA PEREIRA DA SILVA	AG.ADM	0693508
FRANCISCADA COSTA SALES	AUX.OP.SERV.DIV.	0703050
FRANCISCA FRANCINETE A FERREIRA DATILOGRAFO		0695424
GILSON PINHEIRO MARINHO	AG.ADM	0693175
HILDA COELHO GOMES DENNY	ECONOMISTA	0703135
HILDA PAIVA CRUZ	AG.ADM	0693944
IRENE DOS SANTOS RAFAEL	AG.PORTARIA	0698045
JULIA DE SOUSA LIMA	AUX.OP.SERV.DIV.	0693502
JORGE CESAR ULGALDE	AG.ADM	0694127
LUCINDO LIMA DE OLIVEIRA	MOTORISTA	0695444
LUCIRENE WINTER	AG.ADM	0695120
LUIZ CARLOS ANHES DE BRITO	AG.ADM	0703203
Mª AUXILIADORA S. GADELHA	AG.ADM	0695138
Mª BEATRIZ COELHO DA SILVA	AUX.OP.SERV.DIV.	0694119
Mª DA PAZ XIMENES AIRES	AG.ADM	0695326
Mª AUGUSTA BRASIL DA SILVA	AG.ADM	0695681
Mª JULIA ALCANTARA DE SOUZA	AG.ADM	0693721
Mª NILCE MENDES LEITAO	AG.ADM	0693529
RAIMUNDA COLARES COIMBRA	AUX.OP.SERV.DIV	0703126
RAIMUNDO LEAL MENDES	AG.ADM	0693507
VALDOMIRA SANTOS DE SOUZA	ECONOMISTA	0694349
VALMIR LOUREIRO DA SILVA	AG.ADM	0693714
VICENTE DE PAULA BRAGA GOES	AG.ADM	0693723
WOLNEY CORREIA	AG.ADM	0695391

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIANº 11183 /SEAD 9 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 01.1601.02092.00/2008,

RESOLVE:

Conceder Licença para desempenho de Mandato Classista, face a eleição da Sociedade Civil – Planos de Assistência Médica/SINTERO SAÚDE, para o pleito 2005 a 2009, com base no Artigo 20, § 4º da Constituição Estadual, Artigo 131, parágrafos 1º ao 4º da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

NOME	CARGO	MATRICULA
JOSE FRANCISCO PINHEIRO	PROF.NIVEL III	300023558
MANOEL RODRIGUES DA SILVA	AUX.ATIV.ADM	300004579
ANA IRIS ARRAIS ROLIM	PROF.NIVEL III	300015345

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIANº 11184 /SEAD 9 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 01.2201.36286.00/2008,

RESOLVE:

Prorrogar Licença por motivo de afastamento do Cômputo, sem vencimento pelo prazo de 2(dois) anos, a partir de 1.12.2008, de acordo com o Artigo 120, § 2º da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, da servidora PATRICIA OTONI DE RESENDE, Fisioterapeuta,

Matrícula nº 300058117, lotada no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II/HPSJPII, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº. 014/GAB/CGA/SEAD/RO
Porto Velho, 19 de Janeiro de 2009.

A SUBCORREGEDORA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, em obediência aos princípios instituídos no Art. 37 da Constituição Federal e ao disposto no Art. 181 da LCE de nº. 68 de 09 de Dezembro de 1992 e suas alterações que lhe conferem o Art. 5º, inciso II da LCE nº. 447 c/c com o Art. 2º, inciso I da LC nº. 448, ambos de 03 de junho de 2008, e em consideração aos fatos que chegaram ao conhecimento desta Corregedoria através de Ofício n. 4764/GGRH/SESAU, de 23 de outubro de 2008.

RESOLVE:

I - **INSTAURAR** Sindicância Administrativa Disciplinar em face da servidora ELISÂNGELA MÁXIMO BARBOSA, Enfermeira, Matrícula nº. 300038873, lotada no HBAP/SESAU/Porto Velho/RO.

II - **DETERMINAR**, que a 2ª **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, constituída pelos servidores IZABEL MARTINS BICALHO, Agente em Atividade Administrativa, Matrícula nº. 300044213, REGILDO DE SOUZA BARROSO, Agente de Polícia, Matrícula nº. 300021605 e EMÍLIA HELCA OLIVEIRA DE MEDEIROS, Agente em Atividade Administrativa, Matrícula nº. 300015802, sob a Presidência da primeira, proceda à apuração da conduta funcional da servidora acima qualificada, a qual, conforme consta dos documentos apresentados, possivelmente faltou com urbanidade a servidora Luane Carvalho Jorge, bem como promoveu manifestação de desaprovação no recinto da Repartição Pública e, por conseguinte, faltou com cuidado no atendimento a recém nascido, ao passo que, em tese, inobservou as normas legais e regulamentares, fato ocorrido no dia 29 de setembro de 2008 no Hospital de Base Ary Pinheiro, nesta Capital.

III – Assim agindo, a servidora apontada descumpriu, em tese, os deveres e obrigações funcionais constantes nos incisos III, IV e X do artigo 154 c/c o inciso XV do artigo 155 c/c o inciso XIII do artigo 170 da Lei Complementar nº. 68/92.

IV - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Maria Marilú do Rosário

Subcorregedora Geral da Administração - CGA/RO

PORTARIA Nº. 015/GAB/CGA/SEAD/RO
Porto Velho, 19 de Janeiro de 2009.

A SUBCORREGEDORA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, em obediência aos princípios instituídos no Art. 37 da Constituição Federal e ao disposto no Art. 181 da LCE de nº. 68 de 09 de Dezembro de 1992 e suas alterações que lhe conferem o Art. 5º, inciso II da

LCE nº. 447 c/c com o Art. 2º, inciso I da LC nº. 448, ambos de 03 de junho de 2008, e em consideração aos fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº. 013/2008/3ª CSPAD-SESAU, de 11 de agosto de 2008.

RESOLVE:

I - **INSTAURAR** Processo Administrativo Disciplinar em face da servidora EDNALVA CÉSAR DOS SANTOS MATOS, Técnica em Radiologia, matrícula nº. 300064291, lotada na SESAU/Porto Velho/RO.

II - **DETERMINAR** que a 2ª COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, constituída pelos servidores IZABEL MARTINS BICALHO, Agente em Atividade Administrativa, Matrícula nº. 300044213, REGILDO DE SOUZA BARROSO, Agente de Polícia, Matrícula nº. 300021605 e EMÍLIA HELCA OLIVEIRA DE MEDEIROS, Agente em Atividade Administrativa, Matrícula nº. 300015802, sob a Presidência da primeira, proceda à apuração da conduta funcional da servidora acima qualificada, a qual, conforme consta nos documentos apresentados, possivelmente permite a saída de servidores durante o expediente de trabalho, substituindo-os, contudo, para realizar tal substituição solicita, possivelmente, vantagem indevida.

III - Assim agindo, a servidora apontada descumpriu, em tese, os deveres e obrigações funcionais constantes nos incisos III, IV e X do artigo 154 c/c o inciso IX e XII do artigo 155 c/c o inciso XIII do artigo 170 da Lei Complementar nº. 68/92.

IV - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Maria Marilú do Rosário

Subcorregedora Geral da Administração - CGA/
RO

PORTARIA Nº. 016/GAB/CGA/SEAD/RO

Porto Velho, 19 de janeiro de 2009.

A **SUBCORREGEDORA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA**, em obediência aos princípios instituídos no Art. 37 da Constituição Federal e ao disposto no Art. 181 da LCE de nº. 68 de 09 de Dezembro de 1992 e suas alterações que lhe conferem o Art. 5º, inciso II da LCE nº. 447 c/c com o Art. 2º, inciso I da LC nº. 448, ambos de 03 de junho de 2008, e em consideração aos fatos constantes na Sindicância Administrativa Investigativa nº. 009/2008/1ª CSPAD/SESAU, de 31 de julho de 2008 e Sindicância Administrativa Investigativa nº. 035/2008/1ª CSPAD/SESAU.

RESOLVE:

I - **INSTAURAR** Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor MARCELO LUIZ FEITOSA FERRARI, Médico, matrícula nº. 300042314, lotado na SESAU/Porto Velho/RO.

II - **DETERMINAR** que a 2ª COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, constituída pelos servidores IZABEL MARTINS BICALHO, Agente em Atividade Administrativa, Matrícula nº. 300044213, REGILDO DE SOUZA BARROSO, Agente de Polícia, Matrícula

nº. 300021605 e EMÍLIA HELCA OLIVEIRA DE MEDEIROS, Agente em Atividade Administrativa, Matrícula nº. 300015802, sob a Presidência da primeira, proceda à apuração da conduta funcional do servidor acima qualificado, o qual, conforme consta dos documentos apresentados, no dia 26 de agosto de 2008 estando na escala de plantão para atendimento no Hospital de Base Ary Pinheiro, ali deixara de comparecer, eis que, em tese, se encontrava realizando atividades profissionais em caráter particular, conforme fora veiculado em jornal de grande circulação que o mesmo estaria efetuando atendimento em Clínica particular situada no município de Ji-Paraná/RO, bem como, conforme Ofício nº. 594/GAB/HICD de 27 de agosto de 2008, consta à informação que naquele mesmo dia (26/08/2008) fora solicitado sua presença no Hospital Infantil Come e Damião, contudo, sem sucesso, pois não atendeu a nenhum chamado. Sendo que, no dia 27 de agosto de 2008 conseguiram entrar em contato e o mesmo solicitou que as crianças que estavam aguardando atendimento desde o dia anterior fossem encaminhadas ao Hospital de Base onde lá estava atendendo, o que imediatamente fora feito pela Equipe do Hospital Infantil Cosme e Damião, sendo que a transferência ocorreu às 9h00min da manhã, contudo, quando lá chegaram o atendimento não ocorreu e o mesmo médico não estava mais no Hospital.

III - Assim agindo, o servidor apontado descumpriu, em tese, os deveres e obrigações funcionais constantes nos incisos III, IV e X do artigo 154 c/c o inciso XV do artigo 155 c/c o inciso XIII do artigo 170 da Lei Complementar nº. 68/92.

IV - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Maria Marilú do Rosário

Subcorregedora Geral da Administração - CGA/
RO

Secretaria de Saúde

Processo nº: 01-1712.01814-00/2008
TERMO DE RETIFICAÇÃO

Pelo presente instrumento, o **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA O TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO**, fls. 1130 dos autos em epígrafe, em favor da empresa **NOVA DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA**, a fim de constar o valor correto de **R\$ 364.891,00 (trezentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e noventa e um reais)**, conforme Despacho nº 140, às fls. 1143 do Processo nº 01-1712.01814-00/2008.

Porto Velho, 16 de janeiro de 2009.

Ademir Emanuel Moreira

Secretário de Estado da Saúde
Em Exercício

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

COMUNICADO

Comunicamos para os fins necessários o extravio das vias originais das Notas Fiscais, no âmbito da Gerência de Medicamentos, SESAU/RO, relacionadas a seguir:

nº 89514 - R\$ 48.023,65 (quarenta e oito mil, vinte e três reais e sessenta e cinco centavos);
nº 89515 - R\$ 3.495,90 (três mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e noventa centavos);
nº 89516 - R\$ 23.390,94 (vinte e três mil, trezentos e noventa reais e noventa e quatro centavos);
nº 89517 - R\$ 4.614,35 (quatro mil, seiscentos e quatorze reais e trinta e cinco centavos), emitidas pela empresa DENTAL MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, em 21/05/2007, relativas ao fornecimento de diversos medicamentos, conforme especificado no processo administrativo nº **1712.01783-00/2008**, onde constam cópias autenticadas. Publique-se.

Porto Velho, 31 de dezembro de 2008.

Débora da Silva Rodrigues

Coord. Geral da Assistência Farmacêutica
SESAU/RO

DATA: 15/01/2009.

PROCESSO: 1712-00638-00/2008.

PROCEDÊNCIA: GISCAS - GERENCIA DE REG. E CONTR. DOS SERV. DE SAÚDE/SESAU

ASSUNTO: PAGAMENTO DE SERVIÇOS REPASSE FINANCEIRO

**TERMO DE RECONHECIMENTO
E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO**

O Secretário de Estado da Saúde pelo presente instrumento, RECONHECE E HOMOLOGA em conformidade com que estabelece o Artigo 1º do Decreto nº 5.459/92, em favor do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO O débito no valor total de R\$ 601.080,53 (Seiscentos e Um Mil, e Oitenta e Reais e Cinquenta e Três Centavos), referente SERVIÇOS REPASSE FINANCEIRO ao Sistema Único de Saúde - SUS.

Porto Velho, 15 de Janeiro de 2009

Ademir Emanuel Moreira

Secretário de Estado da Saúde
Em Exercício

DATA: 14/01/2009.

PROCESSO: 1712-000743- 00/2008.

PROCEDÊNCIA: GRECSS - GERENCIA DE REG. E CONTR. DOS SERV. DE SAÚDE/SESAU

ASSUNTO: PAGAMENTO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS.

**TERMO DE RECONHECIMENTO
E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO**

O Secretário de Estado da Saúde pelo presente instrumento, RECONHECE E HOMOLOGA em conformidade com que estabelece o Artigo 1º do Decreto nº 5.459/92, em favor do (a) **LABORATORIO CENTRAL - J.N. FRASSON DE LARA Débito** no valor total de R\$ 14.137,40 (QUATORZE MILE CENTO E TRINTAE SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS), referente a SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS do mês de **JANEIRO a ABRIL / 2008**.

Porto Velho, 14 de janeiro de 2009.

Ademir Emanuel Moreira

Secretário Estado da Saúde
Em exercício

DATA: 14/01/2009

PROCESSO: 1712-000743- 00/2008.

PROCEDÊNCIA: GRECSS - GERENCIA DE REG. E CONTR. DOS SERV. DE SAÚDE/SESAU

ASSUNTO: PAGAMENTO DE SERVIÇOS
LABORATORIAIS.

**TERMO DE RECONHECIMENTO
E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO**

O Secretário de Estado da Saúde pelo presente instrumento, RECONHECE E HOMOLOGA em conformidade com que estabelece o Artigo 1º e 2º do Decreto nº 5.459/92, em favor do (a) **LABORATÓRIO CENTRAL – J.N. FRASSON DE LARA Débito** no valor total de R\$ 8.361,01 (OITO MIL E TREZENTOS E SESSENTA E UM REAL E UM CENTAVO), referente a SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS do mês de **DEZEMBRO /07**.

Porto Velho 14 de janeiro de 2009.

Ademir Emanuel Moreira
Secretário Estado da Saúde
Em exercício

Secretaria de Educação

PORTARIAN.1191/08/GAB/SEDUC
Porto Velho, 05 de novembro de 2008.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço nº 105/REN/SEDUC/BURITIS/08.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 20/10/08, a servidora MARIA DA GLÓRIA FERREIRA LIRA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula nº 300051527, da função de Diretora da EEEFM 15 DE OUTUBRO, Tipologia 03, localizado no Município de Campo Novo de Rondônia/RO.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIAN.1192/08/GAB/SEDUC
Porto Velho, 05 de novembro de 2008.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço nº 027/REN/SEDUC/JARU/08.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 03/10/2008, a servidora EVALDA MATEUS DA SILVA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional, matrícula nº 300018804, para exercer a função Secretária da EEEFM CAP. SILVIO DE FARIAS, Tipologia 04, localizada no Município de Jaru/RO.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIAN.1195/08/GAB/SEDUC
Porto Velho, 06 de novembro de 2008.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço nº 02/REN/SEDUC/URUPÁ/08.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 01/11/08, a servidora LENI FERREIRA DE SOUZA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula nº 300058278, da função de Diretora da EEEFM WALDEMAR HIGINO DE SOUZA, Tipologia 01, localizado no Município de Urupá/RO.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIAN.1196/08/GAB/SEDUC
Porto Velho, 06 de novembro de 2008.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço nº 06/REN/SEDUC/URUPÁ/08.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 01/11/2008, a servidora EDILÉIA RODRIGUES SILVA FREITAS, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo PN 3, matrícula nº 300021229, para exercer a função Diretora da EEEFM WALDEMAR HIGINO DE SOUZA, Tipologia 01, localizada no Município de Urupá/RO.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIAN.1197/08/GAB/SEDUC
Porto Velho, 06 de novembro de 2008.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço nº 05/REN/SEDUC/URUPÁ/08.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 01/11/2008, a servidora LENI FERREIRA SOUZA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo PN 3, matrícula nº 300058278, para exercer a função Vice-Diretora do CEEJA ENALDO LUCAS DE OLIVEIRA, Tipologia 02, localizada no Município de Urupá/RO.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIAN.1198/08/GAB/SEDUC
Porto Velho, 06 de novembro de 2008.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço nº 03/REN/SEDUC/URUPÁ/08.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 01/11/08, o servidor VALDEIR JOSÉ SOUZA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula nº 300020268, da função de Vice-Diretor do CEEJA ENALDO LUCAS DE OLIVEIRA, Tipologia 02, localizado no Município de Urupá/RO.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIAN.1199/08/GAB/SEDUC
Porto Velho, 06 de novembro de 2008.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço nº 038/REN/SEDUC/CEREJEIRAS/08.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 01/11/2008, a servidora ROSA HELENA MARTINOWSKI, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo Técnico Administrativo Educacional, matrícula nº 300015393, para exercer a função Secretária da EEEFM CASTRO ALVES, Tipologia 03, localizada no Município de Cerejeiras/RO.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIAN.1200/08/GAB/SEDUC
Porto Velho, 06 de novembro de 2008.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Ofício nº 409/REN/SEDUC/MONTE NEGRO/08.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 31/10/08, a servidora FILOMENA MARIA MINETTO BRONDANI, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula nº 300014344, da função de Chefe da Representação de Ensino, Tipologia 01, localizada no Município de Monte Negro/RO.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIAN.1201/08/GAB/SEDUC
Porto Velho, 06 de novembro de 2008.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço nº 039/REN/SEDUC/CEREJEIRAS/08.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 01/11/08, o servidor JOSÉ LUIZ ANDRADE FILHO, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Ex-Território Federal de Rondônia, ocupante do cargo de Agente em Atividades Administrativa, matrícula nº 300074563, da função de Secretário da EEEFM CASTRO ALVES, Tipologia 03, localizado no Município de Cerejeiras/RO.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIAN.1204/08/GAB/SEDUC
Porto Velho, 06 de novembro de 2008.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço nº 07/REN/SEDUC/ALTA FLORESTA/08.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 22/09/2008, a servidora VALÉRIA INÁCIO MARTINS, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo PN 3, matrícula nº 300027684, para exercer a função Chefe da Seção Pedagógica da Representação de Ensino, Tipologia 01, localizada no Município de Alta Floresta/RO.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIAN.1205/08/GAB/SEDUC
Porto Velho, 06 de novembro de 2008.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Ofício nº 427/REN/SEDUC/NOVO HORIZONTE/08.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 14/10/08, o servidor ANTONIO MARCOS LIMA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula nº 300059570, da função de Vice-Diretor da EEEFM MARECHAL CÂNDIDO RONDON, Tipologia 03, localizada no Município de Novo Horizonte do Oeste/RO.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIAN.1210/08/GAB/SEDUC
Porto Velho, 07 de novembro de 2008.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço nº 21/REN/SEDUC/ARIQUEMES/08.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 01/11/2008, a servidora ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA MENDES, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo Técnico Administrativo Educacional, matrícula nº 300059598, para exercer a função de Secretária da EEEFM CORA CORALINA, Tipologia 04, localizada no Município de Ariquemes/RO.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIAN.1211/08/GAB/SEDUC
Porto Velho, 07 de novembro de 2008.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Ofício nº 1151/REN/SEDUC/ARIQUEMES/08.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 01/10/2008, a servidora MARGARETE DE CARVALHO, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo Técnico Administrativo Educacional, matrícula nº 300052999, para exercer a função de Secretária da EEEF JARDIM DAS PEDRAS, Tipologia 02, localizada no Município de Ariquemes/RO.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIAN.1212/08/GAB/SEDUC
Porto Velho, 10 de novembro de 2008.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço nº 010/REN/SEDUC/CABIXI/08.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 28/10/08, o servidor GERALDO GARCIA SOBRINHO, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional, matrícula nº 300071854, da função de Secretário da EEEFM PLANALTO, Tipologia 02, localizada no Município de Cabixi/RO.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIAN.1222/08/GAB/SEDUC
Porto Velho, 17 de novembro de 2008.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço nº 124 GAB/REN/SEDUC/PORTO VELHO/08.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 03/11/08, a servidora MARLUCE BASTOS NOGUEIRA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional Nível I, matrícula nº 300006280, da função de Secretária da EEEF CASA DE DAVI, Tipologia 01, localizado no Município de Porto Velho/RO.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIAN.1223/08/GAB/SEDUC
Porto Velho, 17 de novembro de 2008.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço nº 125/REN/SEDUC/PORTO VELHO/08.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 03/11/2008, a servidora IRANY MACIEL DA COSTA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo Técnico Administrativo Educacional I, matrícula nº 300026867, para exercer a função de Secretária da EEEF CASA DE DAVI, Tipologia 01, localizada no Município de Porto Velho/RO.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIAN.1224/08/GAB/SEDUC
Porto Velho, 17 de novembro de 2008.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de

Serviço nº 126 GAB/REN/SEDUC/PORTO VELHO/08.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 17/11/08, a servidora ANA MARIA DE OLIVEIRA RUSSO, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula nº 300014317, da função de Diretora da EEEF MUNDO MÁGICO, Tipologia 01, localizado no Município de Porto Velho/RO.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIAN.1225/08/GAB/SEDUC
Porto Velho, 17 de novembro de 2008.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço nº 127/REN/SEDUC/PORTO VELHO/08.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 17/11/2008, a servidora MARIA CELIA DE SOUZA SILVA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo PN 3, matrícula nº 300024463, para exercer a função de Diretora da EEEF MUNDO MÁGICO, Tipologia 01, localizada no Município de Porto Velho/RO.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIAN.1229/08/GAB/SEDUC
Porto Velho, 24 de novembro de 2008.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço nº 023/REN/SEDUC/ARIQUEMES/08.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 03/09/2008, a servidora ALZIRA APARECIDA LOURENÇO, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo PN 3, matrícula nº 300063549, para exercer a função de Diretora da EEEFM DAYSE MARA DE OLIVEIRA, Tipologia 04, localizada no Município de Jaru/RO.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIAN.1236/08/GAB/SEDUC
Porto Velho, 24 de novembro de 2008.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Memo 794/REN/SEDUC/PORTO VELHO/08.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 24/11/2008, o servidor MARTIDIO GOMES, RG nº 1155326 SSP/PR e CPF nº 143238429-53, para exercer a função de Diretor Interinamente da EEEFM ALBINO

BUTTNER, Tipologia 01, localizada no Distrito de Triunfo/RO.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIAN.1237/08/GAB/SEDUC
Porto Velho, 24 de novembro de 2008.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço nº 128/REN/SEDUC/PORTO VELHO/08.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 24/11/08, a servidora SUELY DE SOUZA FERREIRA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula nº 300063457, da função de Diretora da EEEFM ALBINO BUTTNER, Tipologia 01, localizado no Distrito de Triunfo/RO.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIAN.1238/08/GAB/SEDUC
Porto Velho, 24 de novembro de 2008.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço nº 129/REN/SEDUC/PORTO VELHO/08.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 24/11/2008, o servidor FRANCISCO AUGUSTO SILVA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo PN 3, matrícula nº 300023223, para exercer a função de Vice-Diretor da EEEFM ALBINO BUTTNER, Tipologia 01, localizada no Distrito de Triunfo/RO.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIAN.1244/08/GAB/SEDUC
Porto Velho, 25 de novembro de 2008.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço nº 107/REN/SEDUC/BURITIS/08.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 21/10/2008, a servidora NORMA CÉLIA JACINTO DE OLIVEIRA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo PN 3, matrícula nº 300022879, para exercer a função de Diretora da EEEFM 15 DE OUTUBRO, Tipologia 03, localizada no Município de Campo Novo de Rondônia/RO.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIAN.1245/08/GAB/SEDUC
Porto Velho, 25 de novembro de 2008.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe

confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço nº 044/REN/SEDUC/JI-PARANÁ/08.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 22/08/2008, o servidor JOSÉ CARLOS DOS SANTOS, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo PN 3, matrícula nº 300019886, para exercer a função de Vice-Diretor da EEEFM CARMEM ROCHA BORGES, Tipologia 03, localizada no Município de Ji-Paraná/RO.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIAN.1246/08/GAB/SEDUC
Porto Velho, 25 de novembro de 2008.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço nº 007/REN/SEDUC/NOVO HORIZONTE D'OESTE/08.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 03/11/2008, a servidora EONICE TROMININI DOS SANTOS GOMES, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo PN 3, matrícula nº 300023488, para exercer a função de Vice-Diretora da EEEFM MARECHAL CÂNDIDO RONDÔN, Tipologia 03, localizada no Município de Novo Horizonte do Oeste/RO.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIAN.1247/08/GAB/SEDUC
Porto Velho, 25 de novembro de 2008.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço nº 003/REN/SEDUC/NOVA MAMORÉ/08.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 30/09/08 a servidora MARIA DAS NEVES OLIVEIRA DE SOUZA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula n. 300036581, para exercer a função de Vice-Diretora da EEEFM CASSIMIRO DE ABREU, Tipologia 04, localizada no Município de Nova Mamoré/RO, em substituição à servidora MARCIA DIAS DOS SANTOS, que se afastou em virtude da Licença Maternidade, no período de 30/09/08 a 29/03/09.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIAN.1248/08/GAB/SEDUC
Porto Velho, 26 de novembro de 2008.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço nº 106/REN/SEDUC/BURITIS/08.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 20/10/08, a servidora NORMA CÉLIA JACINTO DE OLIVEIRA,

pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula nº 300022879, da função de Vice-Diretora da EEEFM 15 de NOVEMBRO, Tipologia 03, localizado no Município de Campo Novo de Rondônia/RO.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIAN.1249/08/GAB/SEDUC
Porto Velho, 26 de novembro de 2008.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 01/10/08, a servidora LUIZA DE MARILAC ARAUJO PONTES FREITAS, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula nº 300040343, da função de Vice-Diretora da EEEF FRANKLIN ROOSEVELT, Tipologia 02, localizado no Município de Porto Velho/RO.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIAN.1250/08/GAB/SEDUC
Porto Velho, 26 de novembro de 2008.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço nº 114/REN/SEDUC/PORTO VELHO/08.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 01/10/08 à 29/03/2009 a servidora TAMARA PONTES DA SILVA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula n. 300063263, para exercer a função de Vice-Diretora da EEEF FRANKLIN ROOSEVELT, Tipologia 02, localizada no Município de Porto Velho/RO.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIAN.1251/08/GAB/SEDUC
Porto Velho, 26 de novembro de 2008.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço nº 113/REN/SEDUC/PORTO VELHO/08.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 01/10/08 a servidora LUIZA DE MARILAC ARAUJO PONTES FREITAS, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula n. 300040343, para exercer a função de Diretora da EEEF FRANKLIN ROOSEVELT, Tipologia 02, localizada no Município de Porto Velho/RO, em substituição à servidora SALOMÉ CONDE SHOCKENESS, que se afastou em virtude da Licença Maternidade, no período de 01/10/08 a 29/03/09.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIAN.1252/08/GAB/SEDUC
Porto Velho, 27 de novembro de 2008.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço nº 123/REN/SEDUC/PORTO VELHO/08.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 03/11/08 a servidora IRALICE BATISTA FIGUEIRA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula n. 300046246, para exercer a função de Vice-Diretora da EEEFM ESTUDO E TRABALHO, Tipologia 03, localizada no Município de Porto Velho/RO, em substituição à servidora VÂNIA DE SOUZA NORMANDO FRANCO, que se afastou em virtude da Licença Maternidade, no período de 03/11/08 a 01/05/09.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIAN.1253/08/GAB/SEDUC
Porto Velho, 27 de novembro de 2008.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço nº 134/REN/SEDUC/PORTO VELHO/08.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 24/11/08, a servidora ROSICLER MUNIZ OLIVEIRA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula nº 300014421, da função de Diretora da EEEF CASA DE DAVI, Tipologia 01, localizado no Município de Porto Velho/RO.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIAN.1254/08/GAB/SEDUC
Porto Velho, 27 de novembro de 2008.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço nº 135/REN/SEDUC/PORTO VELHO/08.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 24/11/08, a servidora SELMA NUNES DOS SANTOS DA SILVA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula nº 300015009, da função de Vice-Diretora da EEEF CASA DE DAVI, Tipologia 01, localizado no Município de Porto Velho/RO.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIAN.1255/08/GAB/SEDUC
Porto Velho, 27 de novembro de 2008.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço nº 131/REN/SEDUC/PORTO VELHO/08.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 24/11/08, a servidora ADRIANA DA SILVA LIMA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula n. 300051310, para exercer a função de Vice-Diretora da EEEF CASA DE DAVI, Tipologia 01, localizada no Município de Porto Velho/RO.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIAN.1256/08/GAB/SEDUC
Porto Velho, 27 de novembro de 2008.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço nº 136/REN/SEDUC/PORTO VELHO/08.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 24/11/08, a servidora CLAUDIA RODRIGUES PORTELA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula n. 300063345, para exercer a função de Diretora da EEEF PRINCESA IZABEL, Tipologia 01, localizada no Município de Porto Velho/RO.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIAN.1257/08/GAB/SEDUC
Porto Velho, 27 de novembro de 2008.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço nº 137/REN/SEDUC/PORTO VELHO/08.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 24/11/2008, a servidora FRANCISCA NELI DA SILVA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Ex-Território Federal de Rondônia, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, siape nº 0701254, para exercer a função Vice-Diretora da EEEF PRINCESA IZABEL, Tipologia 01, localizada no Município de Porto Velho/RO.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIAN.1258/08/GAB/SEDUC
Porto Velho, 27 de novembro de 2008.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço nº 133/REN/SEDUC/PORTO VELHO/08.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 24/11/08, a servidora LÉA LIMA PAIVA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Ex-Território Federal de Rondônia, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, siape nº 0701186, da função de Diretora da EEEF PRINCESA IZABEL, Tipologia 01, localizado no Município de Porto Velho/RO.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIAN.1259/08/GAB/SEDUC
Porto Velho, 28 de novembro de 2008.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço nº 132/REN/SEDUC/PORTO VELHO/08.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 24/11/08, a servidora ADRIANA DA SILVA LIMA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula nº 300051310, da função de Vice-Diretora da EEEF PRINCESA IZABEL, Tipologia 01, localizado no Município de Porto Velho/RO.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIAN.1260/08/GAB/SEDUC
Porto Velho, 28 de novembro de 2008.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço nº 130/REN/SEDUC/PORTO VELHO/08.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 24/11/08, a servidora LÉA LIMA PAIVA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Ex-Território Federal de Rondônia, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, siape nº 0701186, para exercer a função de Diretora da EEEF CASA DE DAVI, Tipologia 01, localizado no Município de Porto Velho/RO.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIAN.1263/08/GAB/SEDUC
Porto Velho, 01 de dezembro de 2008.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço nº 139/REN/SEDUC/PORTO VELHO/08.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 25/11/08, a servidora IRIS DELMAR NUNES BRANDÃO, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula nº 300027161, da função de Diretora da EEEF 21 DE ABRIL, Tipologia 03, localizado no Município de Porto Velho/RO.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIAN.1264/08/GAB/SEDUC
Porto Velho, 01 de dezembro de 2008.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço nº 140/REN/SEDUC/PORTO VELHO/08.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 25/11/08, o servidor

MÁRIO VITOR MENDES, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula nº 300036479, da função de Vice-Diretor da EEEF 21 DE ABRIL, Tipologia 03, localizado no Município de Porto Velho/RO.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIAN.1265/08/GAB/SEDUC
Porto Velho, 01 de dezembro de 2008.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço nº 138/REN/SEDUC/PORTO VELHO/08.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 25/11/08, a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA SOBRINHA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 1, matrícula nº 300014205, para exercer para exercer a função de Diretora da EEEF 21 DE ABRIL, Tipologia 03, localizado no Município de Porto Velho/RO.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIAN.1304/08/GAB/SEDUC
Porto Velho, 05 de dezembro de 2008.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço nº 141/REN/SEDUC/PORTO VELHO/08.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 25/11/08, a servidora VALDIRENE SOARES DO NASCIMENTO, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível I, matrícula nº 300017302, da função de Secretária da EEEF 21 DE ABRIL, Tipologia 03, localizado no Município de Porto Velho/RO.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIAN.1305/08/GAB/SEDUC
Porto Velho, 05 de dezembro de 2008.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço nº 143/REN/SEDUC/PORTO VELHO/08.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 25/11/08, a servidora JOSILDA AUXILIADORA ROCHA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula nº 300016049, para exercer a função de Vice-Diretora da EEEF 21 DE ABRIL, Tipologia 03, localizado no Município de Porto Velho/RO.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIAN.1323/08/GAB/SEDUC
Porto Velho, 08 de dezembro de 2008.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço nº 142/REN/SEDUC/PORTO VELHO/08.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 25/11/2008, a servidora ANA LUCIA MORAES PASSOS, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo Técnico Administrativo Educacional II, matrícula nº 300054129, para exercer a função de Secretária da EEEF 21 DE ABRIL, Tipologia 03, localizada no Município de Porto Velho/RO.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIAN.1324/08/GAB/SEDUC
Porto Velho, 08 de dezembro de 2008.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço nº 028/REN/SEDUC/JARU/08.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 03/11/08, o servidor MARCOS ANTONIO SHREDER DA SILVA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula nº 300051184, para exercer a função de Diretor da EEEFM DAYSE MARA DE OLIVEIRA MARTINS, Tipologia 04, localizado no Município de JARU/RO.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIAN.1325/08/GAB/SEDUC
Porto Velho, 08 de dezembro de 2008.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço nº 024/REN/SEDUC/JARU/08.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 30/10/08, a servidora ALZIRA APARECIDA LOURENÇO pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula nº 300063549, da função de Diretora da EEEFM DAYSE MARA DE OLIVEIRA, Tipologia 04, localizado no Município de Jaru/RO.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIAN.1326/08/GAB/SEDUC
Porto Velho, 08 de dezembro de 2008.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço nº 012/REN/SEDUC/SERINGUEIRAS/08.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 01/12/08, a servidora SANDRA REGINA MENEGUETTI REIS, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível II, matrícula nº 300054908, da função de Secretária do CEEJA do Vale do Guaporé, Tipologia 01, localizado no Município de Seringueiras/RO.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIAN.1327/08/GAB/SEDUC
Porto Velho, 08 de dezembro de 2008.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos de Ordem de Serviço nº 011/REN/SEDUC/SERINGUEIRAS/08.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 01/12/2008, o servidor PAULO DE OLIVEIRA LOPES, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Ex-Território Federal de Rondônia, ocupante do cargo Agente Administrativo, siape nº 0697678, para exercer a função Secretário do CEEJA VALE DO GUAPORÉ, Tipologia 01, localizada no Município de SERINGUEIRAS/RO.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIAN.1344/08/GAB/SEDUC
Porto Velho, 12 de dezembro de 2008.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço nº 147/REN/SEDUC/PORTO VELHO/03/12/08.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 29/12/2008, o servidor GILMÁRIO OLIVEIRA DE AZEVEDO, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo PN 3, matrícula nº 300058059, para exercer a função de Vice-Diretor da EEEF JAIME BARCESSAT, Tipologia 02, localizada no Município de Porto Velho/RO.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIAN.1347/08/GAB/SEDUC
Porto Velho, 12 de dezembro de 2008.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Memo nº 1180/GE/SEDUC/08.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor ELCIMAR FERREIRA LIMA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado, lotado no GE/GAB/SEDUC, localizada no município de Porto Velho/RO, ocupante do cargo de Técnico

Administrativo Educacional, Matrícula n. 300054726, no período de 01/10/08 a 30/10/08, ficando as mesmas para fruição em 01/12/08 a 30/12/08.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIAN.1355/08/GAB/SEDUC
Porto Velho, 15 de dezembro de 2008.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço nº 027/REN/SEDUC/ARIQUEMES/08.

BRESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 01/01/09, a servidora FATIMA GARCIA DA SILVA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula nº 300051274, para exercer a função de Diretora da EEEF Migrantes, Tipologia 02, localizado no Município de Ariquemes/RO.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIAN.1356/08/GAB/SEDUC
Porto Velho, 15 de dezembro de 2008.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço nº 25/REN/SEDUC/ARIQUEMES/08.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 01/01/09, a servidora MONICA MARIA DOS SANTOS, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula nº 300036578, da função de Diretora da EEEF Migrantes, Tipologia 02, localizado no Município de ARIQUEMES/RO.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIAN.1357/08/GAB/SEDUC
Porto Velho, 15 de dezembro de 2008.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço nº 26/REN/SEDUC/ARIQUEMES/08.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 01/01/09, a servidora FATIMA GARCIA DA SILVA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula nº 300051274, da função de Vice-Diretora da EEEF Migrantes, Tipologia 02 localizado no Município de ARIQUEMES/RO.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIAN.1358/08/GAB/SEDUC
Porto Velho, 15 de dezembro de 2008.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de

Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço nº 28/REN/SEDUC/ARIQUEMES/08.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 01/01/2009, a servidora IVETE APARECIDA FREITAS HEBERLE, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Ex-Território Federal de Rondônia, ocupante do cargo de Professor de 1º e 2º Grau, siape nº 0698016, para exercer a função Vice-Diretora da EEEF MIGRANTES, Tipologia 02, localizada no Município de Ariquemes/RO.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIAN.1370/08/GAB/SEDUC
Porto Velho, 19 de dezembro de 2008.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço nº 023/REN/SEDUC/OLIM DE MOURA DE 15/12/08.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 27/11/08, a servidora IVONETE SOARES BRITOS KOERICH, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo Técnico Administrativo Educacional N. II, matrícula nº 300055634, da função de Secretária da EEEF ULISSES GUIMARÃES, Tipologia 03, localizado no Município de Rolim de Moura/RO.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIAN.1371/08/GAB/SEDUC
Porto Velho, 19 de dezembro de 2008.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço nº 024/REN/SEDUC/ROLIM DE MOURA DE 15/12/08.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 27/11/2008, a servidora OLILIAN BATISTA DE LIMA pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo Técnico Administrativo Educacional II, matrícula nº 300072028, para exercer a função de Secretária da EEEF ULISSES GUIMARÃES, Tipologia 02, localizada no Município Rolim de Moura/RO.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIAN.1373/08/GAB/SEDUC
Porto Velho, 19 de dezembro de 2008.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço nº 23/REN/SEDUC/ARIQUEMES de 25/11/08.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 01/01/09, a servidora LUCIENE VIEIRA DA SILVA, pertencente

ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula nº 300028681, da função de Diretora da EEEFM FRANCISCO MIGNONE, Tipologia 03, localizado no Município de Rio Crespo/RO.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIAN.1374/08/GAB/SEDUC
Porto Velho, 19 de dezembro de 2008.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço nº 09/REN/SEDUC/MACHADINHO 11/12/08.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 22/12/2008 a 22/01/2009 a servidora MARIA CRISTINA MEDEIROS DOS SANTOS, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula n. 300058649, para exercer a função de Representante Interino da Representação de Ensino de Machadinho do Oeste, Tipologia 02, em Substituição ao Titular JOSÉ CLÁUDIO CABREIRA REIS, localizada no Município Machadinho do Oeste/RO.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIAN.1385/08/GAB/SEDUC
Porto Velho, 29 de dezembro de 2008.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço nº 152/REN/SEDUC/PORTO VELHO /08.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 17/12/2008, a servidora SILVIA REGINA THOMAZ, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula nº 300050820, para exercer a função de Diretora do CENE Profº ABNAEL MACHADO DE LIMA, Tipologia 02, localizada no Município de Porto Velho/RO.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIAN.1386/08/GAB/SEDUC
Porto Velho, 29 de dezembro de 2008.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço nº 153/REN/SEDUC/PORTO VELHO /08.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 17/12/2008, a servidora SILMARA NUNES MILANEZ, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula nº 3000022854, para exercer a função Vice-Diretora do CENE Profº ABNAEL MACHADO DE LIMA, Tipologia 02, localizada no Município de Porto Velho/RO.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIAN.1387/08/GAB/SEDUC
Porto Velho, 29 de dezembro de 2008.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço nº 151/REN/SEDUC/PORTO VELHO/08.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 17/12/08, a servidora SILVIA REGINA THOMAZ DA SILVA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula nº 300050820, da função de Vice-Diretora do CENE Profº ABNAEL MACHADO DE LIMA, Tipologia 02, localizado no Município de Porto Velho/RO.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIAN.1388/08/GAB/SEDUC
Porto Velho, 29 de dezembro de 2008.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço nº 154/REN/SEDUC/PORTO VELHO/08.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 17/12/08, a servidora RENILDA PEREIRA DA SILVA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula nº 300023172, da função Diretora da EEEFM JESUS BURLAMAQUI HOSANAH, Tipologia 04, localizado no Município de Porto Velho/RO.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIAN.1389/08/GAB/SEDUC
Porto Velho, 29 de dezembro de 2008.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço nº 155/REN/SEDUC/PORTO VELHO/08.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 17/12/08, a servidora RISONIDE VIANNA DA MOTA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula nº 300024075, da função de Vice-Diretora da EEEFM JESUS BURLAMAQUI HOSANAH, Tipologia 04, localizado no Município de Porto Velho/RO.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIAN.1390/08/GAB/SEDUC
Porto Velho, 29 de dezembro de 2008.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço nº 157/REN/SEDUC/PORTO VELHO/08.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 17/12/2008, o servidor ALCY TAVARES DA SILVA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula nº 3000042535, para exercer a função de Diretor da EEEFM JESUS BURLAMAQUI HOSANAH, Tipologia 04, localizada no Município de Porto Velho/RO.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIAN.1391/08/GAB/SEDUC
Porto Velho, 29 de dezembro de 2008.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço nº 156/REN/SEDUC/PORTO VELHO/08.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 17/12/08, o servidor ALCY TAVARES DA SILVA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula nº 300042535, da função Diretor da EEEF JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA, Tipologia 03, localizado no Município de Porto Velho/RO.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIAN.1397/08/GAB/SEDUC
Porto Velho, 30 de dezembro de 2008.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço nº 056/REN/SEDUC/JI-PARANÁ/08.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 08/12/2008, a servidora DENISE LANGE MARTINS, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional N II, matrícula nº 300003762, para exercer a função Secretária da EEEF PARQUE SÃO PEDRO, Tipologia 01, localizada no Município de JI-PARANÁ/RO.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIAN.1398/08/GAB/SEDUC
Porto Velho, 30 de dezembro de 2008.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço nº 054/REN/SEDUC/JI-PARANÁ/08.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 04/11/2008, a servidora ROSELY ALVES DOS SANTOS, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional N I, matrícula nº 300052572, para exercer a função Secretária da EEEF BEATRIZ FERREIRA DA SILVA, Tipologia 02, localizada no Município de JI-PARANÁ/RO.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIAN.1399/08/GAB/SEDUC
Porto Velho, 30 de dezembro de 2008.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço nº 30/REN/SEDUC/ARIQUEMES/08.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 01/01/2009, o servidor EDSON DA APARECIDA DIAS, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula nº 300023550, para exercer a função de Vice-Diretor da EEEFM FRANCISCO MIGNONE, Tipologia 03, localizada no Município de Rio Crespo /ARQ/RO.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIAN.1400/08/GAB/SEDUC
Porto Velho, 30 de dezembro de 2008.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço nº 055 /REN/SEDUC/JI-PARANÁ/08.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 08/12/08, o servidor JOSE CARLOS DE OLIVEIRA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo Técnico Administrativo Educacional N. I, matrícula nº 300016631, da função de Secretário da EEEF PARQUE SÃO PEDRO, Tipologia 01, localizado no Município de JI-PARANÁ/RO.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIAN.1401/08/GAB/SEDUC
Porto Velho, 30 de dezembro de 2008.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço nº 053 /REN/SEDUC/JI-PARANÁ/08.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 03/11/08, a servidora ZUMIRA DA TRINDADE SILVA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo Técnico Administrativo Educacional N. I, matrícula nº 30002160, da função de Secretária da EEEF BEATRIZ FERREIRA DA SILVA, Tipologia 02, localizado no Município de JI-PARANÁ/RO.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, consoante o Parecer n. 1494/PGE/RO/08, fls 62/67, a solicitação da Gerência de Educação-GE da Secretaria de Estado da Educação-Seduc, fls 02, visando a aquisição de Enciclopédias Base Multimídia (tradicional), Barsa Hoobs, Barsa Temática e Dvdteca do Meio Ambiente, Barsa Curso de Espanhol e Barsa Patrimônio da Humanidade para atender os alunos do Ensino Fundamental e Médio, conforme descrito no Projeto Básico às, fls. 03/12, nos termos do Processo Administrativo n. 01-1601.06358-00/2008/Seduc/RO, através do presente expediente, RATIFICA a hipótese de INEXIGIBILIDADE de licitação constante dos autos em epígrafe, nos termos do artigo 25, I, da Lei Federal n. 8.666/93, bem como a despesa no valor total de R\$ 4.861.350,00 quatro milhões, oitocentos e sessenta e um mil, trezentos e cinquenta reais), em favor da empresa Barsa Planeta Internacional Ltda, CNPJ n. 56.990.419-0001/92.

Porto Velho, 19 de janeiro de 2009.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário Adjunto de Estado da Educação

Sec. de Segurança, Defesa e Cidadania

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 267/2008/SUPEL/RO

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, torna público aos interessados, que o Pregão Presencial acima citado, cujo objeto é a aquisição de material de comunicação (drives, membranas, sinalizadores e fonte de alimentação flutuadora), para atende as necessidades da Comissão de Implantação do Sistema Integrado de Comunicações, unidade subordinada a Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC/RO, referente ao Processo Administrativo nº 1501.00375-00/2008, foi **homologada e adjudicada**, com base no art. 43, inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e na Informação nº 013/2009/ASSEJUR/SUPEL/RO em favor da empresa: **COSTA E MARTINS LTDA - ME**, que foi vencedora, perfazendo o **valor total e do certame licitatório de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais)**, por ofertar o menor preço e por ser a proposta mais vantajosa para a Administração Pública – Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho/RO, 19 de janeiro de 2009.

Evilásio Silva Sena Júnior

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e
Cidadania – SESDEC
Ordenador de Despesas

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CARTA CONVITE Nº. 091/2008/SUPEL/RO

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, torna público aos interessados, que a Carta Convite acima citada, cujo objeto é a aquisição de material de consumo (algodão, alto brilho, boina, entre outros), para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC/RO, referente ao Processo Administrativo nº 1501.00510-00/2008, foi **homologada e adjudicada**, com base no art. 43, inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e na Informação nº 27/2009/SUPEL/RO em favor da empresa **M. A. P. DOS SANTOS - ME**, que foi vencedora, perfazendo o **valor total e do certame licitatório de R\$ 55.540,95 (cinquenta e cinco mil quinhentos e quarenta reais e noventa e cinco centavos)**, por ofertar o menor preço e por ser a proposta mais vantajosa para a Administração Pública – Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho/RO, 19 de janeiro de 2009.

Evilásio Silva Sena Júnior

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e
Cidadania – SESDEC
Ordenador de Despesas

Polícia Militar

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 264/2008/SUPEL/RO

O Presidente do Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento da Polícia Militar – FUMRESPOM torna público aos interessados, que de acordo com o Pregão Presencial nº 264/2008/SUPEL/RO, cujo objetivo foi a aquisição de 03(três) condicionadores de ar, para atender a Polícia Militar do Estado de Rondônia – PMRO, referente ao Processo

Administrativo nº 1515.00023-00/2008, foi homologada e adjudicada, com base no art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº. 8.666/93 e art. 4º inciso XXII da Lei nº. 10.520, em favor da empresa: **PRIME TECH COMÉRCIO DE MATERIAIS ELETRÔNICO LTDA - ME**, a qual foi vencedora dos itens 01 e 02, perfazendo o valor total de **R\$ 15.479,00** (Quinze mil quatrocentos e setenta e nove reais). Porto Velho, RO, 16 de janeiro de 2009. **Publique-se no Diário Oficial do Estado.**

EVILASIO SILVA SENA JUNIOR
Presidente FUMRESPOM

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente do Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento da Polícia Militar – FUMRESPOM torna público aos interessados, segundo os Termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 1515.00036-00/2008 que foi dispensada a licitação para a aquisição de materiais de informática (cartuchos e tonners), objetivando fornecer condições para realização dos serviços administrativos da Polícia Militar do Estado de Rondônia, em favor da empresa: **LOYOLA & LIMA LTDA - ME**, no valor total de **R\$ 8.000,00** (Oito mil reais) conforme quadro comparativo de preços e Parecer Jurídico nº. 001-09/ASSEJUR/FUMRESPOM/SESDEC. Porto Velho, RO, 16 de Janeiro de 2009. **Publique-se no Diário Oficial do Estado.**

EVILASIO SILVA SENA JUNIOR
Presidente FUMRESPOM

Defensoria Pública

PORTARIA N.008/2009-GAB/DPE Porto Velho, 10 de Janeiro de 2009.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto no art. 8º, XIII, da Lei Complementar n. 117/94, e;

CONSIDERANDO que por lei não existe formalmente criado, grupo de atividades responsáveis pelos projetos mantidos em Convênio da Defensoria Pública com Entidades Públicas ou Privadas, o que também não está previsto no Regimento Interno, **RESOLVE:**

Art. 1º - INSTITUIR, ad referendum, do egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, o Grupo de Convênios que será dirigida por um Chefe;

Art. 2º - O Grupo de Convênios terá as seguintes responsabilidades:

- Elaborar e receber propostas de convênios a serem mantidos entre a Defensoria Pública e Entidades Públicas ou Privadas;
- Acompanhar a tramitação dos procedimentos, com vistas à aprovação dos convênios e os respectivos projetos;
- Acompanhar a execução dos convênios e dos respectivos projetos, recomendando as medidas para que não ocorram desvios ou inadimplimentos;
- Acompanhar a execução dos convênios e dos respectivos projetos, recomendando as medidas para que não ocorram desvios ou inadimplimentos;
- Acompanhar a elaboração e/ou tomar relatórios dos órgãos executivos dos projetos dos respectivos convênios, e também encaminhar e/ou acompanhar o envio dos mesmos aos Órgãos

Conveniados, recomendando medidas para evitar erros;

f) Acompanhar a elaboração de prestações de contas efetuadas por outros órgãos internos da Defensoria pública do Estado, recomendando medidas para evitar erros;

g) Elaborar relatórios de suas atividades e encaminhá-las à Corregedoria Geral da Defensoria Pública do Estado;

h) Exercer outras atividades que lhe forem determinadas pelos Órgãos de Direção da Defensoria Pública do Estado.

Art. 3º - O Grupo de Convênios é subordinado diretamente ao Corregedor-Geral.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

ANTONIO FRANCELINO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.009/2009-GAB/DPE Porto Velho, 13 de janeiro de 2009.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o teor do Requerimento da Assessora de Defensor Público FRANCISCA ERIVALDA SOARES, lotada no Núcleo de São Miguel do Guaporé/RO;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento da Drª FRANCISCA ERIVALDA SOARES, do núcleo da Comarca de São Miguel do Guaporé/RO para Porto Velho, nos dias **13, 14 e 15/01/2009**, para tratar assuntos pertinentes a Coordenação do Núcleo, sendo concedidos 02 (duas diárias).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

ANTONIO FRANCELINO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.010/2009-GAB/DPE Porto Velho, 13 de janeiro de 2009.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 007/2009-CPAFO do Núcleo de Alta Floresta D'Oeste/RO, de lavra do Dr. ELIOMAR ABRANTES DE SOUZA Defensor Público e Coordenador;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento do Excelentíssimo Doutor ELIOMAR ABRANTES DE SOUZA, Defensor Público e da Servidora **ADRIANA JAMES DE SOUZA**, Chefe de Secretaria, matrícula 300075514 Comarca de Alta Floresta D'Oeste/RO, para Porto Velho nos dias **13, 14 e 15 de janeiro de 2009** para fins de tratar assuntos pertinentes ao Núcleo, sendo concedidos 02 (duas diárias).

Art. 2º - O Coordenador se deslocará no veículo Fiat Uno, Placa NDK 9369 a disposição desta Comarca.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

ANTONIO FRANCELINO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.013/2009-GAB/DPE Porto Velho, 12 de janeiro de 2009.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que foi concedido férias regulamentares a servidora Ariane Cardoso de Oliveira, Presidente da Comissão Permanente de Compras e Licitação, no mês de janeiro/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **CAMILA CAROLINE MENDES KAIL VIZALLI**, ocupante do cargo de Chefe de Secretaria de Núcleo símbolo CDS-12, cadastro 300078552 para substituir a titular do cargo de Presidente da Comissão Permanente de compras e Licitações da Defensoria Pública do Estado, símbolo CDS-12, que se encontra em gozo de férias anuais, **no período de 02 a 31.01.2009.**

Art.2º - Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se; Publique-se;Cumpra-se.

ANTONIO FRANCELINO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.011/2009-GAB/DPE
Porto Velho,13 de janeiro de 2009.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o contido no processo nº 3001.0414.2008/DPE

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da servidora **WANEISSA TEIXEIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Assessor de Defensor, do Quadro de Cargos de Direção Superior e em Comissão da Defensoria Pública do Estado, até a cidade e sede da Comarca de Ji-Paraná, para auxiliar os servidores nas atividades do Núcleo desta Instituição, no período de **06.12.2008 a 30.01.2009**

Art.2º - Revogam-se as disposições em contrário. Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANTONIO FRANCELINO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.012/2009-GAB/DPE
Porto Velho,12 de janeiro de 2009.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que foi concedido férias e Licença Prêmio por Assiduidade em favor da Dra. Márcia Regina Pini;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Dra. **Kharin de Camargo Castiel**, ocupante do Cargo de Assessor de Gabinete I, cadastro 3000721002, para substituir a titular do cargo de Assessor Jurídico-Chefe da Defensoria Pública do Estado, Dra. Márcia Regina Pini, em razão das Férias e Licença Prêmio por Assiduidade a esta concedidas, **no período de 02 a 31.01.2009 e 01.02 a 01.05.2009**, respectivamente.

Art.2º - Revogam-se as disposições em contrário. Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANTONIO FRANCELINO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral do Estado

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo:3001.0013.2009-DPE

Interessada: Defensoria Pública do Estado

Assunto: Aquisição de peças para viatura no período da vigência do contrato de garantia

Valor: R\$ 1.378,57 e R\$ 562,50

Considerando tudo o que dos autos constam,

especialmente o Parecer nº 005/2009/DPE às fls. 13 o qual acolho pelos seus próprios fundamentos, RATIFICO a contratação de serviços e peças para realização da revisão de veículo desta Defensoria Pública, com DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do artigo 24,XVII, da Lei nº 8.666/93, em favor da empresa **LF IMPORTS LTDA**, CNPJ nº 003483599/0001-50, sediada em Porto Velho-RO na BR 364 Km 04, sentido Cuiabá.

Publique-se.

Porto Velho, 15 de janeiro de 2009

ANTONIO FRANCELINO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.015/2009-GAB/DPE
Porto Velho,16 de janeiro de 2009.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto no art. 105, da Constituição Estadual, c/c o art. 8º, XIII, da Lei Complementar n.117, de 04/11/1994 (com a redação dada pela Lei Complementar n. 357/2006);

CONSIDERANDO o advento de licença médica da Doutora **KHARIN DE CAMARGO**, que atualmente exerce em substituição, o cargo de Assessora Jurídica-Chefe desta Instituição;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a senhora Doutora **MARITSSA SALDANHA COELHO**, ocupante de Assessor de Gabinete I do Quadro de Cargos de Direção Superior e em Comissão da Defensoria Pública do Estado, símbolo CDS-14, para substituir a Doutora **KHARIN DE CAMARGO**, que exerce o cargo provisoriamente de Assessora Jurídica-Chefe desta Instituição, em razão da titular deste cargo estar de Férias e Licença Prêmio por Assiduidade, enquanto a mesma se encontrar de licença médica.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANTONIO FRANCELINO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.017/2009-GAB/DPE
Porto Velho,16 de janeiro de 2009.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto nos incisos V e VII, do art. 105, da Constituição Estadual, c/c o inciso XIII e XXI, do art. 8º, da Lei Complementar n. 117, de 04 de novembro de 1994 (com a redação dada pela Lei Complementar n. 357, de 26 de julho de 2006), e nos termos do art. 1º da Lei Complementar n.370, de 08 de março de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a contar de 19 de janeiro de 2009, **ANA CLAUDIA MIRANDA**, para exercer o cargo de Chefe de Secretaria de Núcleo, símbolo CDS-12, do Quadro de Cargos de Direção Superior e em Comissão da Defensoria Pública do Estado, para atuar na Comarca de Porto Velho.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANTONIO FRANCELINO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.018/2009-GAB/DPE
Porto Velho,16 de janeiro de 2009.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,e;

CONSIDERANDO o contido nos Memorandos ns.001/2009-CG/DPE e 006/2009-CG/DPE, em que o Corregedor-Geral e Presidente da Comissão do I Concurso para Ingresso da Carreira de Defensor Público do Estado diz da necessidade viajar as cidades de Porto Alegre, Rio de Janeiro, São Paulo e Brasília com a finalidade de averiguar a capacidade física, material e humana de várias Instituições convocadas a concluir o referido concurso;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento do Excelentíssimo Senhor Doutor **José oliveira de Andrade**, Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado e Presidente da Comissão do I Concurso para Ingresso da Carreira de Defensor Público do Estado, até as cidades de Porto Alegre, Rio de Janeiro, São Paulo e Brasília com a finalidade de averiguar a capacidade física, material e humana de várias Instituições convocadas a concluir o referido Concurso, no período de **18.01 a 01.02.2009**, concedido 14 (quatorze) diárias e passagens aéreas.

Art.2º - Revogam-se as disposições em contrário

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANTONIO FRANCELINO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral do Estado

Secretaria de Finanças

AGÊNCIA DE RENDAS/1ºDRRE.
DATA: 16.01.2009.

Pelo presente Edital nº 002/09/AR-PVH/1ª DRRE/ CRE/SEFIN, atendendo o que preceitua o inciso III dos Arts. 112 e 146 da Lei 688/96, ficam os contribuintes abaixo arrolados, INTIMADOS, a pagar o crédito lançado através do respectivo Auto de Infração ou oferecer defesa no prazo de 30 (trinta) dias a contar do 6º dia da publicação deste no Diário Oficial do Estado de Rondônia, sob pena de ser considerado REVEL, aplicando-se o que determina o Art. 127 do citado diploma legal.

- | | |
|-----------------|----------------------|
| 1. Processo nº: | 20082900200308 |
| Suj. Passivo: | Solange A. Domingos. |
| CNPJ/MF: | 84.550.623/0001-28 |

Porto Velho, 16 de janeiro de 2009.

Sandra Mara Araújo
Agente de Rendas/1ª DRRE

PORTARIA Nº 015 GAB/SEFIN
Porto Velho (RO), 07 de janeiro de 2009.

SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de melhor controlar e disciplinar a distribuição de materiais pelos almoxarifados no âmbito da Secretaria de Estado de Finanças.

RESOLVE:

Art. 1º. Criar no âmbito da Secretaria de Estado de Finanças as seguintes unidades de almoxarifado para atender a distribuição de materiais:

I – almoxarifado Central, localizado na sede da Sefin, Av. Presidente Dutra, com Pio XII, responsável pelo recebimento dos materiais e distribuição aos

almoxarifados setoriais.

II – almoxarifados setoriais nas Delegacias Regionais da Receita Estadual, para atender as Agências de Rendas e Postos Fiscais sob sua jurisdição.

Art. 2º. Determinar que todo e qualquer material a ser requisitado junto ao almoxarifado central desta Secretaria, deverá vir precedido de requisição da gerência da área, autorizada pelo respectivo gerente.

Art. 3º. As Agências de Rendas deverão solicitar os materiais a DRRE a qual esteja vinculada, mediante requisição a ser autorizada pelo respectivo Delegado Regional.

Art. 4º. Os almoxarifados setoriais deverão efetuar controle de estoque e previsão de compras trimestral, estabelecendo limites mínimo e máximo de estoque de modo a otimizar o atendimento as demandas.

Art. 5º. As solicitações de compras de materiais serão expedidas e acompanhadas pelo almoxarifado central, o qual será responsável pelo abastecimento dos almoxarifados setoriais.

Art. 6º. Os almoxarifados setoriais deverão encaminhar até o dia 05 de cada mês o balancete analítico da movimentação de estoques, constando as entradas e saídas ocorridas no período, informando os números das requisições.

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARICI SALETE BASEGGIO

Secretária de Estado de Finanças/Adjunta

PORTARIANº 016 /GAB/SEFIN
Porto Velho (RO), 12 de Janeiro de 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Ofício nº 019 / GAB / GEAR / CGRE, de 08 de Janeiro de 2009.

RESOLVE:

TRANSFERIR, o gozo de férias da servidora, **ELVIRA MARIA GONZAGA DO NASCIMENTO**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula 300043572, de 02 a 31/01/2009 **para 01 a 30/10/2009**, referente ao exercício de 2009.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARICI SALETE BASEGGIO

Secretaria de Estado de Finanças / Adjunta

PORTARIANº 017 /GAB/SEFIN
Porto Velho (RO), 12 de Janeiro de 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Ofício nº 019 / GAB / GEAR / CRE, de 08 de Janeiro de 2009.

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da portaria nº 299/GAB/SEFIN de 10/12/2008, publicado no DOE nº 1144 de 15/12/2008 página 25, que transferiu o gozo de férias da servidora, **AUREA CRISTOVAM DA SILVA LIMA**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, matrícula 300043706, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia,

de 01 a 30/12/2008 **para 02 a 31/01/2009**, referente ao exercício de 2009.

Onde se lê: **02 a 31/01/2009;**
Leia se: **01 a 30/07/2009.**

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARICI SALETE BASEGGIO

Secretaria de Estado de Finanças / Adjunta

PORTARIANº 018 /GAB/SEFIN
Porto Velho (RO), 12 de Janeiro de 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Memorando nº 016 / GAB / GAF / SEFIN, de 10 de Janeiro de 2009.

RESOLVE:

SUSPENDER o gozo de férias do servidor, **ELYSMAR DE JESUS BARBOSA**, ocupante do cargo de Técnico Tributário, matrícula nº 300039637, Gerente de Administração e Finanças / GAF / SEFIN, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente o período de **Janeiro / 2009**, por interesse da administração.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARICI SALETE BASEGGIO

Secretaria de Estado de Finanças / Adjunta

PORTARIANº 019 /GAB/SEFIN
Porto Velho (RO), 12 de Janeiro de 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Ofício nº 407 GAB / 1ª DRRE / Porto Velho, de 31 de Dezembro de 2008.

RESOLVE:

TRANSFERIR, o gozo de férias do servidor, **RAYMUNDO NONATO DE MEDEIROS NETTO**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula 300007169, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, de 02 a 31/01/2009 **para 01 a 30/04/2009**, referente ao exercício de 2009.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARICI SALETE BASEGGIO

Secretaria de Estado de Finanças / Adjunta

PORTARIANº 020 /GAB/SEFIN
Porto Velho (RO), 12 de Janeiro de 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Ofício nº 3287 / GAB / GEAR / CGRE, de 30 de Dezembro de 2008.

RESOLVE:

TRANSFERIR, o gozo de férias da servidora, **CARLA GEOVANA CARVALHO DE OLIVEIRA AZEVEDO**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Técnico Tributário, matrícula 300049291, de 02 a 31/01/2009 **para 01 a 30/09/2009**, referente ao exercício de 2009.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARICI SALETE BASEGGIO

Secretaria de Estado de Finanças / Adjunta

PORTARIANº 021 /GAB/SEFIN
Porto Velho (RO), 12 de Janeiro de 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Ofício nº 391 / GAB / 6ª DRRE de Ariquemes, de 18 de Dezembro de 2008.

RESOLVE:

TRANSFERIR, o gozo de férias do servidor, **PEDRO ADALBERTO NOGUEIRA DA SILVA**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula 300061181, de 02 a 31/01/2009 **para 01 a 30/12/2009**, referente ao exercício de 2009.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARICI SALETE BASEGGIO

Secretaria de Estado de Finanças / Adjunta

PORTARIANº 022 /GAB/SEFIN
Porto Velho (RO), 12 de Janeiro de 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Ofício nº 398 / GAB / 6ª DRRE de Ariquemes, de 30 de Dezembro de 2008.

RESOLVE:

CONSIDERAR a substituição do servidor, **MARCIO GARCIA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Técnico Tributário, matrícula 300042532, em virtude de afastamento para o gozo de Férias regulamentares, **no período de 02 a 31/01/2009**, passando a responder como Agente de Rendas de Cujubim / 6ª DRRE, o servidor **RAIMUNDO SOARES RAMOS**, Auxiliar Administrativo, matrícula 300004673.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARICI SALETE BASEGGIO

Secretaria de Estado de Finanças / Adjunta

DEOSP

PORTARIA Nº265/DEOSP-2.008
Porto Velho, 22 de dezembro de 2008.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº. 1601.02864-00/2008, Contrato nº. 280/PGE/2008, Firma: ANDRADE & VICENTE LTDA.

RESOLVE:

DESIGNAR, os servidores, **André Luiz Viana Lamota**, exercendo a função de Engenheiro Eletricista, e **Silvio Vicente Cunha de Souza**, exercendo a função de Arquiteto, lotados neste Departamento, para **acompanhar, fiscalizar, medir, receber provisoriamente e definitivamente da obra: Conclusão do Refeitório e da quadra Coberta na Escola Estadual XV de Novembro**, localizada no Município de **Presidente Médici /RO**.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se

PORTARIA Nº. 005/DEOSP-2009
Porto Velho, 06 de Janeiro de 2009.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº.11601.05295/2008, Contrato N.º 0373/PGE-2008. Firma: **CONSTRUTORA ACS LTDA.**

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores, ANDRÉ LUIZ VIANA LAMOTA exercendo a função de Engenheiro Eletricista e ERNANI FONTANA FILHO, exercendo a função de Engenheiro Civil, lotado neste Departamento, **acompanhar, fiscalizar, medir, receber provisoriamente e definitivamente** a obra: **Construção de quadra poliesportiva coberta com vestiário e bloco padrão 05 salas de aula na E.E.E.F. Priscila Rodrigues Chagas**, localizada no Município de Rolim de Moura/RO.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se

PORTARIA Nº. 006/DEOSP-2009
Porto Velho, 06 de Janeiro de 2009.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº.1421.0092-00/2008, Contrato N.º 0016/PGE-2008. Firma: **CONSTRUTORA CONSTRUCAD LTDA.**

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores, GERVÁSIO AIRES DOS SANTOS exercendo a função de Engenheiro Eletricista e GUILHERME GUSTAVO DE OLIVEIRA LAGARES, exercendo a função de Engenheiro Civil, lotado neste Departamento, **acompanhar, fiscalizar, medir, receber provisoriamente e definitivamente** a obra: **Reforma no Ginásio poliesportivo - FIDOCA**, localizada no Município de Porto Velho/RO.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se

PORTARIA Nº. 07/DEOSP-2009
Porto Velho, 06 de janeiro de 2009.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº. 1421.00071-00/2008, Convênio nº. 013/08/ASJUR/DEOSP-RO que entre si celebram o Governo de Rondônia, através do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia/DEOSP e o Município de Mirante da Serra - RO.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores ANDRÉ LUIZ VIANA LAMOTA exercendo a função de Engenheiro Eletricista e DOUGLAS ROGÉRIO LEITE ALENCAR exercendo a função de Engenheiro Civil, lotados neste Departamento, para **acompanhamento e emissão de relatórios mensais** da obra: **Ampliação da quadra poliesportiva do Instituto Adventista da Amazônia Ocidental**, localizado à linha 60, Km07, Zona rural, no Município de Mirante da Serra/RO.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se

PORTARIA Nº. 09/DEOSP-2009
Porto Velho, 08 de janeiro de 2008.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO

DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo Nº 01-1601.03560-00/2007, Contrato nº. 014/PGE/2008, Firma: **CONSTRUTEL TERRAPLANAGEM LTDA,**

RESOLVE:
I – EXCLUIR da Portaria 233/DEOSP-2008, datada de 10 de novembro de 2008, o servidor **Ernani Fontana Filho** ocupando o cargo de Engenheiro Civil, lotado neste departamento, para **acompanhar, fiscalizar medir, receber provisoriamente e definitivamente** a obra: **Conclusão da construção, incluindo reforma geral na Escola Estadual de Ensino Fundamental Chico Mendes**, localizada no Município de Cabixi/RO.

II – INCLUIR o servidor **Arthur Felipe Joseph Fonseca Neves**, ocupando o cargo de Engenheiro Civil, lotado neste departamento, para **acompanhar, fiscalizar, medir provisória e definitivamente** da obra acima citada.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

PORTARIA Nº. 10/DEOSP-2009
Porto Velho, 08 de janeiro de 2009.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo Nº 01-1421.00118/2007, convênio nº. 10/07/ASJUR/DEOSP, entre si celebram o Governo de Rondônia, através do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia/DEOSP.

RESOLVE:

I – EXCLUIR da Portaria 241/DEOSP-2008, datada de 10 de novembro de 2008, o servidor **Ernani Fontana Filho**, ocupando o cargo de Engenheiro Civil, lotado neste departamento, para **acompanhamento e emissão de relatórios mensais** da obra: **Construção de Rede de Arqui bancada e Iluminação de Campo de Futebol Society**, localizada no Município de Pimenteira do Oeste/RO.

II – INCLUIR o servidor **Arthur Felipe Joseph Fonseca Neves**, ocupando o cargo de Engenheiro Civil, lotado neste departamento, para **acompanhamento e emissão de relatórios mensais** da obra acima citada.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

PORTARIA Nº. 11/DEOSP-2009
Porto Velho, 08 de janeiro de 2008.

DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo Nº 01-1421.00161/2007, convênio nº. 09/07/ASJUR/DEOSP, entre si celebram o Governo de Rondônia, através do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia/DEOSP.

RESOLVE:

I – EXCLUIR da Portaria 242/DEOSP-2008, datada de 10 de novembro de 2008, o servidor **Ernani Fontana Filho** ocupando o cargo de Engenheiro Civil, lotado neste departamento, para **acompanhamento e emissão de relatórios mensais** da obra: **Construção de Praça Pública na Orla do Rio Guaporé**, localizada no Município de Pimenteiras do Oeste/RO.

II – INCLUIR o servidor **Arthur Felipe Joseph Fonseca Neves** ocupando o cargo de Engenheiro

Civil, lotado neste departamento, para **acompanhamento e emissão de relatórios mensais** da obra acima citada.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

PORTARIA Nº. 12/DEOSP-2009
Porto Velho, 08 de janeiro de 2009.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo Nº 01-1421.00110/2007, convenio nº. 07/07/ASJUR/DEOSP, entre si celebram o Governo de Rondônia, através do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia/DEOSP.

RESOLVE:

I – EXCLUIR da Portaria 238/DEOSP-2008, datada de 10 de novembro de 2008, o servidor **Ernani Fontana Filho** ocupando o cargo de Engenheiro Civil, lotado neste departamento, para **acompanhamento e emissão de relatórios mensais** da obra: **Reforma e Melhorias do Centro Poliesportivo**, localizada no Município de Cabixi/RO.

II – INCLUIR o servidor **Arthur Felipe Joseph Fonseca Neves** ocupando o cargo de Engenheiro Civil, lotado neste departamento, para **acompanhamento e emissão de relatórios mensais** da obra acima citada.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

PORTARIA Nº. 13/DEOSP-2009
Porto Velho, 08 de janeiro de 2009.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo Nº 01-1421.00119/2007, convênio nº. 11/07/ASJUR/DEOSP, entre si celebram o Governo de Rondônia, através do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia/DEOSP.

RESOLVE:

I – EXCLUIR da Portaria 240/DEOSP-2008, datada de 10 de novembro de 2008, o servidor **Ernani Fontana Filho** ocupando o cargo de Engenheiro Civil lotado neste departamento, para **acompanhamento e emissão de relatórios mensais** da obra: **Construção de Rede de Iluminação pública**, localizada no Município de Pimenteira do Oeste/RO.

II – INCLUIR o servidor **Arthur Felipe Joseph Fonseca Neves** ocupando o cargo de Engenheiro Civil, lotado neste departamento, para **acompanhamento e emissão de relatórios mensais** da obra acima citada.

Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

PORTARIA Nº. 14/DEOSP-2009
Porto Velho, 08 de janeiro de 2008.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº. 1421.00079-00/2008, Convênio nº. 008/08/ASJUR/DEOSP-RO que entre si celebram o Governo de Rondônia, através do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia/DEOSP e o Município de

Chupinguaia - RO.**RESOLVE:**

I – EXCLUIR da Portaria 234/DEOSP-2008, datada de 10 de novembro de 2008, o servidor **Ernani Fontana Filho** ocupando o cargo de Engenheiro Civil, lotado neste departamento, para **acompanhamento e emissão de relatórios mensais** da obra: **Iluminação na Avenida Tancredo Neves**, no Município de **Chupinguaia/RO**.

II – INCLUIR o servidor **Arthur Felipe Joseph Fonseca Neves** ocupando o cargo de Engenheiro Civil, lotado neste departamento, para **acompanhamento e emissão de relatórios mensais** da obra acima citada.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

PORTARIA Nº. 15/DEOSP-2009

Porto Velho, 08 de janeiro de 2009.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº. **1421.00068-00/2008**, Convênio nº. **005/08/ASJUR/DEOSP-RO** que entre si celebram o **Governo de Rondônia, através do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia/DEOSP e o Município de Cabixi - RO**.

RESOLVE:

I – EXCLUIR da Portaria 236/DEOSP-2008, datada de 10 de novembro de 2008, o servidor **Ernani Fontana Filho** ocupando o cargo de Engenheiro Civil, lotado neste departamento, para **acompanhamento e emissão de relatórios mensais** da obra: **Melhorias no Cemitério**, no Município de **Cabixi/RO**.

II – INCLUIR o servidor **Arthur Felipe Joseph Fonseca Neves** ocupando o cargo de Engenheiro Civil, lotado neste departamento, para **acompanhamento e emissão de relatórios mensais** da obra acima citada.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

PORTARIA Nº. 16/DEOSP-2009

Porto Velho, 08 de janeiro de 2009.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº. **1601.04726-00/2008**, Contrato nº **177PGE-2008**. Firma: **CONSTRUTEL TERRAPLENAGEN LTDA**.

RESOLVE:

I – EXCLUIR da Portaria 235/DEOSP-2008, datada de 10 de novembro de 2008, o servidor **Ernani Fontana Filho** ocupando o cargo de Engenheiro Civil, lotado neste departamento, para **acompanhar, fiscalizar, medir provisória e definitivamente** da obra: **Reforma geral na escola estadual de ensino fundamental e médio Castro Alves a recaírem nas instalações elétricas com a subestação bem como no muro**, localizada no Município de **Cerejeiras/RO**.

II – INCLUIR o servidor **Arthur Felipe Joseph Fonseca Neves** ocupando o cargo de Engenheiro Civil, lotado neste departamento, para **acompanhar, fiscalizar, medir provisória e definitivamente** da obra acima citada.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

PORTARIA Nº. 17/DEOSP-2009

Porto Velho, 08 de janeiro de 2009.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº. **1901.00313-00/2008**, Convênio nº. **177/PGE/08** que entre si celebram o **Governo de Rondônia, através do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia/DEOSP e o Município de Vilhena - RO**.

RESOLVE:

I – EXCLUIR da Portaria 237/DEOSP-2008, datada de 10 de novembro de 2008, o servidor **Ernani Fontana Filho** ocupando o cargo de Engenheiro Civil lotado neste departamento, para **acompanhamento e emissão de relatórios mensais** da obra: **Reforma e Ampliação das Arquibancadas, Palco e Camarotes nas Instalações do Parque de Exposição**, no Município de **Vilhena/RO**.

II – INCLUIR o servidor **Arthur Felipe Joseph Fonseca Neves** ocupando o cargo de Engenheiro Civil, lotado neste departamento, para **acompanhamento e emissão de relatórios mensais** da obra acima citada.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

PORTARIA Nº. 18/DEOSP-2009

Porto Velho, 09 de janeiro de 2009.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº. **1421.00032-00/2008**, Convênio nº. **004/08/ASJUR/DEOSP-RO** que entre si celebram o **Governo de Rondônia, através do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia/DEOSP e o Município de Porto Velho - RO**.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores **Sabrina de Melo Carneiro** exercendo a função de Engenheira Civil e **Jose Frankneto da Silva Cordeiro** exercendo a função de Engenheiro Civil, lotados neste Departamento, para **acompanhamento e emissão de relatórios mensais** da obra: **Construção de Praça Pública no Distrito de Jaci Paraná, pertencente ao Município de Porto Velho/RO**.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se

PORTARIA Nº. 19/DEOSP-2009

Porto Velho, 09 de janeiro de 2008.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo Nº **01-1501-00433/2008**, Contrato nº. **379/PGE/2008**, Firma: **NORTE DIFICAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**,

RESOLVE:

DESIGNAR, os servidores **Guilherme Gustavo de Oliveira Lagares**, exercendo a função de Engenheiro Civil e **Gervásio Aires dos Santos** exercendo a função de Engenheiro Eletricista, lotados neste Departamento, para **acompanhar, fiscalizar medir, receber provisoriamente e definitivamente** a obra: **Reforma da Quadra de Esportes, bem como Serviços de**

Instalação Elétrica nas Salas de Aula da Diretoria de Ensino da Polícia Militar, localizada no Município de **Porto Velho/RO**.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

PORTARIA Nº. 20/DEOSP-2009

Porto Velho, 12 de janeiro de 2009.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº. **1421.00062-00/2008**, Convênio nº. **010/08/ASJUR/DEOSP-RO** que entre si celebram o **Governo de Rondônia, através do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia/DEOSP e o Município de Ji-Paraná - RO**.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores **Douglas Rogério Leite Alencar** exercendo a função de Engenheiro Civil e **André Luiz Viana Lamota** exercendo a função de Engenheiro Eletricista, lotados neste Departamento, para **acompanhamento e emissão de relatórios mensais** da obra: **Construção de Praça no Bairro Jardim Seringueiras e Reforma Centro Desportivo Walmar Meira** Município de **Ji - Paraná/RO**.

.Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se

PORTARIA Nº. 21/DEOSP-2009

Porto Velho, 12 de janeiro de 2009.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo Nº **01-1421.00109/2007**, convênio nº. **02/07/ASJUR/DEOSP**, entre si celebram o **Governo de Rondônia, através do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia/DEOSP**.

RESOLVE:

I – EXCLUIR da Portaria 239/DEOSP-2008, datada de 10 de novembro de 2008, o servidor **Ernani Fontana Filho**, exercendo a função de Engenheiro civil, lotado neste departamento, para **acompanhar emitir relatórios mensais**, da obra: **Iluminação do Estádio de futebol**, localizada no Município de **Cerejeira/RO**.

II – CONSEQUENTEMENTE: DESIGNAR o servidor **Arthur Felipe Joseph Fonseca Neves**, ocupando o cargo de Engenheiro Civil, lotado neste departamento, para **acompanhar, emitir relatórios mensais** da obra acima citada.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

ERRATA

**DO CONVÊNIO Nº 011/08/ASJUR/DEOSP/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
01.1421.00063-00/2008**

CONVENIENTES: O Governo do Estado de Rondônia, através do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia – DEOSP/RO e a Associação dos Mototaxistas de Ariquemes – AMOTA.

Onde se lê: DOS RECURSOS FINANCEIROS

CLÁUSULA QUINTA – A CONCEDENTE, por força deste Convênio, transferirá à CONVENIENTE recursos no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho:

04122000001990000 – Fonte de Recurso: 0100 – Elemento de Despesa: 44.40.42, Licitação: dispensa de licitação, modalidade: 01 – ordinário, conforme Nota de Empenho nº 0259/DEOSP-RO de 24 de julho de 2008.

Leia-se:

CLÁUSULA QUINTA – A CONCEDENTE, por força deste Convênio, transferirá à CONVENIENTE recursos no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho: 04122000001990000 – Fonte de Recurso: 0100 – Elemento de Despesa: 44.40.42, Licitação: dispensa de licitação, modalidade: 05 – Global, conforme Nota de Empenho nº 00278/DEOSP-RO de 12 de agosto de 2008.

Publique-se, registre-se e dê ciência às partes.

Porto Velho-RO, 14 de janeiro de 2008.

Alceu Ferreira Dias
Diretor Geral do DEOSP/RO

ERRATA
DO CONVÊNIO Nº 013/08/ASJUR/DEOSP/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
01.1421.00071-00/2008

CONVENIENTES: O Governo do Estado de Rondônia, através do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia – DEOSP/RO e o Instituto Adventista da Amazônia Ocidental.

Onde se lê: DOS RECURSOS FINANCEIROS

CLÁUSULA SEXTA – A CONCEDENTE, por força deste Convênio, transferirá à CONVENIENTE recursos no valor total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho: 04122000001990000 – Fonte de Recurso: 0100 – Elemento de Despesa: 44.40.42, Licitação: Inexigível, modalidade: 05 – global, conforme Nota de Empenho nº 00171/DEOSP-RO de 04/06/2008.

Leia-se:

CLÁUSULA QUINTA – A CONCEDENTE, por força deste Convênio, transferirá à CONVENIENTE recursos no valor total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho: 04122000001990000 – Fonte de Recurso: 0100 – Elemento de Despesa: 44.40.42, Licitação: Inexigível, modalidade: 05 – Global, conforme Nota de Empenho nº 00218/DEOSP-RO de 02/07/2008.

Publique-se, registre-se e dê ciência às partes.

Porto Velho-RO, 14 de janeiro de 2008.

Alceu Ferreira Dias
Diretor Geral do DEOSP/RO

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO
DE CONTAS - CONVÊNIO**

Processo Administrativo: 01-1421.00109-00/2007
Convênio nº 002/07/ASJUR/DEOSP/RO.
Conveniente: MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS.

Objeto: Iluminação do Estádio de Futebol no município de Cerejeiras.

Nos termos dos procedimentos contidos no art. 28

da Instrução Normativa STN nº 01, de 15.01.1997, c/c arts. 27 e 28 da Instrução Normativa nº 005/TCER, de 21.11.2000, e com base no Relatório Fiscal e Parecer Técnico do Controle Interno deste DEOSP/RO (fls. 515), APROVO E HOMOLOGO a prestação de contas do convênio acima citado, com ressalva. Publique-se no Diário Oficial do Estado.

Porto Velho, 14 de janeiro de 2009.

Alceu Ferreira Dias
Diretor Geral do DEOSP

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO
DE CONTAS - CONVÊNIO**

Processo Administrativo: 01-1421.00117-00/2007
Convênio nº 004/07/ASJUR/DEOSP/RO.
Conveniente: MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA.

Objeto: Construção de Sanitários Públicos na Feira Central no município de Rolim de Moura.

Nos termos dos procedimentos contidos no art. 28 da Instrução Normativa STN nº 01, de 15.01.1997, c/c arts. 27 e 28 da Instrução Normativa nº 005/TCER, de 21.11.2000, e com base no Relatório Fiscal e Parecer Técnico do Controle Interno deste DEOSP/RO (fls. 180), APROVO E HOMOLOGO a prestação de contas do convênio acima citado. Publique-se no Diário Oficial do Estado.

Porto Velho, 14 de janeiro de 2009.

Alceu Ferreira Dias
Diretor Geral do DEOSP

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO
DE CONTAS - CONVÊNIO**

Processo Administrativo: 01-1421.00098-00/2007.
Convênio nº 007/08/ASJUR/DEOSP/RO.
Conveniente: MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

Objeto: Construção de muro em alvenaria na escola municipal de escola infantil Rondoninas, no Distrito de Rondoninas, município de Ouro Preto do Oeste.

Nos termos dos procedimentos contidos no art. 28 da Instrução Normativa STN nº 01, de 15.01.1997, c/c arts. 27 e 28 da Instrução Normativa nº 005/TCER, de 21.11.2000, e com base no Relatório Fiscal e Parecer Técnico do Controle Interno deste DEOSP/RO (fls. 293), APROVO E HOMOLOGO a prestação de contas do convênio acima citado. Publique-se no Diário Oficial do Estado.

Porto Velho, 14 de janeiro de 2009.

Alceu Ferreira Dias
Diretor Geral do DEOSP

DER

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO PRESTAÇÃO DE
CONTAS - CONVÊNIO**

Processo Administrativo: 1420-00404-00/2008
Convênio nº 030/08/GJ/DER/RO – EMENDA
Prefeitura Municipal de ALTO PARAÍSO/RO

Objeto: Para recuperação de estrada vicinal, com serviços de limpeza lateral, conformação de plataforma e revestimento primário parcial: Travessão B-30, no trecho:

da Linha C-85 e Linha C-100 com extensão de 20 km, no Município de Alto Paraíso/RO.

Nos termos dos procedimentos contidos no Artigo 28 da Instrução Normativa STN nº 01, de 15/01/97, combinado com os artigos 27 e 28 da Instrução Normativa nº 005/TCER, de 21/11/00, e com base no Relatório Fiscal e Parecer Técnico do Controle Interno deste DER/RO, APROVO E HOMOLOGO a prestação de contas do convênio acima citado.

Porto Velho/RO, 15 de janeiro de 2009.

JACQUES DA SILVA ALBAGLI
Diretor Geral – DER/RO

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO PRESTAÇÃO DE
CONTAS - CONVÊNIO**

Processo Administrativo: 1420-00481-00/2008
Convênio nº 041/08/GJ/DER/RO – EMENDA
Prefeitura Municipal de ALTO PARAÍSO/RO

Objeto: Recuperação de estrada vicinal, com serviços de limpeza lateral, conformação da plataforma na Linha C 80, no trecho: TB 20/ Km 12,80 (Sentido Rio Candeias) com extensão de 12,80 Km, no município de Alto Paraíso/RO.

Nos termos dos procedimentos contidos no Artigo 28 da Instrução Normativa STN nº 01, de 15/01/97, combinado com os artigos 27 e 28 da Instrução Normativa nº 005/TCER, de 21/11/00, e com base no Relatório Fiscal e Parecer Técnico do Controle Interno deste DER/RO, APROVO E HOMOLOGO a prestação de contas do convênio acima citado. Com ressalva, por inobservância no art. 31 § 7º, da Instrução Normativa nº 01 de 15/01/97 da Secretaria do Tesouro Nacional- STN.

Porto Velho/RO, 16 de janeiro de 2009.

JACQUES DA SILVA ALBAGLI
Diretor Geral – DER/RO

Sec. de Est. do Desenv. Econômico e Social

IDARON

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 233/2008/ SUPEL/RO

Pelo presente termo, e observados os requisitos da Lei Federal nº 8.666/1993, homologo a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, aberta pelo EDITAL Nº. 233/2008/SUPEL/RO, processo administrativo nº. 1923.00396-00/2008, em favor das empresas: **D.J. AGNELLO – EPP, CNPJ Nº. 03.950.770/0001-93**, vencedora dos itens **01, 04, 05, 06, 07 e 10**, perfazendo o valor total dos itens em **R\$ 83.821,50** (oitenta e três mil oitocentos e vinte um reais e cinquenta centavos); **PRISMA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA – ME, CNPJ Nº. 03.392.664/0001-31**, vencedora do item **02**, no valor total de **R\$ 1.421,40** (hum mil quatrocentos e vinte um reais e quarenta centavos); **RONDOTECH INFORMATICA & SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº. 04.290.584/0001-38**, vencedora do item **03**, no valor total de **R\$ 922,50** (novecentos e vinte dois reais e cinquenta centavos); **COSTA E MARTINS LTDA – ME, CNPJ Nº. 08.024.061/0001-09**, vencedora do

item **08**, no valor total de **R\$ 21.120,00** (vinte um mil cento e vinte reais); **NET CHIP DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA LTDA, CNPJ Nº. 08.198.458/0001-09**, vencedora dos itens **09, 13, 14 e 17**, perfazendo o valor total os itens de **R\$ 11.200,00** (onze mil e duzentos reais); **PORTO LASER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº. 06.061.119/0001-50**, vencedora do item **11**, no valor total de **R\$ 305,00** (trezentos e cinco reais). Os itens **12, 15, 16 e 18**, foram fracassados nesse certame licitatório. Sendo assim o valor GLOBAL do certame licitatório em **R\$ 118.790,40** (cento e dezoito mil setecentos e noventa reais e quarenta centavos).

Porto Velho, 15 de janeiro de 2009.

ARI ALVES FILHO

Presidente em exercício da Agência IDARON

PORTARIANº 012/GAB/IDARON
Porto Velho/RO, 15 de Janeiro de 2009.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso X, e conforme consta no Processo nº 01-2423.00019-00/2009,

RESOLVE:

RELOTAR, a contar de 1º de Fevereiro de 2009 na Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON/Pimenta Bueno, o servidor **AGOSTINHO ILDEFONSO DE OLIVEIRA CINTRA**, Assistente Fiscal de Defesa Agrosilvopastoril, Matrícula nº 300067552, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON/Primavera de Rondônia. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ari Alves Filho

Presidente em Exercício da Agência IDARON

PORTARIANº 010/GAB/IDARON
Porto Velho/RO, 14 de Janeiro de 2009.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV;

RESOLVE:

Designar, o servidor **THIAGO RIBEIRO BELISARIO**, ocupante do Cargo de Assistente Fiscal de Defesa Agrosilvopastoril – Especialidade: Técnico em Agropecuária, matrícula nº 300060458, para responder em substituição pela Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal – ULSAV de Rio Crespo da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, a partir de 01.01.2009 em decorrência do titular **VALTER SEDLACK**, ocupante do Chefe de Unidade Local de Atendimento de Defesa Agrosilvopastoril, matrícula nº 300031452, encontrar-se em pleno gozo de Licença Prêmio no período de 01.01.2009 a 31.03.2009.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ari Alves Filho

Presidente em Exercício da Agência IDARON

CAERD

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia - CAERD, torna-se público para conhecimento dos interessados, que foi HOMOLOGADO a ADJUDICAÇÃO do procedimento licitatório, com no art. 43, inciso VI da Lei de nº 8.666/93, em favor da empresa abaixo discriminada: Ref.: Pregão Presencial n. 026/2008. Proc. Admin.: 0897/2008. Objeto: Contratação de empresa fornecimento de combustíveis e lubrificantes, para atender as necessidades da Gerência de Negócios de Ariquemes, conforme as especificações contidas no Termo de Referência do anexo I do Edital. Favorecido: Central Posto Polegato & Sousa Ltda. Lote vencido: 01
Prazo de entrega:
Conforme o Edital
Valor Total: R\$ 42.861,84 (quarenta e dois mil, oitocentos e sessenta e um reais e oitenta e quatro centavos).
Porto Velho, 16 de Janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA G. DE O. MARQUES

Diretora Adm. & Financeira da CAERD

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia - CAERD, torna-se público para conhecimento dos interessados, que foi HOMOLOGADO a ADJUDICAÇÃO do procedimento licitatório, com no art. 43, inciso VI da Lei de nº 8.666/93, em favor da empresa abaixo discriminada: Ref.: Carta Convite n. 016/2008. Proc. Admin.: 0863/2008. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços drenagem urbana para atender o sistema de água do município da cidade de Machadinho do Oeste/RO, conforme especificação contida no termo de referencia no anexo i deste edital. Favorecido: S. L. Serviços de Nutrição Com de Alimentos Ltda. Lote vencido: 01
Prazo de entrega:
Conforme o Edital
Valor Total: R\$ 118.511,97 (cento e dezoito mil, quinhentos e onze reais e noventa e sete centavos).
Porto Velho, 15 de Janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA G. DE O. MARQUES

Diretora Adm. & Financeira da CAERD

Sec. de Est. do Desenv. Ambiental

TERMO DE OUTORGA – Nº 01/2009

Art.1º - A Secretaria de Estado Do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria do Meio Físico, em cumprimento o Art 26 da Lei Complementar nº 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a Construtora Norberto Odebrecht S/A. inscrita no CNPJ sob o nº 15.102.288/0001-82, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para **captação de água superficial** na margem do Igarapé Mato Grosso, município de Porto Velho (RO), com as seguintes características:

I – Ponto de captação de água superficial:

a) Coordenadas geográficas do ponto de captação: 08º48'40,242"S e 63º 56' 54,350"W.

b) Vazão média durante a captação: 50 m³/h, durante 18 h/dia, 30 dias/mês, perfazendo um volume de 27.000 m³/mês.

II - Condições da Outorga

a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso
b) Finalidade: Uso Industrial
c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos
Porto Velho (RO), 15 de janeiro de 2009.

PAULO ROBERTO VENTURA BRANDÃO

CLAIRE FELFILI DA CUNHA

Secretário de Estado Adjunto/ SEDAM
Bióloga/COMEF/SEDAM

TERMO DE OUTORGA – Nº 02/2009

Art.1º - A Secretaria de Estado Do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria do Meio Físico, em cumprimento o Art 26 da Lei Complementar nº 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a Construtora Norberto Odebrecht S/A. inscrita no CNPJ sob o nº 15.102.288/0001-82, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para **captação de água superficial** na margem do Igarapé Mato Grosso, município de Porto Velho (RO), com as seguintes características:

I – Ponto de captação de água superficial:

a) Coordenadas geográficas do ponto de captação: 08º47'29,114"S e 63º 58'12,203"W.
b) Vazão média durante a captação: 42 m³/h, durante 24 h/dia, 30 dias/mês, perfazendo um volume de 30.240 m³/mês.

II - Condições da Outorga

a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso
b) Finalidade: Uso Industrial
c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos
Porto Velho (RO), 15 de janeiro de 2009.

PAULO ROBERTO VENTURA BRANDÃO

CLAIRE FELFILI DA CUNHA

Secretário de Estado Adjunto/ SEDAM
Bióloga/COMEF/SEDAM

TERMO DE OUTORGA – Nº 19/2008

Art.1º - A Secretaria de Estado Do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria do Meio Físico, em cumprimento o Art 26 da Lei Complementar nº 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA inscrita no CNPJ sob o nº 00.348.003/0064-02, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para **captação de água subterrânea**, município de Porto Velho (RO), com as seguintes características:

I – Ponto de captação de água subterrânea:

a) Coordenadas geográficas do ponto de captação: 08º48'12"S e 63º 50' 56,5"W.
b) Vazão média durante a captação: 5,500 m³/h, durante 6 h/dia, 20 dias/mês, perfazendo um volume de 660,00 m³/mês.

II - Condições da Outorga

a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso
b) Finalidade: Uso Industrial e Doméstico
c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos
Porto Velho (RO), 15 de janeiro de 2009.

CLETHO MUNIZ DE BRITO

JOSÉ TRAJANO DOS SANTOS

Secretário de Estado do Desenvolvimento
Ambiental Geólogo/COMEF/SEDAM

Tribunal de Contas**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO N.º 06/TCE-RO/2008**

CONTRATANTES - O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDONIA E A EMPRESA MARTINS ENGENHARIA LTDA.

DO OBJETO - O objeto do presente Termo Aditivo e a alteração das Cláusulas Terceira e Quarta, ratificando as demais Cláusulas originalmente pactuadas.

DO PREÇO - Adiciona-se a este Contrato o valor de R\$ 46.198,62, referente ao realinhamento dos preços inicialmente contratado, conforme documentos as fls. 766 a 813, do processo nº 1421.00142.00/2007 - DEOSP, perfazendo-se o valor total deste contrato em R\$ 323.816,94, para a execução da obra prevista na Cláusula Primeira e totalidade do período mencionado na Cláusula Sexta.

DA DOTACAO ORCAMENTARIA - As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da programação 01.122.1265.1406.0000.4490.51, Nota de Empenho nº 0020/2009.

DO PROCESSO - 1421.00142.00/2007 - DEOSP.

DO FORO - Comarca de Porto Velho-RO.

ASSINAM - Conselheiro JOSÉ GOMES DE MELO - Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, o Senhor MADSON LUIS MARTINS, representante da empresa MARTINS ENGENHARIA LTDA, o Senhor Alceu Ferreira Dias, Diretor-Geral do DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDONIA. Porto Velho, 14 de janeiro de 2009.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO N.º 06/TCE-RO/2008**

CONTRATANTES - O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDONIA E A EMPRESA MARTINS ENGENHARIA LTDA.

DO OBJETO - O objeto do presente Termo Aditivo e a alteração das Cláusulas Terceira, Quarta e Sexta, ratificando as demais Cláusulas originalmente pactuadas.

DO PREÇO - Adiciona-se a este Contrato o valor de R\$ 62.972,75, referente à inclusão de novos serviços, conforme documentos às fls. 898 a 913, do processo nº 1421.00142.00/2007 - DEOSP, perfazendo-se o valor total deste contrato em R\$ 386.789,69, para a execução da obra prevista na Cláusula Primeira, alterando-se o período mencionado na Cláusula Sexta.

DO PRAZO - O prazo máximo para a execução e para a entrega do objeto deste Contrato e de 109 dias corridos, contado a partir da Ordem de Reinício dos Serviços expedida pelo DEOSP, podendo ser prorrogado desde que solicitado com antecedência mínima de 15 (quinze) dias do seu término, comprovados os motivos elencados para tal prorrogação.

DA DOTACAO ORCAMENTARIA - As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da programação 01.122.1265.1406.0000.4490.51, Nota de Empenho nº 0023/2009.

DO PROCESSO - 1421.00142.00/2007 - DEOSP.

DO FORO - Comarca de Porto Velho-RO.

ASSINAM - Conselheiro JOSÉ GOMES DE MELO - Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, o Senhor MADSON LUIS MARTINS, representante da empresa MARTINS ENGENHARIA LTDA, o Senhor Alceu Ferreira Dias, Diretor-Geral do DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDONIA. Porto Velho, 14 de janeiro de 2009.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

**RELAÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DE RONDÔNIA**

Cumprindo a determinação do artigo 13 da Constituição Estadual, o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, publica a relação dos servidores ativos, inativos e pensionistas até 31.12.2008, conforme relação abaixo:

SERVIDORES EFETIVOS ATIVOS

CAD	NOME DO SERVIDOR	CARGO
123	ADELITA DE PAIVA PESSOA	Técnico de Controle Externo
186	ADILSON MOREIRA DE MEDEIROS	Técnico de Controle Externo
383	ADRIEL PEDROSO DOS REIS	Técnico de Controle Externo
125	AFRODITE HATZINAKIS BRÍGIDO	Técnico de Controle Externo
213	AILTON FERREIRAS DOS SANTOS	Auxiliar Administrativo
141	ALBINO LOPES DO NASCIMENTO JÚNIOR	Técnico de Controle Externo
342	ALDRIN WILLY MESQUITA TABORDA	Agente Administrativo
338	ALEX SANDRO DE AMORIM	Agente Administrativo
305	ALEXANDRE BARBOSA TRAVASSOS	Analista de Informática
257	ALLAN CARDOSO DE ALBUQUERQUE	Técnico de Controle Externo
012	ALUIZIO SOL SOL DE OLIVEIRA	Técnico de Controle Externo
108	ALVANIRA MARIA LEITE NUNES	Técnico de Controle Externo
099	ANA CRISTINA DA C. LIRA MARQUES	Auxiliar de Controle Externo
259	ANA LÚCIA FERREIRA DA ROCHA	Auxiliar Administrativo
219	ANA MARIA GOMES DE ARAÚJO	Agente Administrativo
050	ANTÔNIA ACIOLE BRITO	Técnico de Controle Externo
137	ANTÔNIO CARLOS SIQUEIRA F. DE ASSIS	Agente Administrativo
130	ANTÔNIO DE SOUZA MEDEIROS	Auxiliar de Controle Externo
151	ANTÔNIO JOSÉ DO CARMO DE MORAES	Agente de Controle Externo
054	ANTÔNIO SALDANHA DA SILVA	Motorista
249	ARLETE MARIA DA SILVA E SOUZA	Técnico de Controle Externo
158	ARMANDA MOSQUEIRA GUARDIA	Agente de Controle Externo
060	AROLD FARIAS LAGES	Motorista
113	BEATRIZ DUARTE RAPOSO	Agente de Controle Externo
368	CAIO DE MELO XAVIER	Agente de Controle Externo
370	CAMILA DA SILVA CRISTOVAM BATISTA	Agente de Controle Externo
377	CAMILA IASMIM AMARAL DE SOUZA	Agente Administrativo
140	CARLOS SANTIAGO DE ALBUQUERQUE	Agente de Controle Externo
258	CHARLES ADRIANO SCHAPPO	Técnico de Controle Externo
320	CHARLES ROGÉRIO VASCONCELOS	Analista de Informática
348	CHRISTIAN DA SILVA GRAVATÁ	Analista de Informática
142	CLAUDENORA CARPINA DA SILVA	Agente de Controle Externo
169	CLÁUDIO FON ORESTES	Agente de Controle Externo
204	CLÁUDIO JOSÉ UCHOA LIMA	Motorista
374	CLODOALDO PINHEIRO FILHO	Contador
263	CLODOMIR TEIXEIRA ALVES	Técnico de Controle Externo
341	CRISTIAN JOSÉ DE SOUSA DELGADO	Agente Administrativo
216	CRISTINA GONÇALVES DOS S. NASCIMENTO	Agente Administrativo
247	DALVA REGIA CORREA LOPES	Agente Administrativo
201	DANIEL DE OLIVEIRA KOCHÉ	Motorista
239	DANIELLA FERRACIOLI BENNESBY	Agente Administrativo
307	DANIELLEN BAYMA ROCHA	Agente Administrativo
119	DAVI DANTAS DA SILVA	Auditor
380	DEISY CRISTINA DOS SANTOS	Agente Administrativo
361	DEMETRIUS CHAVES LEVINO DE OLIVEIRA	Técnico de Controle Externo
327	DIEGO FONSECA SILVA	Analista de Informática
162	DJALMA LIMO EIRO RIBEIRO	Motorista
269	DOMINGOS SÁVIO VILLAR CALDEIRA	Técnico de Controle Externo
235	EDILA DANTAS CAVALCANTE DE MESQUITA	Técnico de Controle Externo
321	EDILISALENCAR PIEDADE	Técnico em Redação
299	EDILSON DE SOUSA SILVA	Conselheiro
019	EDMAR DE MELO RAPOSO	Técnico de Controle Externo
231	EDSON ESPIRITO SANTO SENA	Agente de Controle Externo
171	ELAINE VIEIRA CIOFFI	Agente de Controle Externo
302	ELIANE MORALES NEVES	Técnico de Controle Externo
317	ELIAS JACSON VASQUES MELO	Agente Administrativo
272	ELIFALETE INÁCIO CARNEIRO	Auxiliar Administrativo
252	ELIZABETH MARIA LEITE NUNES	Técnico de Controle Externo
362	ELIZEU GOMES DA SILVA	Técnico de Controle Externo
354	ELTON PARENTE DE OLIVEIRA	Técnico de Controle Externo
346	EMMANOEL GOMES DA SILVA	Técnico em Redação
308	ENEIAS DO NASCIMENTO	Motorista
295	ÉRIKA PATRÍCIA SALDANHA DE OLIVEIRA	Procurador do MP junto ao TCE-RO
343	ERNESTO JOSÉ LOOSLI SILVEIRA	Motorista
384	ERNESTO TAVARES VICTÓRIA	Agente de Controle Externo
352	EUCEIR HENRIQUE ROOS	Técnico de Controle Externo
285	FÁTIMA AGUIAR DA FONSECA REZEK	Técnico de Controle Externo
353	FERNANDA LOPES DANTAS	Técnico de Controle Externo

144	FERNANDO OCAMPO FERNANDES	Agente Administrativo	375	MÁRCO AURÉLIO HEY DE LIMA	Técnico em Informática
240	FLÁVIA ANDREA BARBOSA PAES DA SILVA	Agente Administrativo	224	MARCO TÚLIO TRINDADE DE SOUZA SEIXAS	Digitador
178	FLÁVIO CIOFFI JUNIOR	Agente de Controle Externo	227	MARCOS ROGÉRIO CHIVA	Técnico de Controle Externo
170	FLÁVIO DONIZETE SGARBI	Agente de Controle Externo	236	MARCUS AUGUSTO SOBRAL DE PINHO	Técnico de Controle Externo
215	FRANCISCA DE OLIVEIRA	Agente Administrativo	286	MARGARETH DOMINGUES DE L. SANTOS	Agente Administrativo
086	FRANCISCA FERREIRA LIMA	Auxiliar de Controle Externo	381	MARGOT ELAGE MASSUD BADRA	Agente de Controle Externo
131	FRANCISCA LEITE TAVARES MIRANDA	Auxiliar de Controle Externo	083	MARIA APARECIDA DE ALMEIDA	Auxiliar de Serviços Gerais
062	FRANCISCO BARBOSA RODRIGUES	Técnico de Controle Externo	022	MARIA APARECIDA DE SOUZA XAVIER HANSON	Agente de Controle Externo
087	FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA SANTANA	Auxiliar de Controle Externo	149	MARIA AUXILIADORA ALVES DE OLIVEIRA	Técnico de Controle Externo
325	FRANCISCO LOPES FERNANDES NETTO	Técnico de Controle Externo	100	MARIA AUXILIADORA FELIX DA S. OLIVEIRA	Auxiliar de Controle Externo
179	FRANCISCO SANTANA FILHO	Agente de Controle Externo	089	MARIA BIANCA DO NASCIMENTO	Auxiliar de Controle Externo
278	GENI ROSA DE OLIVEIRA PIRES	Técnico de Controle Externo	093	MARIA CARPENEDO ROSSATO	Auxiliar de Controle Externo
268	GISELLE PINTO BORGES CHIVA	Agente de Controle Externo	349	MARIA DE JESUS GOMES COSTA	Economista
390	GLEIDSON RONIÉRE DA SILVA MEDEIROS	Contador	148	MARIA DLOURDES MENDONÇA O. SANTANA	Agente Administrativo
292	GUARACY MODESTO DIAS	Técnico de Controle Externo	138	MARIA ELISOMAR DE LIMA	Agente de Controle Externo
241	GUMERCINDO CAMPOS CRUZ	Auxiliar Administrativo	132	MARIA ENILDA TELES DA SILVA	Auxiliar Administrativo
106	HELDA DUARTE DOS SANTOS CABRAL	Auxiliar de Controle Externo	072	MARIA ERILÚCIA S. F. RENDEIRO RICHARDSON	Auxiliar de Controle Externo
136	HERMES HENRIQUE REDANA NASCIMENTO	Agente Administrativo	242	MARIA IZABELA COSTA SOUZA FONTENELLE	Técnico de Controle Externo
182	HILÁRIO PEREIRA DA SILVA NETO	Agente de Controle Externo	107	MARIA JOSÉ MARTINS DE SOUZA RIBEIRO	Auxiliar de Controle Externo
110	HUGO COSTA PESSOA	Auditor	101	MARIA LINDALVA VAZ DA SILVA	Auxiliar de Controle Externo
199	IVALDO FERREIRA VIANA	Técnico de Controle Externo	154	MARIA MADALENA MARQUES LOPES	Técnico de Controle Externo
065	IVANETE SANTOS DE MENEZES	Auxiliar de Controle Externo	152	MARIA TEREZINHA DE BRITO	Auxiliar Administrativo
135	IVETE MARIA BONATO MORESCO	Auxiliar de Controle Externo	133	MARILENE BARROS ALMEIDA	Agente Administrativo
238	IZANETE SCHNEIDER	Auxiliar Administrativo	356	MÁRIO ANDRÉ BARROS DE LIMA	Agente de Controle Externo
070	JACQUELINE BAPTISTA DE SOUZA LIMA	Auxiliar de Controle Externo	314	MARVALDO NOGUEIRA DE OLIVEIRA	Motorista
208	JACQUELINE RAULINO DE OLIVEIRA	Auxiliar Administrativo	184	MARLI ROSA DE MENDONÇA	Agente de Controle Externo
117	JAILTON LUIZ SAMPAIO DA SILVA	Técnico de Controle Externo	306	MÁRLON LOURENÇO BRÍGIDO	Agente Administrativo
047	JAIR DANDOLINI PESSETTI	Agente de Controle Externo	334	MAYARA CORBARI	Agente Administrativo
189	JAQUELINE ROLIM S. MOUZINHO BORGES	Técnico de Controle Externo	153	MIGUEL GARCIA DE QUEIROZ	Técnico de Controle Externo
181	JESSÉ DE SOUSA SILVA	Agente de Controle Externo	038	MIRTES FURTADO VIEIRA	Técnico de Controle Externo
288	JOANA D'ARC BENVINDA DE AMORIM	Auxiliar Administrativo	270	MOISÉS RODRIGUES LOPES	Agente de Controle Externo
190	JOÃO BOSCO LIMA DE SIQUEIRA	Técnico de Controle Externo	218	MOZANILDE FREITAS DE MENEZES	Agente Administrativo
116	JOÃO CARLOS MOURÃO	Agente de Controle Externo	260	NATANAEL GALVÃO PEREIRA	Auxiliar Administrativo
301	JOÃO DIAS DE SOUSA NETO	Técnico de Controle Externo	139	NELSON AYRES DE ALMEIDA	Agente de Controle Externo
280	JOÃO FERREIRA DA SILVA	Agente Administrativo	360	NELSON CARLOS DA SILVA LAMPERT	Técnico de Controle Externo
309	JOHN HERBET MOTA OLIVEIRA	Motorista	143	NILDA FERNANDES DA SILVA ROSSI	Agente Administrativo
230	JORGE EURICO DE AGUIAR	Agente de Controle Externo	251	NIVALDO MARQUES SANTOS	Técnico de Controle Externo
376	JOSÉ ARIMATÉIA ARAÚJO DE QUEIROZ	Agente Administrativo	198	OMAR PIRES DIAS	Técnico de Controle Externo
091	JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA	Técnico de Controle Externo	172	OSCAR CARLOS DAS NEVES LEBRE	Agente de Controle Externo
011	JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO	Conselheiro	196	OSMAR FERNANDO LEÃO	Técnico de Controle Externo
006	JOSÉ GOMES DE MELO	Conselheiro	064	OSMAR FERREIRA DE LIMA	Auxiliar de Controle Externo
094	JOSÉ LUIZ DO NASCIMENTO	Técnico de Controle Externo	163	OSMARINO DE LIMA	Motorista
111	JOSÉ PEREIRA FILHO	Técnico de Controle Externo	145	OSWALDO PASCHOAL	Agente Administrativo
284	JOSENILDO PADILHA DA SILVA	Motorista	177	OZIVALDO GOMES VELOZO	Agente de Controle Externo
373	JOSIMAR BATISTA DOS SANTOS	Bibliotecário	294	PAULO CURI NETO	Procurador do MP junto ao TCE-RO
174	JOVÂNIO SILVA DOS SANTOS	Agente de Controle Externo	222	PAULO DE LIMA TAVARES	Agente Administrativo
277	JOVELINA NOE DOS S. ANDRETTA VIGIATO	Técnico de Controle Externo	183	PAULO RIBEIRO DE LACERDA	Agente de Controle Externo
207	JÚLIA AMARAL DE AGUIAR NYBERG	Auxiliar Administrativo	351	PAULO ROBERTO GATTO GERLIN	Técnico de Controle Externo
324	JÚLIO CESAR BRITO DE LIMA	Técnico de Controle Externo	164	PAULO VIEIRA DE OLIVEIRA	Motorista
323	JÚNIOR DOUGLAS FLORINTINO	Técnico de Controle Externo	291	PEDRO IRINEU PEREIRA FILHO	Técnico de Controle Externo
008	KAZUNARI NAKASHIMA	Procurador Geral do MP junto ao TCE-RO	382	RAFAELLA MOTA SANTOS DE CARVALHO	Técnico de Controle Externo
229	KELSIENE LISBOA MONTEIRO LISBOA	Agente de Controle Externo	389	RAIMUNDO GOMES BRAGA	Agente Administrativo
387	LAÍS ELENA DOS SANTOS MELO	Agente Administrativo	195	RAIMUNDO PARAGUASSU DE OLIVEIRA FILHO	Técnico de Controle Externo
359	LARISSA GOMES LOURENÇO	Agente Administrativo	319	RAIMUNDO PAULO DIAS BARROS VIEIRA	Técnico de Controle Externo
175	LEANDRO FERNANDES DE SOUZA	Agente de Controle Externo	336	REGICLEITON GOMES NINA	Agente Administrativo
388	LEANDRO GUIMARÃES RIBEIRO	Agente Administrativo	332	RENATA PEREIRA MACIEL DE QUEIROZ	Agente de Controle Externo
246	LEILCIA BARBOSA PEREIRA CARVALHO	Agente Administrativo	350	RENATO EDUARDO ROSSI	Técnico de Controle Externo
256	LENIR DO NASCIMENTO ALVES	Auxiliar Administrativo	357	RICARDO BENARES DE SA LEITAO CRUZ	Agente de Controle Externo
347	LEONARDO CÂNDIDO MOREIRA	Técnico de Controle Externo	335	RICARDO CORDOVIL DE ANDRADE	Agente Administrativo
237	LEONARDO EMANOEL MACHADO MONTEIRO	Técnico de Controle Externo	017	ROCHILMER MELLO DA ROCHA	Conselheiro
281	LEONIDAS DE SOUZA LEITE	Técnico de Controle Externo	290	ROGÉRIO LUIZ RAMOS	Técnico em Informática
105	LUCENIR SALES LOBATO GAMA	Auxiliar de Serviços Gerais	255	RÔMINA COSTA DA SILVA ROCA	Agente Administrativo
372	LUCIANA APARECIDA B. L. DE ALBUQUERQUE	Técnico em Comunicação Social	364	RONEI PLÁCIDO RIBEIRO	Técnico de Controle Externo
358	LUCIANE DA CUNHA CODOGNOTO	Agente Administrativo	147	ROSANE ARANHA DOS REIS	Agente Administrativo
289	LUCIANE MARIA ARGENTA DE MATTES PAULA	Agente Administrativo	225	ROSANE SERRA PEREIRA DA SILVA	Digitador
367	LUCIANO GUSTAVO LIRA DE MIRANDA RIBEIRO	Técnico de Controle Externo	121	ROSICELES CORDEIRO BATISTA	Técnico de Controle Externo
322	LUCIANO JOSÉ DA SILVA	Técnico de Controle Externo	226	ROSIMAR DE AZEVEDO MARQUES	Digitador
366	LUCIENE BERNARDO SANTOS KOCHMANSKI	Técnico de Controle Externo	265	ROSIMAR FRANCELINO MACIEL MACHADO	Agente Administrativo
293	LUCIVAL FERNANDES	Auditor	264	ROSIMARY AZEVEDO RIBEIRO	Técnico de Controle Externo
191	LUIS ANTÔNIO SOARES DA SILVA	Técnico de Controle Externo	355	ROSSILENA MARCOLINO DE SOUZA	Técnico de Controle Externo
365	LUIZA ROCHA CARVALHO	Técnico de Controle Externo	274	RUBENS DA SILVA MIRANDA	Técnico de Controle Externo
155	LUIZ CARLOS FERNANDES	Técnico de Controle Externo	098	RUTH CLÓE DE BRITTO CARVALHO	Técnico de Controle Externo
217	LUIZ FRANCISCO GONÇALVES RODRIGUES	Agente Administrativo	146	RUTH LÉA LUZ DA ROCHA SIQUEIRA	Agente Administrativo
013	LUIZ GOMES DA SILVA FILHO	Técnico de Controle Externo	279	RUY BARBOSA PEREIRA DA SILVA	Técnico de Controle Externo
096	LUIZA CELESTE VALENTE AGUIAR	Técnico de Controle Externo	379	SAMIR ARAÚJO RAMOS	Motorista
092	MANOEL AMORIM DE SOUZA	Auxiliar de Controle Externo	340	SAMUEL MIRANDA	Agente Administrativo
159	MANOEL DE LIMA MACEDO	Agente de Controle Externo	386	SANDERSON QUEIROZ VEIGA	Agente Administrativo
275	MANOEL FERNANDES NETO	Técnico de Controle Externo	344	SANDRA SOCORRO DOS SANTOS BRAZ	Administrador
043	MANOEL MESSIAS NUNES DE VASCONCELOS	Motorista	276	SENILDO SILVA DE FIGUEIREDO	Técnico de Controle Externo
114	MANOEL PEREIRA MACHADO	Agente de Controle Externo	333	SÉRGIO VIEIRA FERNANDES	Agente de Controle Externo
385	MARC ULIAM EREIRA REIS	Técnico de Controle Externo	076	SÉRGIO XIMENES CORTEZ	Agente de Controle Externo
209	MARCELO CORREA DE SOUZA	Auxiliar Administrativo	203	SEVERINO MARTINS DA CRUZ	Motorista
244	MÁRCIA CHRISTIANE SOUZA M. SGANDERLA	Agente Administrativo	300	SHARON EUGÊNIE GAGLIARDI	Técnico de Controle Externo
051	MÁRCIA CLÁUDIA CUELHAR RAINHA	Auxiliar de Controle Externo	073	SHEILLA D'ARC SILVA TEIXEIRA	Técnico de Controle Externo
220	MÁRCIA REGINA DE ALMEIDA	Agente Administrativo	287	SÍLVIO BUENO DE OLIVEIRA FRANCO	Técnico em Informática
326	MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL	Técnico de Controle Externo	157	SOLANGE FAVACHO AMARAL	Agente Administrativo
			069	TELMA RODRIGUES BARROS ALMEIDA	Auxiliar de Controle Externo



330	TÉO VÍCTOR RESENDE DA SILVA	Técnico em Informática
310	TOMÉ RIBEIRO DA COSTA NETO	Motorista
194	VALDELICE DOS SANTOS NOGUEIRA VIEIRA	Técnico de Controle Externo
282	VALDENOR MOREIRA BARROS	Técnico de Controle Externo
109	VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA	Conselheiro
205	VALENTIM FONDATO	Motorista
378	WESLEY ALEXANDRE PEREIRA	Motorista
303	WILLIAN AFONSO PESSOA	Técnico de Controle Externo
371	WILLIAN FERREIRA COUTINHO	Analista de Informática
297	YVONETE FONTINELLE DE MELO	Procurador do MP junto ao TCE-RO
112	ZELAVIR COSTA DE OLIVEIRA	Técnico de Controle Externo

SERVIDORES RECEBIDOS POR DISPOSIÇÃO

CAD	NOME DO SERVIDOR	CARGO
990161	ALEXANDRE DE SOUSA SILVA	Assessor Técnico
990281	ANA CRISTINA LIMA BARREIROS DA SILVA	Arquiteta
990457	CELIVALDO SOARES DA SILVA	Assessor de Controlador
990077	CLEUBER RODRIGUES PEREIRA	Chefe de Gabinete de Conselho
990374	FÁTIMA MARIA TEIXEIRA FERNANDES	Assessor de Procurador
990268	JACIRA LIMA DE SOUZA	Assessor III
17560	JANILENE VASCONCELOS DE MELO	Assessor Técnico
990112	JOÃO WILSON DE ALMEIDA GONDIM	Assessor Técnico
33570	JOSÉ DA SILVA BRITO	Motorista
990458	JOSÉ LÚCIO CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE	Assessor de Comunicação Social
990409	JUSCELINO VIEIRA	Coordenador de Planejamento
990325	LAÉRCIO FERNANDO DE OLIVEIRA SANTOS	Assessor Parlamentar
990263	LUCIMAR ROCK SOARES	Chefe de Gabinete de Conselho
990349	MARIA SÍLVIA GARCIA	Assessor de Corregedor
990157	RAULINO FERREIRA DA SILVA	Assessor Militar
990158	SÍLVIA MARA METCHKO	Assessor Parlamentar

SERVIDORES COMISSIONADOS EXCLUSIVOS

CAD	NOME DO SERVIDOR	CARGO
990005	ADALBERTO MENDANHA	Assessor Técnico
990365	ADÃO FRANCO	Gerente Geral do IEP
990275	ALANE KARDIGINA DA ROCHA FÉLIX UGALDE	Coordenador da Sessões
990320	ALESSANDRA MIE ARAÚJO OTAKARA	Chefe de Gabinete de Procurador
990208	ALESSANDRA PEREIRA MASSO	Diretor de Departamento
990484	ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA	Assessor de Corregedor
990467	ALINE SPADETO	Assessor de Conselho
990269	ANA LÚCIA DA SILVA	Assessor de Ouvidor
990361	ANA LUIZA SENA DE JESUS	Secretário de Gabinete
990111	ANDRÉA MACHADO MINUTO	Assessor de Comunicação Social
990143	ANTÔNIO JORGE ROUMIÉ FILHO	Odontólogo
990248	ANTÔNIO ROBESPIERRE LISBOA MONTEIRO	Chefe de Gabinete da Presidência
990132	AUGUSTO LUIZ SANTOS VEIGA	Odontólogo
990478	BRUNO MOREIRA DE CARVALHO	Secretário de Gabinete
990479	CAMILA CHAUL AIDAR PEREIRA	Secretário de Gabinete
990470	CAROLINA RIBEIRO GARCIA MONTAI DE LIMA	Assessor Técnico
990369	CHARLES FRANÇA DOS SANTOS	Assessor I
990437	CLAUDEMIR CARVALHO PINHEIRO	Assessor II
990462	CLEICE DE PONTES BERNARDO	Assessor de Conselho
990316	CLEYTON EDUARDO DOS ANJOS RIOS	Assistente de Informática
990234	CONCEIÇÃO DE MARIA FERREIRA LIMA	Assessor II
990295	CRISTIANO DE MELO CUNHA	Secretário de Gabinete
990199	DAVID CORDEIRO DAROCHA	Assessor de Informática
990372	EDILANE SOARES DOS SANTOS	Secretário de Gabinete
990481	EDILSON VASCONCELOS DANTAS JÚNIOR	Assistente de Informática
990483	EDIVANIA GONÇALVES DA SILVA	Secretário de Gabinete
990310	EDMILSON DE SOUSA SILVA	Assessor de Conselho
990403	EDUARDO MEZZOMO CRISOSTOMO	Assessor de Procurador Geral
990411	EDVAN ACIOLE DA SILVA	Assessor I
990475	ELAINE DE MELO VIANA	Secretário de Gabinete
990226	ELEONORA JOFFELY DE MENEZES	Gerente Setorial do IEP
990473	EMANUELA CAROLINE DE OLIVEIRA VASCONCELOS	Secretário de Gabinete
990294	ÉRICA PINHEIRO DIAS	Assessor de Informática
990278	ERICK ARRUDA ALVES SARAIVA	Assessor de Informática
990379	ERINELDA BEZERRA KITAHARA	Assessor de Informática
990488	FABRÍCIA FERNANDES SOBRINHO	Secretário de Gabinete
990210	FAUSTO COSME DAMIAO COELHO DE OLIVEIRA	Secretário de Gabinete
990367	FERNANDA HELENO COSTA	Assessor II
990300	FERNANDO SOARES GARCIA	Assessor de Conselho
990466	FIRMINO GISBERT MOREIRA	Assessor de Procurador Geral
990359	FLÁVIA HATSUE MIYAMOTO	Assessor Técnico
990485	FRANCISCA IDECILDA S. DE LIMA GONÇALVES	Oficial de Gabinete
990439	FRIEDA MARIA DA SILVA SOUSA	Psicólogo
990360	GEORGEM MARQUES MOREIRA	Assistente de Informática
990095	HARDILEI LIMA DE SOUSA	Assistente de Informática
990056	HÉLIO STRUTHOS AROUCA	Médico
990177	HITOMI SAWADA VIEGAS	Secretário de Gabinete
990266	HUGO VIANA OLIVEIRA	Assistente de Informática
990482	HUGO WATARU KIKUCHI YAMURA	Assessor Técnico
990474	ÍGOR TADEU RIBEIRO DE CARVALHO	Secretário de Gabinete
990302	IULE CARLA PINHEIRO VARGAS	Secretário de Gabinete
990489	IVAN FURTADO DE OLIVEIRA	Assessor de Procurador
990336	IZABELA ALMEIDA DE BARROS	Secretário de Gabinete
990291	JACQUELINE SUZANA PEREIRA RIVOREDO	Secretário de Gabinete

990110	JADER MOREIRA PINTO	Assessor Técnico
990282	JOÃO TEIXEIRA DE SOUZA	Assessor Técnico
990283	JOEL DOS SANTOS SALVADOR	Assessor I
990284	JÓRIA BAPTISTA DE SOUZA LIMA	Assessor de Conselho
990424	JOSANE ROCHA BRAGA	Assessor de Controlador
990461	JOSÉ GERALDO PEREIRA DE MIRANDA JÚNIOR	Assessor III
990469	JOSÉLIA PAGANI FERREIRA	Assessor I
990329	JOSIANE SOUZA DE FRANÇA NEVES	Assessor I
990201	JUSCELINO GOMES DE LIMA	Assessor I
990460	KARINE MEDEIROS	Assessor de Corregedor
990170	KAROL DEBORA CÂNDIDO GONÇALVES	Chefe de Gabinete de Ouvidor
990171	KELY CRISTINA SOUSA DE ALMEIDA ROSA	Secretário de Gabinete
990265	KEYLA DE SOUSA MAXIMO	Chefe de Gabinete de Conselho
990459	LAELSON PEREIRA SOUZA	Oficial de Gabinete
990180	LEILA ALVES COSTA SILVA	Secretário de Gabinete
990468	LIEMAR COELHO DOS SANTOS	Assessor de Conselho
990368	LISSANDRA LÚCIA DAMASCENO DE OLIVEIRA	Assessor I
990272	LVINO DA SILVA ALVES	Assessor de Conselho
990455	LUIZ CARLOS RIOS HEYDT	Secretário de Gabinete
990125	LUIZ GUILHERME ERSE DA SILVA	Secretário-Geral de Planejamento
990287	LUZIMARY FERREIRA HOSQUEM PIRES	Assessor II
990356	MARCELO DE ARAÚJO RECH	Assessor de Informática
990377	MÁRCIA BORGES DA SILVA	Secretário de Gabinete
990292	MÁRCIA CARVALHO DOS SANTOS	Assessor II
990352	MARIA ERLY DE MEDEIROS FERREIRA	Assessor de Conselho
990370	MARIA LÚCIA BARROS DE PAULA	Secretário de Gabinete
990463	MARIA NAZARETH COSTA DA SILVA	Secretário de Gabinete
990464	MAURILIO PEREIRA JÚNIOR MALDONADO	Chefe de Gabinete de Auditor
990204	MICHELE TRAJANO DE OLIVEIRA	Assessor II
990188	MIGUEL ROUMIÉ JÚNIOR	Assessor Jurídico
990477	MONIQUE CRISTINA DE CASTRO FIGUEIREDO	Secretário de Gabinete
990354	NAYERE GUEDES PALITOT	Assessor II
990152	ODAILTON KNORST RIBEIRO	Assessor Jurídico
990401	PATRICIA OLIVEIRA MATEUS BORGES	Odontólogo
990358	RAFAEL GOMES VIEIRA	Assistente de Informática
990408	REGINA SANTIAGO GOMES	Secretário de Gabinete
990337	REMISSON NEGREIROS MONTEIRO	Secretário de Gabinete
990480	RENATA MARQUES FERREIRA	Secretário de Gabinete
990486	RENATO LOPES	Secretário de Gabinete
990456	RODRIGO AFONSO RODRIGUES DE LIMA	Assessor II
990196	ROSANE ROBERTO MALTA DA SILVA	Assessor Técnico
990145	SÂMIA SILVA DE CARVALHO	Revisor de Debates
990271	SÉRGIO APOLINÁRIO BATISTA NETO	Assistente de Informática
990200	SÉRGIO PEREIRA BRITO	Assistente de Informática
990267	SÉRGIO RICARDO VIEIRA GONÇALVES	Assessor Técnico
990476	SHIRLEI CRISTINA LACERDA PEREIRA	Assessor de Conselho
990348	SÔNIA DANTAS MONTENEGRO	Chefe de Gabinete de Corregedor
990222	STEPHANIE ARAÚJO DE MARIA	Assessor de Conselho
990487	SUÉLEN DE BRITO CABRAL	Secretário de Gabinete
990471	SUÉLEN FERREIRA DA SILVA	Assessor I
990465	WANESSA ANDRADE DE ARAÚJO	Assessor III
990252	WENDELL CARNEIRO LIMA	Assessor Técnico
990427	SUZANA LIMA NERES AMARAL	Assessor de Informática
990454	WAGNER GONÇALVES FERREIRA	Assessor Técnico
990472	WAGNER PEREIRA ANTERO	Assessor I
990103	WALTER PAIVA DE MORAES	Assessor I

SERVIDORES INATIVOS

CAD	NOME DO SERVIDOR
187	ADÃO FRANCO
018	AMADEU GUILHERME MATZENBACHER MACHADO
035	ANTÔNIO CARLOS FERRACIOLI
029	ANTÔNIO DE PÁDUA BEIRA PANTOJA
161	ANTÔNIO FREDERICO MONTEIRO NETO
033	ARI FRANCISCO
004	BADER MASSUD JORGE BADRA
273	ÉRIKA MARTINS MATTOS
267	FIRMINO BARBOSA BRITO
034	FRANCISCO AUGUSTO AFONSO
166	FRANCISCO RIPARDO DA SILVA
003	HÉLIO MÁXIMO PEREIRA
262	IVONEIDO ALVES DE ARAÚJO
188	JOÃO DEGAN
002	JOSÉ BAPTISTA DE LIMA
042	JUAMIRA DE JESUS FRANCISCO
168	MANOEL ANASTÁCIO DA SILVA
200	MARCO AURÉLIO CARVALHO DE VELLOSO VIANNA
283	MARIA ERLY DE MEDEIROS FERREIRA
248	MARIA JOSÉ OVIDIO DE MIRANDA
005	MIGUEL ROUMIÉ
266	NELSON MARTINS MATTOS
167	RAIMUNDO BARBOSA PAIVA
127	REINALDO DE SOUZA MODESTO
036	SEBASTIANA LEITE NUNES
128	VALDIR MARIN

165 WALTER PAIVA DE MORAES

PENSIONISTAS

CAD	NOME DO PENSIONISTA
880005	CLENIR DAS GRAÇAS COELHO DE OLIVEIRA
880003	DANIEL ATALLAH MOTTA
880004	HUGO ATALLAH MOTTA
880002	RITA SUELY BALBI UCHOA
880001	SILVANI PESARINI TURBAY

JOSÉ GOMES DE MELO

Conselheiro Presidente

PROCESSO Nº:2345/06 - (APENSOS PROCESSOS NºS 1052, 2077, 2488, 2836, 3383, 4202, 4279, 5338, 5818 E 6143/05; 0196 E 0767/06)
INTERESSADA:EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE PORTO VELHO
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS – EXERCÍCIO DE 2005
RESPONSÁVEL: MÁRIO SÉRGIO LEIRAS TEIXEIRA C.P.F. Nº 645.741.052-91
DIRETOR PRESIDENTE
RELATOR:CONSELHEIRO EDILSON DE SOUSA SILVA

ACÓRDÃO Nº 98/2008 – 1ª CÂMARA

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam sobre a Prestação de Contas da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano de Porto Velho, relativa ao exercício de 2005, como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Senhores Conselheiros da 1ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em consonância com o Voto do Relator, Conselheiro EDILSON DE SOUSA SILVA, por unanimidade de votos, em:

I – **Julgar regulares com ressalvas**, nos termos do artigo 16, II, da Lei Complementar nº 154/96 as Contas da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano, exercício de 2005, de responsabilidade do Senhor Mário Sérgio Leiras Teixeira, Diretor Presidente, pelas impropriedades elencadas a seguir:

a) Envio intempestivo do relatório circunstanciado sobre as atividades desenvolvidas no período, e das ações efetivamente realizadas, em descumprimento do artigo 16, III, alínea “a”, da Instrução Normativa nº 013/TCE-RO-04;

b) Elaboração equivocada da conta estoques no Balanço Patrimonial divergente do apresentado no Demonstrativo do Estoque, em descumprimento do artigo 176, I, alínea “a”, do § 5º, da Lei Federal 6.404/76;

c) Elaboração incorreta da Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos – DOAR, infringindo o artigo 188, III, da Lei Federal nº 6.404/76;

d) Por não exigir dos responsáveis pelo Órgão de Controle Interno, elaboração do Relatório nos moldes exigidos na Constituição da República, disposto no artigo 74, I ao IV e no artigo 46 da Lei Complementar 154/96.

II – **Multar**, nos termos do artigo 18, da Lei Complementar nº 154/96, com a nova redação dada pelo artigo 15 da Lei Complementar nº 194/97, combinado com o artigo 55, II, da Lei Complementar nº 154/96, o Senhor Mário Sérgio Leiras Teixeira, em R\$ 1.250,00 (um mil, duzentos e cinquenta reais), em razão das irregularidades apontadas no item I, alíneas “a”, “b” e “c”;

III – **Deixar de aplicar** pena pecuniária ao responsável pelo Órgão, cujas contas em questão estão sob análise, por não ter sido devidamente chamado para comparecer aos autos para apresentação de defesa quanto a não exigir dos

responsáveis pelo Órgão de Controle Interno elaboração do Relatório nos moldes exigidos na Constituição da República;

IV – **Determinar** ao Senhor Mário Sérgio Leiras Teixeira que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Acórdão no Diário Oficial do Estado, o recolhimento à Conta do Fundo de Desenvolvimento Institucional do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, no Banco do Brasil, Agência 2757-X, conta corrente nº 8358-5, da multa imputada no item II deste Acórdão, no valor de R\$ 1.250,00 (um mil, duzentos e cinquenta reais). Decorrido o prazo ora fixado, sem o devido recolhimento, a multa será atualizada monetariamente, nos termos do artigo 56, da Lei Complementar Estadual nº 154/96, combinado com o artigo 3º, III, da Lei Complementar nº 194/97;

V – **Determinar** ao atual Presidente da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano, a adoção das providências a seguir discriminadas, de modo a prevenir a ocorrência de outras semelhantes, o que pode configurar reincidência daquela Empresa, sob pena da sanção prevista no artigo 55, II e VII, § 1º, da Lei Complementar nº 154/96:

a) Encaminhar o relatório circunstanciado sobre as atividades desenvolvidas no período, e das ações efetivamente realizadas, obedecendo ao prazo estabelecido no artigo 16, III, alínea “a” da Instrução Normativa nº 013/TCE-RO-04;

b) Promover os ajustes necessários com vistas à correta elaboração dos demonstrativos contábeis, obedecendo ao disposto na Instrução Normativa nº 013/2004 – TCE-RO e na Lei Federal nº 6.404/76;

c) Promover a estruturação do Setor de Controle Interno para contribuir com a elaboração dos meios de acompanhamento, controle e fiscalização que resultam na correta condução da máquina administrativa;

d) Adotar medidas visando à redução das dívidas da Entidade, adequando as despesas às receitas, de modo a evitar o comprometimento de sua continuidade;

VI – **Determinar** que, transitado em julgado sem o recolhimento da multa consignada no item II deste Acórdão, seja iniciada a cobrança judicial, por intermédio do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, nos termos do artigo 27, II, da Lei Complementar nº 154/96, combinado com o artigo 36, inciso II, do Regimento Interno desta Corte;

VII – **Enviar** ao atual gestor da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano, cópias do Relatório, Voto e Acórdão, acompanhados do Relatório Técnico e Parecer do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, para conhecimento e providências;

VIII – **Sobrestar os autos** na Secretaria Geral das Sessões desta Corte, para o acompanhamento do feito.

Participaram da Sessão o Conselheiro EDILSON DE SOUSA SILVA (Relator); o Conselheiro Substituto LUCIVAL FERNANDES; o Conselheiro Presidente JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO; a Procuradora do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, YVONETE FONTINELLE DE MELO. Sala das Sessões, 11 de novembro de 2008

JOSÉ EULER POTYGUARA
PEREIRA DE MELLO
Conselheiro Presidente da 1ª Câmara

EDILSON DE SOUSA SILVA
Conselheiro Relator

YVONETE FONTINELLE DE MELO
Procuradora do M. P. junto ao TCE-RO

Prefeituras Municipais do Interior

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS

EDITAL N.º 001/2009/ SEMAP.

O Secretário Municipal de Planejamento e Administração, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Capítulo II, Art. 09 da Lei Mun. 1.234/2005, convoca o candidato aprovado no Concurso Público Municipal, realizado em 16.03.2008, na Categoria de AGENTE ADMINISTRATIVO, de acordo com o Edital n.º 003/2008-Instituto Exatus da abertura de concurso, publicado no DIÁRIO OFICIAL, a se apresentar no Departamento de Recursos Humanos/ SEMAP no prazo de 30 (Trinta) dias a contar da Publicação deste, munido dos seguintes documentos :

- 01- Cédula de Identidade e CPF (Original e Xerox);
 - 02- Título de eleitor acompanhando dos dois últimos comprovantes de votação (Original e Xerox);
 - 03- Certidão de Nascimento ou casamento (Xerox e Original);
 - 04- Certidão de Nascimento dos Filhos (Xerox e Original);
 - 05- Carteira de Vacinação dos Filhos (menores de 06 anos atualizada – Xerox);
 - 06- Comprovante de Residência (Conta de água, luz ou telefone);
 - 07- Carteira de Trabalho (Original);
 - 08- Cartão de Inscrição no PIS/PASEP (Xerox e Original);
 - 09- Certidão Negativa de Condenação Criminal, expedida pelo Fórum;
 - 10- Carteira de saúde, atestado médico e tipagem sanguínea;
 - 11- Declaração de que não possui vínculo empregatício em Empresa Pública na esfera Federal, Estadual e municipal;
 - 12- Comprovante de Escolaridade (Xerox e Original);
 - 13- 01(uma) foto 3x4;
 - 14- Certidão Negativa de Débitos (Tribunal de Contas) (Const. Estadual Art. N.º 256);
 - 15- Certidão de Tributos Municipais;
 - 16- Declaração de bens e valores;
- ;CONVOCADO:
- VALMIRADE OLIVEIRAASSIS

CEREJEIRAS-RO, 02 DE JANEIRO DE 2009.

EDITAL N.º 002/2009/ SEMAP.

O Secretário Municipal de Planejamento e Administração, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Capítulo II, Art. 09 da Lei Mun. 1.234/2005, convoca o candidato aprovado no Concurso Público Municipal, realizado em 16.03.2008, na Categoria de AGENTE ADMINISTRATIVO, de acordo com o Edital n.º 003/2008-Instituto Exatus da abertura de concurso, publicado no DIÁRIO OFICIAL, a se apresentar no Departamento de Recursos Humanos/ SEMAP no prazo de 30 (Trinta) dias a contar da Publicação deste, munido dos seguintes documentos :

- 17- Cédula de Identidade e CPF (Original e Xerox);
- 18- Título de eleitor acompanhando dos dois últimos comprovantes de votação (Original e Xerox);
- 19- Certidão de Nascimento ou casamento (Xerox e Original);
- 20- Certidão de Nascimento dos Filhos (Xerox e Original);
- 21- Carteira de Vacinação dos Filhos (menores

de 06 anos atualizada – Xerox);

22- Comprovante de Residência (Conta de água, luz ou telefone);

23- Carteira de Trabalho (Original);

24- Cartão de Inscrição no PIS/PASEP (Xerox e Original);

25- Certidão Negativa de Condenação Criminal, expedida pelo Fórum;

26- Carteira de saúde, atestado médico e tipagem sanguínea;

27- Declaração de que não possui vínculo empregatício em Empresa Pública na esfera Federal, Estadual e municipal;

28- Comprovante de Escolaridade (Xerox e Original);

29- 01(uma) foto 3x4;

30- Certidão Negativa de Débitos (Tribunal de Contas) (Const. Estadual Art. N.º 256);

31- Certidão de Tributos Municipais;

32- Declaração de bens e valores;

;CONVOCADO:

- DENIZE REGINA CUNHA

CEREJEIRAS-RO, 02 DE JANEIRO DE 2009.

EDITAL N.º 003/2009/ SEMAP.

O Secretário Municipal de Planejamento e Administração, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Capítulo II, Art. 09 da Lei Mun. 1.234/2005, convoca o candidato aprovado no Concurso Público Municipal, realizado em 16.03.2008, na Categoria de OPERADOR DE COMPUTADOR, de acordo com o Edital n.º 003 / 2008-Instituto Exatus da abertura de concurso, publicado no DIÁRIO OFICIAL, a se apresentar no Departamento de Recursos Humanos/ SEMAP no prazo de 30 (Trinta) dias a contar da Publicação deste, munido dos seguintes documentos :

33- Cédula de Identidade e CPF (Original e Xerox);

34- Título de eleitor acompanhando dos dois últimos comprovantes de votação (Original e Xerox);

35- Certidão de Nascimento ou casamento (Xerox e Original);

36- Certidão de Nascimento dos Filhos (Xerox e Original);

37- Carteira de Vacinação dos Filhos (menores de 06 anos atualizada – Xerox);

38- Comprovante de Residência (Conta de água, luz ou telefone);

39- Carteira de Trabalho (Original);

40- Cartão de Inscrição no PIS/PASEP (Xerox e Original);

41- Certidão Negativa de Condenação Criminal, expedida pelo Fórum;

42- Carteira de saúde, atestado médico e tipagem sanguínea;

43- Declaração de que não possui vínculo empregatício em Empresa Pública na esfera Federal, Estadual e municipal;

44- Comprovante de Escolaridade (Xerox e Original);

45- 01(uma) foto 3x4;

46- Certidão Negativa de Débitos (Tribunal de Contas) (Const. Estadual Art. N.º 256);

47- Certidão de Tributos Municipais;

48- Declaração de bens e valores;

49- Certificado dos cursos do Windows, Word e Excel;

CONVOCADO:

- ELIANDRO VICTOR ZANCANARO

CEREJEIRAS-RO, 02 DE JANEIRO DE 2009.

EDITAL N.º 004/2009/ SEMAP.

O Secretário Municipal de Planejamento e Administração, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Capítulo II, Art. 09 da Lei Mun. 1.234/2005, convoca os candidatos aprovados no Concurso Público Municipal, realizado em 16.03.2008, na Categoria de VIGIA, de acordo com o Edital n.º 003/2008-Instituto Exatus da abertura de concurso, publicado no DIÁRIO OFICIAL, a se apresentar no Departamento de Recursos Humanos/ SEMAP no prazo de 30 (Trinta) dias a contar da Publicação deste, munido dos seguintes documentos:

50- Cédula de Identidade e CPF (Original e Xerox);

51- Título de eleitor acompanhando dos dois últimos comprovantes de votação (Original e Xerox);

52- Certidão de Nascimento ou casamento (Xerox e Original);

53- Certidão de Nascimento dos Filhos (Xerox e Original);

54- Carteira de Vacinação dos Filhos (menores de 06 anos atualizada – Xerox);

55- Comprovante de Residência (Conta de água, luz ou telefone);

56- Carteira de Trabalho (Original);

57- Cartão de Inscrição no PIS/PASEP (Xerox e Original);

58- Certidão Negativa de Condenação Criminal, expedida pelo Fórum;

59- Carteira de saúde, atestado médico e tipagem sanguínea;

60- Declaração de que não possui vínculo empregatício em Empresa Pública na esfera Federal, Estadual e municipal;

61- Comprovante de Escolaridade (Xerox e Original);

62- 01(uma) foto 3x4;

63- Certidão Negativa de Débitos (Tribunal de Contas) (Const. Estadual Art. N.º 256);

64- Certidão de Tributos Municipais;

65- Declaração de bens e valores;

CONVOCADOS:

-DIRLEI RICARDO DE MEDEIROS

-CÉLIO DA ROCHA MOCHON

CEREJEIRAS-RO, 02 DE JANEIRO DE 2009.

EDITAL N.º 005/2009/ SEMAP.

O Secretário Municipal de Planejamento e Administração, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Capítulo II, Art. 09 da Lei Mun. 1.234/2005, convoca o candidato aprovado no Concurso Público Municipal, realizado em 16.03.2008, na Categoria de AGENTE ADMINISTRATIVO, de acordo com o Edital n.º 003 /2008-Instituto Exatus da abertura de concurso, publicado no DIÁRIO OFICIAL, a se apresentar no Departamento de Recursos Humanos/ SEMAP no prazo de 30 (Trinta) dias a contar da Publicação deste, munido dos seguintes documentos :

66- Cédula de Identidade e CPF (Original e Xerox);

67- Título de eleitor acompanhando dos dois últimos comprovantes de votação (Original e Xerox);

68- Certidão de Nascimento ou casamento (Xerox e Original);

69- Certidão de Nascimento dos Filhos (Xerox e Original);

70- Carteira de Vacinação dos Filhos (menores de 06 anos atualizada – Xerox);

71- Comprovante de Residência (Conta de água, luz ou telefone);

72- Carteira de Trabalho (Original);

73- Cartão de Inscrição no PIS/PASEP (Xerox e Original);

74- Certidão Negativa de Condenação Criminal, expedida pelo Fórum;

75- Carteira de saúde, atestado médico e tipagem sanguínea;

76- Declaração de que não possui vínculo empregatício em Empresa Pública na esfera Federal, Estadual e municipal;

77- Comprovante de Escolaridade (Xerox e Original);

78- 01(uma) foto 3x4;

79- Certidão Negativa de Débitos (Tribunal de Contas) (Const. Estadual Art. N.º 256);

80- Certidão de Tributos Municipais;

81- Declaração de bens e valores;

;CONVOCADO:

- FRANCIELE AMARANTE DA SILVA

CEREJEIRAS-RO, 02 DE JANEIRO DE 2009.

EDITAL N.º 006/2009/ SEMAP.

O Secretário Municipal de Planejamento e Administração, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Capítulo II, Art. 09 da Lei Mun. 1.234/2005, convoca os candidatos aprovados no Concurso Público Municipal, realizado em 16.03.2008, na Categoria de TÉCNICO EM INFORMÁTICA, de acordo com o Edital n.º 003/ 2008-Instituto Exatus da abertura de concurso, publicado no DIÁRIO OFICIAL, a se apresentar no Departamento de Recursos Humanos/ SEMAP no prazo de 30 (Trinta) dias a contar da Publicação deste, munido dos seguintes documentos:

82- Cédula de Identidade e CPF (Original e Xerox);

83- Título de eleitor acompanhando dos dois últimos comprovantes de votação (Original e Xerox);

84- Certidão de Nascimento ou casamento (Xerox e Original);

85- Certidão de Nascimento dos Filhos (Xerox e Original);

86- Carteira de Vacinação dos Filhos (menores de 06 anos atualizada – Xerox);

87- Comprovante de Residência (Conta de água, luz ou telefone);

88- Carteira de Trabalho (Original);

89- Cartão de Inscrição no PIS/PASEP (Xerox e Original);

90- Certidão Negativa de Condenação Criminal, expedida pelo Fórum;

91- Carteira de saúde, atestado médico e tipagem sanguínea;

92- Declaração de que não possui vínculo empregatício em Empresa Pública na esfera Federal, Estadual e municipal;

93- Comprovante de Escolaridade (Xerox e Original);

94- 01(uma) foto 3x4;

95- Certidão Negativa de Débitos (Tribunal de Contas) (Const. Estadual Art. N.º 256);

96- Certidão de Tributos Municipais;

97- Declaração de que não acumula aposentadoria ou cargos no serviço Público.

98- Declaração de bens e valores

99- Reservista

100- Registro no conselho, comprovante dos cursos: Word, Excel, Windows.

101- Registro no conselho.

CONVOCADOS:

- CLEVERSON DARCI MARTINS NEGRI

CEREJEIRAS-RO, 08 DE JANEIRO DE 2009.